RELATÓRIO do EVENTO

II SEMINÁRIO

Dignidade Humana

Acesso à Justiça - Superar Barreiras e Promover Igualdade

09 e 10 de Dezembro de 2024

Brasília-DF

JUSTIÇA PLURAL
DIREITOS HUMANOS EM FOCO

PNUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Presidente
Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça
Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiros e Conselheiras
Ministro Guilherme Caputo Bastos
José Edivaldo Rocha Rotondano
Renata Gil de Alcantara Videira
Mônica Autran Machado Nobre
Daniela Pereira Madeira
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Guilherme Guimarães Feliciano
Pablo Coutinho Barreto
João Paulo Santos Schoucair
Ulisses Rabaneda dos Santos
Marcello Terto e Silva
Daiane Nogueira de Lira
Rodrigo Badaró

Secretária-Geral
Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos
Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral
Johaness Eck

Secretária de Comunicação Social
Gabriela Guerreiro

Coordenadora de Imprensa
Andréa Lemos

Coordenador de Multimeios
Jônathas Seixas

Programa Justiça Plural
Gestão CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Secretária-Geral
Adriana Alves dos Santos Cruz

Juíza Auxiliar da Presidência
Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Juiz Auxiliar da Presidência
Marcel da Silva Augusto Corrêa

Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência
Leila Correia Mascarenhas Barreto

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente
Claudio Providas

Representante-Residente Adjunta
Elisa Calcaterra

Coordenadora da Unidade de Programa
Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento
Andréa Bolzon

Chefe de Operações para o Brasil
Caroline Brito Fernandes

Gerente Sênior do Programa Justiça Plural
Júlia Matravolgyi

Analista de Projetos de Justiça e Inovação
Luciana Freitas

Associados de Gestão de Projetos
Anna Clara Monjardim
Livia Camila da Silva
Tiago Sousa e Vitor Martins

Programa Justiça Plural

Coordenadora-Geral
Tatiana Whately de Moura

Coordenadora-Geral Adjunta
Polliana Andrade e Alencar

Coordenador Técnico
Vinicius Couto

Coordenadora Técnica Adjunta
Zuleica Garcia de Araújo

Coordenadora de Pesquisa
Carine Santos

Coordenadora de Capacitações e Gestão do Conhecimento
Tamires Souza

Coordenadora de Comunicação
Sâmia Bechelane Cordeiro de Melo

Ficha Técnica

Elaboração - Programa Justiça Plural (CNJ/PNUD)
Danielle Rebouças de Paula
Ednilson Couto de Jesus Júnior
Janaína Dantas Germano Gomes
Lucas Vieira Barros de Andrade
Maíra Cristina Corrêa Fernandes
Rachel Juliene Menezes Sodré
Rosa dos Ventos Lopes Heimer
Zuleica Garcia de Araújo

Revisão Técnica
Zuleica Garcia de Araújo

Revisão de Texto
Gabriela Amorim

Supervisão
Polliana Andrade e Alencar
Tatiana Whately de Moura

Identidade Visual
Alisson Neres (COMM/SCS/CNJ)

Diagramação e projeto gráfico
Igor Gonçalves Queiroz

JUSTIÇA PLURAL
DIREITOS HUMANOS EM FOCO

PNUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

PREFÁCIO 06

APRESENTAÇÃO 08

PAINEL DE ABERTURA INSTITUCIONAL 10

CONFERÊNCIA MAGNA DE ABERTURA 16

Acesso à Justiça e Direitos Humanos:
estado atual da questão do acesso
à Justiça e movimento global

PAINEL 1 27

Memória como Ferramenta de Justiça Racial

PAINEL 2 36

Enfrentamento à Violência letal
contra Crianças e adolescentes

PAINEL 3 51

Perspectivas na Interpretação Judicial
de Crimes Motivados por LGBTfobia

PAINEL 4 73

Acesso Qualificado à Justiça para Mulheres:
A Experiência dos Juizados Híbridos

PAINEL 5 95

Desafios para a garantia do direito à maternidade
e convivência familiar de mulheres em situação de rua

PAINEL 6 126

Iniciativas de atuação em situação de crises climáticas -
uma análise a partir do racismo ambiental

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO 154

Desafios Regulatórios para a IA
na Proteção dos Direitos Humanos

PREFÁCIO

O Judiciário e suas instituições desempenham um papel central no desenvolvimento socioeconômico de um país, promovendo uma estrutura legal estável e um conjunto de regras favoráveis. A segurança jurídica e o acesso eficiente e transparente à Justiça são fundamentais para alcançar os objetivos de desenvolvimento e os objetivos da Agenda 2030 na América Latina e no Caribe.

A expansão desse acesso fortalece o Estado de Direito e impulsiona um crescimento mais inclusivo. Apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios significativos que impedem que populações vulneráveis tenham pleno acesso ao Judiciário brasileiro.

O II Seminário sobre a Dignidade Humana proporcionou um espaço de diálogo dedicado à construção de soluções práticas para garantir que os direitos possam ser exercidos diante dos desafios contemporâneos. O evento abordou questões cruciais relacionadas ao acesso à Justiça, incluindo o uso de ferramentas digitais e o papel da inteligência artificial.

Realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Seminário se consolida como uma das iniciativas que reforçam o compromisso do Poder Judiciário brasileiro com a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A iniciativa faz parte do programa Justiça Plural, parceria entre PNUD e CNJ firmada em 2024. Além disso, todas as atividades em andamento no projeto reforçam o compromisso do PNUD e do CNJ com o ODS 16 sobre paz e boa governança, o ODS 5, voltado para a igualdade de gênero, e o ODS 18, uma iniciativa voluntária do Brasil para colocar a luta contra o racismo no centro dos esforços de desenvolvimento sustentável e das prioridades nacionais.

A construção de um sistema de justiça mais acessível e eficaz beneficia toda a sociedade e representa um investimento para o desenvolvimento sustentável. O PNUD reafirma seu compromisso de continuar apoiando o acesso à justiça, como aquele que orientou essa cooperação para a realização do II Seminário sobre Dignidade Humana: Acesso à Justiça – Superando Barreiras e Promovendo a Igualdade.

Boa leitura!

CLÁUDIO PROVIDAS

Representante Residente do PNUD no Brasil

Brasília, março de 2025.

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A promoção dos direitos humanos é um compromisso fundamental da Justiça. Mais do que garantir o acesso formal ao Judiciário, é preciso assegurar que todas as pessoas — independentemente de raça, gênero, religião, origem ou condição social — tenham seus direitos reconhecidos, protegidos e efetivamente promovidos.

Com esse propósito, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Programa Justiça Plural, realizado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), promoveu, em 9 e 10 de dezembro de 2024, o II Seminário de Dignidade Humana – Acesso à Justiça: Superar Barreiras e Promover Igualdade. O evento reuniu magistrados, especialistas nacionais e estrangeiros, bem como representantes da sociedade civil para debater ações concretas de enfrentamento às desigualdades e de ampliação do acesso à Justiça.

A programação abordou temas como justiça racial, violência letal contra crianças e adolescentes, crimes motivados por LGBTfobia, experiências de juizados híbridos e os direitos de mulheres em situação de rua. Também discutiu os impactos da crise climática sob a ótica do racismo ambiental e os desafios regulatórios da proteção de direitos na era da inteligência artificial.

O seminário reforçou a importância de reconhecer que a imparcialidade judicial não pode ignorar os contextos históricos de opressão que ainda impactam grupos vulnerabilizados. A centralidade da dignidade humana na atuação judicial exige o enfrentamento de vieses discriminatórios e a aplicação das leis com base em equidade.

No Brasil, a desigualdade é uma realidade cotidiana. Superá-la exige uma Justiça que vá além da letra da lei, atuando como instrumento de inclusão, cidadania e transformação social. O II Seminário de Dignidade Humana reafirmou esse papel, propondo medidas para que o Judiciário se torne, cada vez mais, um agente ativo na promoção da equidade e na concretização dos direitos fundamentais.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Brasília, fevereiro de 2025.

PAINEL DE ABERTURA INSTITUCIONAL

PAINEL DE ABERTURA INSTITUCIONAL

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do CNJ

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Ministra de Estado de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudio Providas
Representante residente no Brasil
do Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento (PNUD)

Foto: Divulgação/CNJ

O presente evento teve como objetivo sensibilizar, divulgar e debater com magistradas e magistrados, servidoras e servidores do Poder Judiciário, operadoras e operadores do Direito e membros da sociedade civil sobre a promoção dos direitos humanos, o enfrentamento ao racismo e a proteção às diversidades e vulnerabilidades nas políticas e nos programas do CNJ.

Com o propósito de otimizar a participação das autoridades presentes, o Painel de Abertura Institucional foi estruturado conjuntamente com a Conferência Magna, reunindo tanto autoridades institucionais brasileiras quanto especialistas internacionais em um mesmo espaço. Entretanto, para fins de organização deste relatório, a relatoria dos principais achados foi sistematizada separadamente.

Registra-se, ainda, a distinta participação do Corregedor Nacional, Ministro Mauro Campbell Marques, e da Conselheira do CNJ, Renata Gil, que compuseram a mesa de abertura do Seminário.

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do CNJ

O Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), iniciou o Painel de Abertura Institucional cumprimentando os presentes e saudando os integrantes da mesa, em especial a Ministra Macaé Maria Evaristo dos Santos, o representante do PNUD, Cláudio Providas, e os Conselheiros do CNJ, representados na pessoa do Corregedor Nacional, Ministro Mauro Campbell Marques. Também dirigiu suas saudações às expositoras do primeiro painel, Sushma Raman, presente na mesa, e Rosalie Abella, que participaria por videoconferência.

O ministro expressou a satisfação e a honra em recebê-los no evento. Antes de prosseguir com sua apresentação, anunciou que a palavra seria concedida à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, para uma intervenção inicial.

Discurso da Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania,

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Agradeço ao Ministro Barroso pelo convite para compor a mesa desse importante seminário. Quero saudar aqui todos os atores do PNUD em nome do Cláudio Providas, saudar o Ministro Mauro Campbell Marques, em nome dele saudar também todos os Conselheiros do CNJ, saudar as nossas palestrantes Renata Gil e Sushma Raman e dizer da importância dessa agenda.

Nessa segunda-feira em que se iniciam os trabalhos dessa semana tão importante, em que ocorre o Dia Internacional dos Direitos Humanos, quero dizer que não apenas eu, mas tem uma equipe aqui do Ministério dos Direitos Humanos que vai acompanhar esse seminário, porque ele trata de temas muito importantes para nós, como a proteção dos direitos das mulheres, o combate ao racismo, a defesa dos direitos das pessoa LGBTQIA+, das pessoas em situação de rua, justiça climática e o advento da inteligência artificial.

Quero dizer ao Ministro Barroso que hoje pela manhã estávamos lá também com membros do Conselho Nacional de Justiça no Primeiro Encontro de Mulheres em Situação de Rua. É a primeira vez que reunimos um conjunto de mulheres em situação de rua em um seminário para falar das suas lutas, dos seus desafios, a partir dessa abordagem de uma população que é minoritária: mulheres são apenas 15% da população em situação de rua, mas é notório que são as que sofrem as maiores violências. Então é muito importante a construção de espaços e eu trago esse exemplo para dizer do quão importante é a ação do CNJ, e como ele tem incidido e nos ajudado na construção de políticas públicas efetivas para que se possa combater a violação de direitos humanos.

Eu ainda queria destacar os mutirões nacionais para a emissão de documentação básica por meio do Registre-se, que é uma política pública da qual o nosso Ministério é parceiro, e também do formulário Rogéria, lançado há dois anos e que há três meses foi instrumento de um acordo para nova versão da aplicação nacional na defesa da vida das pessoas LGBTQIA+ em situação de violência, com protocolos para registros unificados em todos os sistemas de justiça e órgãos de segurança de todas as unidades da Federação.

Sabemos que o desafio ainda é imenso no nosso país, porque ainda se vive com muita situação de desigualdade, especialmente aqueles segmentos da população que tardiamente foram vistos, do ponto de vista dos marcos normativos, como sujeitos de direitos. Infelizmente, Ministro Barroso, a gente ainda observa violação desses direitos e uma ótica de construir um ambiente de ódio que é muito contrário a uma cultura de paz; e é uma cultura democrática que pensa a emancipação e a dignidade da pessoa humana.

É preciso ainda destacar aqui a escalada da violência de setores da Polícia Militar no nosso país. O caso estarrecedor que acompanhamos na última semana em que a PM arremessou um homem negro de uma ponte em São Paulo não é um caso isolado de truculência policial. O caso isolado é que tivemos acesso a essa notícia, pois como diria a canção, "a dor da gente não sai no jornal". Quando sai, como vimos, é a exceção. Imaginem se conseguíssemos ver e acompanhar todos os casos que acontecem cotidianamente de maneira silenciosa. Por isso, eu queria também trazer nessa manhã a importância de avançar e reorientar a formação de nossos agentes de segurança, antes que os retrocessos nos alcancem em um futuro próximo de forma irreversível. É preciso redimensionar que tipo de instituição queremos para que a população deixe de ter medo daqueles que a deveriam proteger.

Dito isso, eu queria mais uma vez reforçar a importância desse espaço de troca e da construção de espaços de participação. Tem muitos temas no nosso país que durante muito tempo foram silenciados. Tão silenciados que às vezes, não temos nem vocabulário para enunciá-los de maneira suficiente. Então, espaços como esse nos ajudam cada vez mais a trazer evidências, mas também nos formar, do ponto de vista da construção de esquemas de leitura, para os difíceis problemas que enfrentamos na violação de direitos humanos do Brasil, e avançar para que cada vez mais a justiça e a responsabilização sejam feitas, e a violação da vida se torne uma letra morta na sociedade brasileira. Agradeço mais uma vez e parabenizo o CNJ por essa iniciativa.

Discurso do Representante residente no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), **Cláudio Providas**

Cumprimento o excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, em nome de quem dirijo minhas saudações aos demais membros do Conselho Nacional de Justiça, instituição cuja parceria com o PNUD tem se mostrado essencial na implementação de projetos inovadores e que promovem os direitos humanos e socioambientais no âmbito do Poder Judiciário. Cumprimento a excelentíssima Ministra Macaé Evaristo, e em seu nome estendo os cumprimentos aos parceiros do Governo Federal que buscam garantir equidade na promoção de direitos e no acesso aos serviços públicos. O reconhecimento das desigualdades que atingem os grupos estruturalmente vulnerabilizados é fundamental para corrigir as distorções que historicamente os deixaram à margem da atuação do Estado.

Cumprimento os magistrados, conselheiros, as servidoras e servidores do Judiciário presentes. Em especial gostaria de saudar a Dra. Adriana Cruz e a Dra. Karen Luise, bem como todos os envolvidos no Programa Justiça Plural, parceria entre e o PNUD e o CNJ que promove esse espaço de debate público que iniciamos hoje.

Em primeiro lugar, parabenizo o pioneirismo do CNJ na busca sistemática por aperfeiçoar as estratégias e a forma da atuação da justiça brasileira, qualificando atividades e agregando os serviços e protocolos que aprofundam no caminho em direção dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). O programa Justiça Plural agrega as temáticas ambiental, social e de governança da Agenda 2030, desenvolvendo estratégias para o fortalecimento das capacidades do Poder Judiciário na proteção de direitos humanos e o fortalecimento do acesso à Justiça.

Essa corajosa empreitada apoia a consolidação de novas bases para os serviços prestados pelo Judiciário brasileiro, aprimorando seu papel enquanto agente promotor de políticas judiciárias e defensor dos direitos humanos. Esse

projeto reforça o compromisso contínuo do CNJ com o aperfeiçoamento de sua atuação e com a diminuição das desigualdades, fundamental diante da realidade brasileira. O PNUD se orgulha de se manter como parceiro estratégico na concretização de mais essa iniciativa.

Vale destacar que o projeto Justiça Plural tem sete eixos de atuação, que permitem ao mesmo tempo pensar políticas judiciárias de forma específica para as necessidades de cada grupo populacional; ao passo que é preciso também atuar a partir de suas interconexões ante as múltiplas formas de opressão que incidem sobre a cidadania brasileira. Ou seja, não é possível pensar os direitos da população de rua sem incluir a incidência de gênero nesse grupo, assim como não é possível compreender a questão socioambiental sem recortes de raça. Em especial no ano que a Agenda 2030 efetiva a inclusão do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 na promoção da igualdade étnica e racial, estamos orgulhosos dessa configuração interseccional em nossa atuação conjunta.

Esse esforço, que envolve múltiplas instâncias dentro do CNJ, de conselheiros, servidores, magistrados e da equipe do projeto, apresenta resultados concretos já no primeiro ano de atuação e segue buscando alcançar resultados cada vez mais promissores. Parabenizo, portanto, o incansável trabalho na implementação desse projeto tão comprometido e engajado e reitero com entusiasmo nosso compromisso com o fortalecimento dessa agenda conjunta.

Finalizo minha fala destacando que nosso trabalho conjunto reflete os valores compartilhados do PNUD e do CNJ de reduzir desigualdades e fortalecer a democracia, materializando a aspiração por uma Justiça mais acessível, moderna e centrada nas necessidades dos cidadãos brasileiros.

O tema da democracia é muito caro para alguns de nós que têm atuado em vários países da região, e o que encontro e destaco de iniciativa do CNJ são as ferramentas. Têm muitos textos constitucionais recentes na região, que tem 10, 15 anos, têm muitas leis novas, mas não têm as ferramentas para garantir que esses direitos sejam efetivos; e o CNJ está com suas iniciativas garantindo que esses projetos se tornem efetivos e que possam se manter assim. Parabéns e desejo um bom seminário a todas e a todos. Muito obrigado.

CONFERÊNCIA MAGNA DE ABERTURA

CONFERÊNCIA MAGNA DE ABERTURA

Acesso à Justiça e Direitos Humanos: estado atual da questão do acesso à Justiça e movimento global

Sushma Raman
Estrategista de mudança social (EUA)

Rosalie Silberman Abella
Ministra Aposentada da Suprema Corte do Canadá,
Professora da Universidade de Harvard (Canadá)

Renata Gil
Conselheira do CNJ

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do CNJ

Foto: Divulgação/CNJ

Discurso do Presidente do Conselho Nacional de Justiça,

Ministro Luís Roberto Barroso

No Supremo Tribunal Federal e no Conselho Nacional de Justiça, nós temos nos empenhado por implementar ao longo dos anos, especialmente na minha gestão, uma pauta de direitos humanos, de avanço dos direitos humanos de uma maneira geral em relação a todos os grupos vulneráveis e em relação às questões que hoje em dia preocupam as sociedades democráticas, e, portanto, destaco algumas políticas que temos adotado e algumas decisões que têm sido proferidas.

No tocante às mulheres, gostaria de destacar uma importante Resolução que foi aprovada aqui no Conselho Nacional de Justiça no último dia da gestão da Ministra Rosa Weber e já com o meu apoio pessoal, e depois o meu apoio para a implementação da Resolução que prevê paridade de gênero nas promoções para os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais do Trabalho. Para quem não esteja familiarizado, esta Resolução prevê que se no acesso a um tribunal de segundo grau de apelação tiver sido promovido anteriormente um homem, a vaga seguinte precisa necessariamente ser preenchida por uma mulher.

Esta regra se estabeleceu partindo da seguinte constatação: as mulheres correspondem a cerca de 40% do primeiro grau de jurisdição no Brasil, em que o acesso se dá pela via do concurso público, e, portanto, por mérito. Mas quando se olha a composição dos tribunais, as mulheres são menos de 20%. Em alguns estados tem apenas uma ou duas mulheres, de modo que o que se estabeleceu é que até que os tribunais tenham uma composição de pelo menos 40% de mulheres, as promoções têm que ser no mínimo alternadas, mas não necessariamente; ou seja, é possível promover uma mulher e na vaga seguinte promover outra mulher. O que não é possível é promover dois homens em sequência. Essa foi a regra que nós encontramos aqui no CNJ para avançar a agenda de paridade de gênero que consideramos especialmente importante.

No tocante a um outro grupo vulnerável, dos afrodescendentes, nós adotamos também aqui no Conselho Nacional de Justiça uma importante política pública para procurar aumentar o número de pessoas negras no Poder Judiciário brasileiro. Eu viajo pelo Brasil afora, e em todos os estados da Federação onde estive, o Judiciário é quase que exclusivamente branco. Portanto, um Judiciário que não corresponde à demografia da sociedade brasileira, onde cerca de 15% das pessoas se identificam como negras e cerca de 30% ou mais das pessoas se identificam como pardas, portanto, como pessoas produto de miscigenação, e o Judiciário não tem uma demografia parecida com a demografia da sociedade brasileira.

Por essa razão nós adotamos a seguinte política pública aqui no Conselho Nacional de Justiça: fizemos o Exame Nacional da Magistratura, que é um exame

coordenado aqui a partir do CNJ e da Escola de Formação de Magistrados de Brasília, a um provão geral que é um pré-requisito para alguém se tornar juiz. Os tribunais todos continuam responsáveis pelo recrutamento e pelos concursos, mas para se inscrever nos concursos dos Tribunais dos estados, no concurso do Tribunal Regional, dos Tribunais Federais e dos Tribunais do Trabalho é preciso previamente ter passado no concurso nacional.

Uma medida moralizadora importante e o que nós fizemos foi aproveitar os 1000 primeiros colocados do Exame Nacional e conseguimos bolsas; na verdade já conseguimos 750, ainda estamos tentando mais bolsas preparatórias para o concurso para a magistratura para os candidatos negros, os 1000 primeiros aprovados. Conseguimos financiamento na iniciativa privada e estamos pagando uma bolsa de R$3.000 para os 100 primeiros colocados no Exame Nacional que se identificam ou foram identificados como negros, para torná-los mais competitivos nos exames estaduais, federais e trabalhistas. Temos a expectativa de com essa política aumentar a presença de pessoas afrodescendentes no Poder Judiciário Brasileiro.

Em relação à comunidade LGBTQIA+, nós temos importantes decisões do Supremo Tribunal Federal que equiparou as uniões homoafetivas, portanto, as uniões entre pessoas do mesmo sexo, às uniões estáveis convencionais e, por decisão do CNJ, se passou igualmente a permitir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Foi um avanço muito importante para a sociedade brasileira. Eu tentava convencer as pessoas mais conservadoras de que essa era uma política pública adequada. Dizia que se nós todos achamos que o casamento é uma coisa boa por muitas razões, por que razão nós vamos excluir um grupo de pessoas que deseja se casar desta possibilidade? E acho que hoje, apesar de no início ter havido muito choro e ranger de dentes, penso que hoje essa é uma visão consolidada na sociedade brasileira, salvo talvez em alguns nichos mais radicais.

Nós também temos tido uma política importante de regularização de terras indígenas tanto aqui no Conselho Nacional de Justiça como por decisões do Supremo Tribunal Federal. Essa é uma agenda difícil, porque enfrenta muitas vezes a incompreensão na sociedade de uma maneira geral, que tem dificuldade de entender por que um grupo quantitativamente limitado, como são as comunidades indígenas, devem ter direitos a extensões grandes de terra. Evidentemente, não apenas porque estavam aqui antes da civilização atualmente dominante, como porque faz parte da cultura deles a utilização de áreas mais amplas de terras, e acho que é perfeitamente possível acomodar os legítimos interesses das terras imemoriais dos indígenas com os interesses do progresso social, que evidentemente, é um progresso de todos nós. Portanto, é um pouco de compreensão, boa-fé e boa vontade para avançar essa agenda importante de demarcação das terras indígenas, até porque nesse momento de preocupações com a mudança climática, com o aquecimento global e com a preservação ambiental, uma regra que a experiência determinou é que as

terras indígenas demarcadas são as terras de maior proteção ambiental no país de uma maneira geral.

Também temos procurado apoiar e dar acessibilidade às pessoas com deficiência tanto aqui no Conselho Nacional de Justiça como no Supremo Tribunal Federal com decisões que procuram ser inclusivas no acesso à educação de uma maneira geral e em relação às minorias talvez mais discriminadas que são as minorias trans: nós também temos decisões importantes relativamente ao direito à operação de redesignação sexual no sistema público de saúde e à possibilidade de adoção do nome social de sua escolha perante o registro civil.

E, por fim, nós temos uma importante decisão do Supremo Tribunal Federal e de uma regulação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça relativamente ao sistema prisional. O Supremo Tribunal Federal reconheceu o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro e determinou ao Governo a elaboração de um plano para enfrentar esse estado de coisas inconstitucional. O plano foi elaborado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e, neste exato momento, está posto perante o Supremo Tribunal Federal para homologação. Eu espero conseguir homologá-lo ainda esse ano. Está um pouco apertado pelo julgamento da questão das plataformas digitais, e se não der, nós vamos levá-lo ao plenário logo no primeiro momento do próximo ano.

Em relação à mudança climática, que é o último tema que gostaria de falar, também aqui no Supremo Tribunal Federal temos medidas importantes contra o desmatamento, contra as queimadas, pela reestruturação do órgão de proteção das comunidades indígenas, que é a Funai, e para os órgãos de fiscalização ambiental, que são o Ibama e o ICMBIO.

Portanto, nós temos procurado no Poder Judiciário brasileiro implementar uma agenda de direitos humanos em geral, e mencionar a defesa da democracia que tem sido um esforço especial que temos desempenhado nos últimos anos, tanto num papel atípico, mas que hoje se revela totalmente indispensável na investigação dos grupos extremistas e no esforço para desbaratá-los. E aqui lembrando que a democracia tem lugar para conservadores, para liberais, para progressistas, tem lugar para todos, mas não para aqueles que tem como projeto de poder a destruição das instituições democráticas.

Às vezes sujeitos a grande incompreensão, eu considero que o Supremo teve um papel indispensável na resistência democrática e, infelizmente, de acordo com o noticiário e com as investigações, descobrimos que estivemos mais próximos do que imaginávamos do inimaginável no Brasil, com uma articulação em altas esferas de um golpe de estado para desrespeito ao resultado das eleições. E se alguém disser "não, mas era um estado de sítio dentro das quatro linhas constitucionais", faça-me o favor, estado de derrota em eleição não é um bom fundamento para a decretação de estado de sítio. Portanto, o golpe é golpe e na verdade, o golpe de impedimento à posse do Presidente da República eleito

felizmente não aconteceu, mas os golpes nas instituições foram repetidos ao longo dos anos com ataques ao Supremo Tribunal Federal, ao Judiciário, à imprensa e a todas as instituições que foram vítimas de uma crise artificialmente criada de perda de credibilidade.

É triste o que aconteceu no Brasil em termos de agressividade e de violência, mas nós estamos fazendo todo o esforço possível para recuperar a civilidade, e eu posso dar um depoimento sobre recuperar a civilidade pessoal: em 2014, eu fui à final da Copa do Mundo no Rio de Janeiro; fui eu, minha mulher e meus dois filhos, os quatro absolutamente sós, sem nenhum tipo de proteção, nenhum tipo de segurança, não havia esse risco. Em 2016 fomos à final da abertura, a linda abertura das Olimpíadas no Rio de Janeiro, Ministro Teori, eu próprio e meu filho caçula, sem nenhum tipo de segurança.

E hoje em dia, aconteceu alguma coisa muito estranha e muito feia no Brasil, que nenhum de nós pode sair na rua sem estar com seguranças, porque despertou-se um tipo de intolerância e de agressividade que nunca existiu no Brasil e que culminou com uma tentativa de ingresso no plenário do Supremo Tribunal Federal de uma pessoa tresloucada, mas insuflada por uma campanha, com bombas no corpo num ato terrorista do qual não há registro na história do Brasil. Portanto, nós precisamos não apagar essa fase da história que é para não a esquecer, mas nós precisamos virar essa página da história e voltarmos a ser o que sempre fomos: um povo afetuoso, um povo tolerante, um país que tem lugar para todas as religiões, para todas as raças e para todas as visões políticas compatíveis com a democracia.

Tenho muito prazer de abrir esse seminário passando a palavra para duas pessoas especialmente queridas para mim e militantes dos direitos humanos. Aqui presente entre nós está a professora Sushma Raman, que foi até pouco tempo diretora executiva na Kennedy School, que é uma importante escola de governo nos Estados Unidos do Carter Center for Human Rights Policy, que é o braço da Escola Kennedy de Harvard para proteção de direitos humanos, para políticas públicas de direitos humanos, para produção acadêmica e scholarship *(bolsas de estudo) em matéria de direitos humanos. A Sushma foi uma agente de mudança social em diferentes organizações não governamentais, sempre preocupada em avançar a dignidade da pessoa humana e o processo civilizatório. É um prazer e uma alegria ter você aqui entre nós.*

E, infelizmente, não pode estar aqui presencialmente a professora Rose Abella. Rose é juíza aposentada da Suprema Corte do Canadá, foi a primeira mulher judia a integrar a Suprema Corte do Canadá, uma das cabeças mais brilhantes do mundo, do Judiciário global. Ela participa, participamos todos os anos de um encontro de juízes de supremas cortes que a universidade Yale organiza, e ela é uma das estrelas do evento e a produção jurisprudencial dela tem importantes decisões sobre direitos humanos em proteção a diferentes grupos vulneráveis.

É uma sorte, é um privilégio de todos nós podermos contar com essas duas mulheres extraordinárias participando da abertura desse seminário. A Rose não consegue ver, mas nós temos aqui algumas centenas de pessoas na plateia e temos pouco mais de 1000 pessoas que nos assistem pelo YouTube. Portanto, esse é um momento muito especial para o Conselho Nacional de Justiça e é um prazer e uma alegria pessoais poder contar com ambas aqui entre nós.

Sushma Raman

Estrategista de mudança social (EUA)

A professora Sushma Raman iniciou sua fala agradecendo o convite para participar do seminário e ressaltando a importância da temática de direitos humanos e dignidade humana. Ela mencionou uma fala da Primeira-Dama dos Estados Unidos, senhora Roosevelt, na qual ela destacava que os direitos humanos se manifestam em pequena escala: nas escolas, nas comunidades, nos locais de trabalho. E esses são os lugares onde cada pessoa vai buscar justiça, oportunidades iguais e dignidade, sem discriminação.

A professora seguiu sua apresentação compartilhando que vários países enfrentam desafios em função de avanços tecnológicos, desigualdades socioeconômicas e mudanças climáticas, e que essas questões impactam de maneira mais significativa grupos vulnerabilizados, incluindo pessoas de comunidades negras, indígenas, migrantes, refugiados e LGBTQIA+. A desigualdade de renda é mais prevalente em países da América Latina e África: a professora exemplificou que nesses países 1% da população mais rica detém, proporcionalmente, mais renda que 95% do restante da população.

Com relação às mudanças climáticas, prevê-se que, até 2030, milhões de pessoas deverão se deslocar em razão de secas, enchentes, incêndios e outros desastres ambientais, superando o número de deslocados durante a Segunda Guerra Mundial. Os impactos desses eventos são exacerbados por falhas nas instituições públicas, pela corrupção e pela desigualdade.

Quanto aos avanços tecnológicos, Raman ressaltou a dualidade das ferramentas de inteligência artificial (IA): ao mesmo tempo em que promovem mais conectividade e outras formas de comunicar, também podem erodir o direito à privacidade, diminuir espaços cívicos, promover o autoritarismo e a desinformação. No caso do Brasil, certas tecnologias como o reconhecimento facial podem operar com pouca transparência e responsabilidade. Em outros países há exemplos de como a automação de algoritmos para a prestação de certos serviços públicos acabou por reforçar vieses e estereótipos em relação a grupos vulnerabilizados. Ela cita o caso de um teste com pesquisa de imagens geradas por IA para empregos de alta renda, cujos resultados mostravam pessoas brancas, em contraste com

pesquisa de imagens de pessoas criminosas, para as quais a IA gerava imagens de pessoas negras. Em vista disso, é necessário que as instituições públicas atuem para que a IA seja uma força de engajamento e progresso humano. ´

Mesmo com as dificuldades mencionadas, a professora Sushma reforçou o caráter duradouro da dignidade humana e dos direitos humanos. Ela citou o caso de uma mulher escravizada de Gana, chamada Belinda, que já no século XVIII entrou com uma petição junto à corte dos EUA solicitando reparação por ter sido escravizada. Na atualidade, pedidos semelhantes de reparação histórica fazem parte da agenda de diversos movimentos sociais, assim como movimentos contra o colonialismo, para a inclusão de mulheres, de pessoas LGBTQIA+ e de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, na política e em outros espaços. A reparação histórica, nesses casos, é uma ferramenta de aproximação entre as expectativas sobre o que são os direitos humanos e sua efetivação no cotidiano das pessoas vulnerabilizadas.

Outros mecanismos importantes de efetivação de direitos mencionados pela professora foram os movimentos de combate à corrupção, uma política tributária equitativa, movimentos por maior transparência e controle fiscal dos órgãos públicos, o enfrentamento das redes de narcotráfico e tráfico de pessoas, e a busca da justiça algorítmica, isto é, o enfrentamento aos vieses que as ferramentas de IA, por meio da compilação de metadados sobre raça, gênero, orientação sexual, comportamento e localização das pessoas, reconhecimento facial, dentre outros atributos, impõem obstáculos adicionais a grupos vulnerabilizados.

A professora concluiu sua fala citando Martin Luther King: **“toda vida é interligada, estamos presos em uma inevitável rede de reciprocidade, amarrados em único fio do destino, o que afeta diretamente a um, afeta indiretamente a todos”.**

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do CNJ

O Ministro Luís Roberto Barroso ressaltou sua admiração pela abrangência dos temas abordados pela Professora Sushma Raman em menos de 30 minutos. Entre os pontos discutidos, destacou pobreza, mudança climática, discriminação racial, colonialismo, uso inadequado da inteligência artificial, retrocesso democrático, justiça tributária, corrupção e os riscos da desinformação.

Em seguida, referiu-se à Professora Rosalie Abella como uma das mais renomadas estudiosas da atualidade no campo dos direitos humanos, enaltecendo sua trajetória excepcional e manifestando o privilégio de tê-la como amiga, além de reconhecer sua notável personalidade. Concluiu sua fala passando a palavra à Professora Rosalie Abella, reafirmando sua inestimável contribuição para o debate.

Rosalie Silberman Abella

Ministra Aposentada da Suprema Corte do Canadá, Professora da Universidade de Harvard (Canadá)

A professora Rosalie deu início a sua apresentação se desculpando por não ter tido condições logísticas de participar presencialmente do seminário e elogiando a iniciativa do CNJ em patrocinar o evento.

Rosalie Abella compartilhou vivências sobre sua infância, acreditando na justiça e nos direitos humanos. No entanto, ao se tornar adulta, ela presenciou tentativas de destruição desses princípios, ilustrando com a analogia da Rainha Vermelha de Alice no País das Maravilhas, para quem a lei é o que ela decide ser. A professora mencionou que parece não haver mais consenso sobre o que significa justiça, democracia, ou direito, uma vez que posições políticas mais radicais têm alcançado mais engajamento entre as pessoas. Esse posicionamento afeta desproporcionalmente minorias de forma negativa, como mulheres e refugiados.

Abella argumentou que se chegou a esse estado de coisas por "tolerarmos os intolerantes", isto é, renunciando a responsabilidades em nome de certo pragmatismo político. Ela destacou os efeitos da Segunda Guerra Mundial e dos campos de concentração para que fossem criadas instituições como a ONU, a convenção sobre genocídio e a Declaração Universal dos Direito Humanos. Ela deu seu exemplo pessoal sobre tais efeitos: seus pais passaram anos em campos de concentração, e depois da Segunda Guerra seu pai foi contratado pelos EUA para auxiliar na elaboração de normas dos países aliados. Ela nasceu durante o Tribunal de Nuremberg, e esse contexto despertou sua paixão pela justiça e pelo Direito.

Ela prosseguiu dizendo que atualmente sente um pouco de tristeza pois, apesar de os julgamentos de Nuremberg terem condenado criminalmente pessoas envolvidas no holocausto, foi insuficiente para gerar um sincero compromisso com a justiça. Ela citou exemplos de perseguição política nas décadas seguintes ao fim da Segunda Guerra e, atualmente, violações graves de direitos humanos que são justificadas por argumentos como relativismo cultural.

Em vista disso, a professora ressaltou que organizações internacionais como a ONU precisam retomar a defesa de seus objetivos originários: proteger as populações de guerras, resguardar os direitos humanos, favorecer a Justiça e promover o progresso. Quanto aos operadores de Direito, a professora destacou o papel destes na promoção da dignidade, da justiça e do compromisso com a democracia. A professora encerrou sua fala com o exemplo de sua trajetória pessoal, de família perseguida durante a guerra para se tornar a primeira mulher judia a ocupar um cargo na Suprema Corte do Canadá, destacando o poder transformador do Direito e da justiça.

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do CNJ

O Ministro Luís Roberto Barroso expressou seu agradecimento à Professora e Juíza Rosalie Abella pela apresentação profunda e comovente, que transcendeu um discurso acadêmico e se aproximou de um depoimento pessoal, refletindo a vivência e o impacto de uma das mais graves violações de direitos humanos da história. Manifestou sua gratidão por ela ter compartilhado sua trajetória e destacou a emoção gerada por sua fala entre os presentes.

Na sequência, informou que precisaria se ausentar para cumprir um compromisso no Supremo Tribunal Federal sobre judicialização da saúde, transferindo a presidência da sessão ao Ministro Mauro Campbell Marques. Antes disso, passou a palavra à Conselheira Renata Gil, responsável por mediar o debate.

O Ministro enalteceu a atuação da Conselheira Renata Gil no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhecendo seu comprometimento com diversas pautas de direitos humanos, incluindo combate à violência contra mulheres, proteção de crianças e adolescentes, violência sexual e regularização fundiária. Brincou sobre sua dedicação a múltiplas causas simultaneamente, ressaltando sua incansável militância e o orgulho que representa para o CNJ.

Renata Gil

Conselheira do CNJ

A conselheira Renata Gil iniciou a mediação da mesa citando diversas iniciativas em andamento no CNJ para garantia de direitos humanos de pessoas vulnerabilizadas, como a regulação fundiária e o acolhimento de refugiados, em especial mulheres refugiadas. Depois, perguntou às palestrantes sobre suas impressões a respeito da situação de refugiados em áreas de conflito ativo, a exemplo da Síria.

Sushma Raman

Estrategista de mudança social (EUA)

A professora Sushma ponderou que a ausência de infraestrutura de países em guerra dificulta o retorno de refugiados aos seus países de origem, sendo também comum o deslocamento interno para zonas não afetadas diretamente pelos conflitos. No mesmo sentido, a professora argumentou que é preciso considerar também o avanço de refugiados climáticos, isto é, pessoas deslocadas por desastres ambientais.

Rosalie Silberman Abella

Ministra Aposentada da Suprema Corte do Canadá, Professora da Universidade de Harvard (Canadá)

A professora Rosalie Abella reforçou a complexidade da questão, e observou que muitos países que recebem refugiados também não têm uma estrutura de acolhimento adequada.

Ministro Mauro Campbell Marques

Corregedor Nacional de Justiça

O Ministro Mauro Campbell Marques retomou o argumento da professora Rosalie Abella de que a tolerância de organismos internacionais e da sociedade em geral com violações aos direitos fundamentais dificulta a retomada do diálogo e a busca de soluções, e reforçou que instituições de governo devem se manter compromissadas com as garantias dos direitos humanos. O ministro então encerrou o painel agradecendo a todas as participantes.

PAINEL 1

Memória como Ferramenta de Justiça Racial

PAINEL 1

Memória como Ferramenta de Justiça Racial

Felipe Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos na Bahia

Ana Flávia Magalhães
Diretora-Geral do Arquivo Nacional

Mediação
Ismália Afonso
PNUD

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação
Ismália Afonso
PNUD

A Analista de Gênero e Raça do PNUD, Dra. Ismália Afonso, iniciou o painel saudando os presentes e destacando a relevância do tema para a construção de uma justiça verdadeiramente democrática. Ela ressaltou a presença de dois dos principais intelectuais negros do Brasil, que têm dedicado suas carreiras como pesquisadores, ativistas e gestores públicos à construção de um país mais justo do ponto de vista racial.

A coordenadora contextualizou a criação recente do Grupo de Trabalho de Memória da Escravidão e da Liberdade do CNJ, instituído pela Portaria n. 337 de outubro de 2024. Destacou que esta iniciativa dialoga com avanços institucionais das últimas décadas, desde a Lei Caó até o Estatuto da Igualdade Racial, demonstrando um processo contínuo de transformação ancorado na memória.

Para ela, a memória atravessa não apenas a história social e a vida das pessoas, mas também as instituições. Em um país estruturado pela exploração de homens e mulheres negras, o direito à memória também traz as marcas do racismo, sendo fundamental seu reconhecimento para a transformação das estruturas de poder, especialmente do poder judicial.

Felipe Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, Felipe Freitas, iniciou sua apresentação saudando os presentes e aqueles que acompanhavam o evento virtualmente. Destacou a importância da iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ressaltando o caráter disruptivo, pedagógico e essencial da proposta, sobretudo por reunir diferentes atores para refletirem sobre um tema fundamental para a justiça brasileira.

Felipe Freitas prestou homenagem à professora Ana Flávia Magalhães, a quem se referiu como uma das maiores intelectuais da geração atual, reconhecendo sua contribuição à historiografia brasileira, especialmente no resgate das memórias do pós-abolição e das lutas negras que moldaram a sociedade contemporânea. Enalteceu, ainda, a honra de compartilhar o espaço com a professora, com quem divide posicionamentos e lutas políticas há muitos anos.

O painelista estruturou sua exposição a partir da pergunta: como a memória – compreendida como uma reflexão sobre a história da Justiça no Brasil – pode contribuir para julgamentos mais justos diante do quadro de violência e desigualdade que marca a sociedade brasileira? Para desenvolver essa questão, apresentou dois pressupostos centrais:

1. O Brasil é um país violento e desigual, sendo essa a principal barreira ao desenvolvimento nacional e à inclusão social no cenário global. A violência e a desigualdade representam os maiores obstáculos ao progresso, impedindo que as riquezas do país sejam compartilhadas equitativamente.
2. O racismo é o fator estrutural que caracteriza e perpetua a violência e a desigualdade na sociedade brasileira. Ele atua simultaneamente como barreira material e simbólica à ascensão social e à vida digna das pessoas negras, além de mecanismo de destruição de reputações e fábrica de privilégios para pessoas não negras. Trata-se de um modelo racial de transmissão de vantagens intergeracionais, que, ao lado da violência sistemática contra a população negra e dos pactos de poder voltados a um grupo racial hegemônico, forma a base dos debates sobre cidadania, poder, emancipação e resistência no Brasil.

Ao destacar esses pressupostos, Felipe Freitas argumentou que a memória pode contribuir para a superação desse quadro e para a construção de novos horizontes de Justiça e emancipação.

O painelista propôs três dimensões pelas quais a memória pode atuar no combate ao racismo dentro das instituições, na sociedade e na construção da Justiça.

1.
A ressignificação das noções de direito, vantagens e privilégios

Felipe Freitas argumentou que a desigualdade no Brasil foi construída racialmente, distorcendo a noção de direito ao ponto de fazê-la oscilar entre os conceitos de vantagem e privilégio. Em uma sociedade racista, fazer justiça implica necessariamente corrigir desigualdades raciais, pois o significado do que é “direito” varia de acordo com a identidade racial de quem reivindica.

Enquanto a população branca desfruta de direitos como algo natural e legítimo, os direitos da população negra são frequentemente tratados como favores, concessões ou benefícios eventuais. Essa lógica dificulta a construção de um senso coletivo de Justiça e reforça um sistema no qual privilégios são normalizados e desconsiderados como parte do problema.

O painelista ilustrou essa questão ao comparar a trajetória de um homem branco que alcança um cargo na magistratura – considero legítimo e fruto de mérito – com a reprovação recorrente de um jovem negro no ambiente escolar, frequentemente justificada por uma suposta falta de interesse ou aptidão. A memória, segundo ele, permite resgatar as condições históricas que estruturam essas trajetórias, promovendo um olhar mais complexo sobre mérito, desigualdade e Justiça.

2.
A imunidade social ao sofrimento negro

Felipe Freitas destacou que a sociedade brasileira desenvolveu uma imunidade ao sofrimento negro, o que possibilita a naturalização da violência e da exclusão social dessa população. Essa insensibilidade é reforçada pelo volume excessivo de imagens de pessoas negras sendo vítimas de agressões, espancamentos e execuções brutais, expostas diariamente nos noticiários e redes sociais sem gerar a comoção necessária para mudanças estruturais.

O painelista argumentou que, se a sociedade não estivesse imune ao horror, a exposição cotidiana dessas imagens provocaria reações disruptivas, forçando mudanças políticas e institucionais. No entanto, a desumanização da dor negra permite que esse cenário seja aceito como parte da realidade, sem que sejam feitas conexões diretas entre racismo e violência.

Para o sistema de Justiça, essa imunização ao sofrimento negro afeta diretamente a imparcialidade das decisões judiciais. Magistrados(as), independentemente de sua identidade racial, atuam em um sistema no qual a violência contra corpos negros é estruturalmente normalizada, influenciando o julgamento de casos criminais, trabalhistas e de direitos humanos. O painelista questionou: como um juiz ou juíza, pai ou mãe de um jovem negro, interpreta casos de violência policial, sabendo que essa realidade afeta sistematicamente meninos negros?

A memória, segundo ele, pode ser uma ferramenta para desnaturalizar o sofrimento negro e permitir que a Justiça seja aplicada de maneira equitativa e consciente das dinâmicas raciais que estruturam a sociedade.

3.
O racismo como esquema de poder e a ressignificação da presença negra

Felipe Freitas enfatizou que o racismo não é apenas um problema individual ou moral, mas um esquema de poder que estrutura as relações sociais e institucionais no Brasil. O enfrentamento do racismo, portanto, não se limita à

ocupação de espaços de poder por pessoas negras, mas exige a ressignificação dessas presenças para que resultem em transformações substantivas.

Nesse sentido, a memória desempenha um papel fundamental ao trazer para o debate personagens históricos negros que enfrentaram e desafiaram as estruturas racistas, como Esperança Garcia e Luiz Gama. Incorporar essas figuras no debate jurídico e institucional é essencial para desbloquear a imaginação política e afirmar que a questão racial deve ser central na definição do próprio conceito de justiça.

O painelista encerrou sua exposição destacando que a memória é a chave para a desconstrução dos privilégios raciais e para a reformulação das instituições de justiça. Argumentou que o compromisso com a imparcialidade e a equidade exige mecanismos públicos e institucionais que questionem ativamente o viés racial nas decisões judiciais.

Felipe Freitas reiterou a importância de um debate contínuo e estruturado sobre o impacto do racismo na justiça, para que a história e a memória sejam utilizadas como instrumentos de transformação e não apenas de registro. Ressaltou que essa jornada será desafiadora e politicamente disputada, mas essencial para garantir que a Justiça cumpra seu papel na promoção da igualdade e da liberdade para todas as pessoas.

Ana Flávia Magalhães

Diretora Geral do Arquivo Nacional

A Professora Ana Flávia Magalhães Pinto iniciou sua fala saudando os presentes e, antes de prosseguir com sua exposição, realizou sua audiodescrição, destacando a importância dessa prática para a inclusão de pessoas com deficiência visual. Identificou-se como mulher negra, considerando-se na fase de meia-idade, com cabelos curtos, cacheados e castanhos escuros. Mencionou estar vestindo uma bata amarela escura, com detalhes em búzios e bordados em bege e branco, e acessórios em búzios e prata, além de estar utilizando batom vermelho.

Em seguida, expressou agradecimento pela oportunidade de participar do evento, destacando sua admiração por diversas personalidades presentes, incluindo as Juízas Adriana Cruz e Karen Luiz, bem como Felipe Freitas e Ismália Afonso, com quem compartilha valores e compromissos semelhantes. Ressaltou que, embora sigam trajetórias distintas, todos se encontram não apenas nas trincheiras de luta, mas também nos espaços de celebração da vida. Segundo ela, essa dimensão é essencial para pessoas negras nascidas nas periferias das grandes regiões metropolitanas do Brasil, pois evidencia que, apesar dos projetos históricos de destruição e genocídio, a resistência negra se sustenta por meio de tecnologias de vida.

Ao introduzir o tema da memória, a professora argumentou que sua relevância pode ser compreendida a partir do que estabelece a Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 216, que define o patrimônio cultural brasileiro e a responsabilidade do Estado em sua preservação. Esse dispositivo reconhece bens materiais e imateriais que representam a identidade, a memória e a ação dos grupos que compõem a sociedade brasileira.

Alegou que essas promessas de reconhecimento foram feitas e reafirmadas ao longo da história do país, mas nem sempre cumpridas. Como exemplo, destacou a Política Nacional de Educação, instituída pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/1996), que incorporou o princípio da diversidade como um direito social. No entanto, apontou que, apesar desse reconhecimento legal, foi necessário um longo período de lutas para que, em 2003, fosse aprovada a Lei 10.639, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Posteriormente, em 2008, foi promulgada a Lei 11.645, ampliando essa obrigatoriedade para a História e Cultura Indígena.

A professora expôs que, embora essas sinalizações sejam importantes, a efetivação dessas políticas enfrenta entraves. Esse desafio se reflete também na Política Nacional de Cultura, que reconhece setores específicos, mas ainda enfrenta disputas sobre a memória como um direito e um patrimônio coletivo. Além disso, destacou que outra política muitas vezes ignorada é a Política Nacional de Arquivos, instituída pela Lei 8.159/1991, que garante o direito à memória e ao acesso à informação para toda a população brasileira.

A professora ressaltou que a instituição da Política Nacional de Arquivos também levou à criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que há mais de 30 anos conta com a participação de representantes do Poder Judiciário. Observou que essas políticas – educação, cultura, arquivos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – não devem ser vistas de forma fragmentada, pois todas se relacionam e enfrentam um problema comum.

A professora trouxe um exemplo para ilustrar essa questão, citando o samba-enredo da Mangueira de 2019, cujo verso “Brasil, meu nego, deixa eu te contar a história que a história não conta” expressa a mágoa e o trauma históricos de um país que silenciou narrativas fundamentais. Segundo ela, essas histórias só existem porque foram contadas por gerações anteriores, mas não da forma como deveriam ser, pois enfrentam barreiras impostas por uma matriz de memória racista.

Ao abordar essa matriz de memória, a professora questionou: por que os referenciais históricos são tão limitados quando se trata das trajetórias individuais e coletivas da população negra? Ela destacou que, embora o racismo estrutural tenha se tornado um conceito amplamente aceito, sua materialização ocorre por meio da monumentalização do racismo. Esse fenômeno pode ser observado, por exemplo, na defesa persistente do mito da democracia racial em um país que mais escravizou africanos e seus descendentes nas Américas.

Para ela, o racismo se consolidou como um verdadeiro patrimônio, sustentado por mecanismos institucionais. Como exemplo, mencionou que a Constituição de 1824 optou por deixar africanos libertos sem pátria e restringir direitos de cidadania a brasileiros que haviam sido escravizados, sem que houvesse qualquer questionamento sobre os impactos dessa decisão na população negra livre.

A professora também explicou a trajetória da imprensa negra no Brasil, que, desde o século XIX, atuou na denúncia da marginalização da liberdade negra. No entanto, questionou o apagamento histórico dessas vozes, mencionando o exemplo da queima de documentos ordenada por Rui Barbosa em 1889. Segundo ela, ainda que essa queima não tenha apagado completamente a possibilidade de se estudar a história da população negra livre e liberta, o Brasil não tem lidado com essa questão de forma adequada.

Ao abordar a importância dos arquivos na preservação da memória, a professora alertou que o Conselho Internacional de Arquivos, criado pelas Nações Unidas há mais de 75 anos, estabeleceu como tema da Semana Internacional de Arquivos de 2024 o lema *Arquivos para todas as pessoas*. A iniciativa tem o objetivo de ampliar o debate sobre quem tem direito à preservação documental e quais histórias são legitimadas pelos arquivos oficiais.

Segundo ela, embora haja discussões sobre a descolonização dos museus e da produção acadêmica, o mesmo nível de debate não ocorre em relação aos arquivos históricos, que continuam a reproduzir uma matriz excludente. Para a professora, não basta enfrentar os currículos escolares ou implementar políticas de cotas, se não houver um questionamento profundo sobre quais documentos são considerados legítimos e quais sujeitos têm direito ao registro histórico. Ela defendeu a necessidade de uma agenda de monumentalização e patrimonialização do antirracismo, argumentando que enquanto houver racismo, não haverá democracia.

A professora encerrou sua exposição ressaltando que a memória não se limita ao passado, mas constitui um patrimônio vivo, que influencia as formas como a Justiça é administrada e as decisões são tomadas. Defendeu que o Poder Judiciário deve se autoimplicar no problema do racismo, não em uma chave de culpa, mas de responsabilidade institucional. Argumentou que o judiciário não pode acreditar que apenas boa vontade ou leituras de autores-chave serão suficientes para garantir julgamentos mais justos.

Concluiu enfatizando que o racismo impede o acesso à dignidade e à própria noção de humanidade, tornando essencial a formulação de políticas estruturais para superar essa realidade.

Mediação
Ismália Afonso
PNUD

A mediadora Ismália Afonso, representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agradeceu novamente a participação dos painelistas Felipe Freitas e Ana Flávia Magalhães Pinto. Em razão do adiantado da hora, informou que não haveria espaço para perguntas, mas reverberou que o debate realizado foi uma produção intelectual e política extremamente relevante.

Diante da profundidade das discussões, sugeriu que o público consultasse a bibliografia dos painelistas para aprofundamento nos temas abordados. Mencionou que Felipe Freitas havia destacado que sua fala foi construída a partir de diversas reflexões que já havia desenvolvido em textos anteriores, enquanto Ana Flávia Magalhães poderia indicar algumas de suas publicações.

A Professora Ana Flávia sugeriu o artigo *Fazedoras de Memórias Negras*, publicado pela Casa Sueli Carneiro, ressaltando que esse material trabalha com exercícios de desnaturalização do olhar sobre a história. Informou que a publicação está disponível para download no site da Casa Sueli Carneiro, um arquivo comunitário que tem desempenhado um papel fundamental na transformação da Política Nacional de Arquivos, junto com outras iniciativas.

A publicação *Fazedoras de Memórias Negras* reúne textos de diversos autores, incluindo Alex Hatis, Ana Flávia Magalhães, Cid Moura, Fabiana Cosa, Gabriel Jos Ardo Ferreira dos Santos e Etig Santana, e oferece insumos para a ancoragem da memória negra.

Felipe Freitas também sugeriu a leitura da tese e do livro *Escritos de Liberdade*, de autoria de Ana Flávia Magalhães Pinto, ressaltando que a obra desnaturaliza trajetórias jurídicas no Brasil, abordando o pensamento político e a literatura negra no período pós-abolição. Ele mencionou que, em um grupo de discussão anterior ao evento, comentou que essa leitura deveria ser obrigatória, especialmente para aqueles que estudaram na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), uma das principais instituições de ensino jurídico do país. Segundo ele, a obra promoveu um processo significativo de ampliação de conhecimento jurídico e de reflexão sobre as desigualdades estruturais na sociedade brasileira.

Por fim, a mediadora Ismália Afonso agradeceu mais uma vez aos painelistas pela contribuição ao debate, realçando a importância de seguir aprofundando essas discussões para a construção de uma justiça mais equitativa e comprometida com a memória e os direitos da população negra no Brasil.

PAINEL 2

Enfrentamento à Violência letal contra Crianças e adolescentes

PAINEL 2

Enfrentamento à Violência letal contra Crianças e adolescentes

Denise Avelino
Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (Brasil)

Rutian Pataxó
Primeira Ouvidora-Adjunta da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública da Bahia

Wallace Corbo
Advogado e Professor da UERJ

Mediação
Karen Luise Vilanova Batista de Souza
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, Karen Luise Vilanova Batista de Souza, deu início aos trabalhos deste painel, que aborda um dos temas mais urgentes e desafiadores da atualidade: o Enfrentamento à Violência Letal contra Crianças e Adolescentes. Em sua fala, cumprimentou os ilustres painelistas presentes, ressaltando que a expertise e dedicação de cada um enriquecem este debate essencial.

A mediadora destacou que a violência letal contra crianças e adolescentes representa uma das faces mais devastadoras da desigualdade social e racial no Brasil. Mencionou que este fenômeno tem sido objeto de estudos aprofundados conduzidos por diversas instituições, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Unicef. Desde a publicação da primeira edição do Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, em 2021, essas instituições têm se dedicado a revelar a extensão desse grave problema. Na edição mais recente, que abrange os anos de 2021, 2022 e 2023, os dados apresentados são alarmantes e reforçam a necessidade de respostas articuladas e eficazes.

Conforme o relatório, entre 2021 e 2023 foram contabilizadas 15.101 mortes violentas intencionais (MVI) entre crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Esses registros incluem homicídios dolosos, feminicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais, compondo o indicador mais abrangente para a análise da violência letal no Brasil. Os números mostram 4.803 mortes em 2021, 5.354 em 2022 e 4.944 em 2023, evidenciando a persistência de um cenário de extrema vulnerabilidade.

Os dados também revelam que 91,6% das vítimas têm entre 15 e 19 anos, sendo 90% meninos e 82,9% negros. O marcador racial apresenta-se como fator determinante na dinâmica dessas mortes, com um impacto que supera até mesmo as questões de gênero. Em 2023, a taxa de mortalidade entre meninos negros de 0 a 19 anos foi de 18,2 por 100 mil habitantes, enquanto, para meninos brancos na mesma faixa etária, foi de 4,1 por 100 mil, indicando que um adolescente negro tem um risco 4,4 vezes maior de ser assassinado em relação a um adolescente branco.

Entre 2021 e 2023, pelo menos 9.328 crianças e adolescentes negros foram vítimas de homicídio no Brasil. A mediadora ressaltou que esses dados não apenas ilustram o genocídio da juventude negra no Brasil, mas também convocam a sociedade a agir de forma coordenada para transformar esse cenário, promovendo ações integradas e eficazes no enfrentamento dessa grave violação de direitos.

Foi pontuado, ainda, que a mesa abordará o impacto da violência letal sobre crianças e adolescentes indígenas, um recorte que merece especial atenção devido às especificidades que apresenta e ao agravamento das vulnerabilidades enfrentadas por esse grupo.

A mediadora mencionou que uma das estratégias para mitigar esses índices, que será debatida no painel, é a implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Esta política pública tem como objetivo a proteção integral de crianças e adolescentes em risco iminente de morte, bem como de seus familiares, por meio de metodologias que promovam a preservação da vida e a reinserção segura em novos territórios.

Ela salientou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem se empenhado no fortalecimento dessa política, tendo lançado, em 2023, o Manual do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, em conformidade com a Resolução CNJ n. 498/2023. Esse material tem subsidiado a capacitação do Sistema de Justiça e das redes de apoio, ampliando a atuação do Poder Judiciário na garantia da proteção à vida de crianças e adolescentes.

A mediadora concluiu sua intervenção inicial destacando que as exposições deste painel auxiliarão na compreensão dos desafios do enfrentamento à violência letal contra crianças e adolescentes, incluindo as perspectivas interseccionais e territoriais exigidas por esse tema, que se trata de um fenômeno complexo e multifacetado, cuja superação demanda o comprometimento de todos os setores da sociedade, especialmente do Poder Judiciário, que pode e deve exercer um papel preponderante na articulação e execução de soluções efetivas.

Encerrando, afirmou com convicção que é possível transformar essa realidade e garantir a proteção integral das crianças e adolescentes. Convidou a todos a participarem dos debates deste painel com o objetivo de consolidar estratégias concretas em prol dessa causa tão urgente.

Denise Avelino

Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)

Denise Avelino iniciou sua apresentação destacando o enorme desafio que é abordar a violência letal intencional, um tema que, além de pouco discutido, também é insuficientemente estudado no Brasil. Para a painelista, a categoria de crianças e adolescentes é ainda menos analisada no âmbito acadêmico, tanto nacional quanto internacional, sendo objeto de atenção científica somente a partir da década de 1970. Essa lacuna no estudo da infância atrasa o desenvolvimento do conhecimento científico e compromete a formulação de políticas públicas, que dependem diretamente de dados e subsídios da academia para serem

eficazes. Ela ainda asseverou que a sociedade brasileira permanece essencialmente adultocêntrica, o que agrava essa problemática.

Ao tratar da relevância da infância no contexto da dignidade na justiça, Avelino elogiou os esforços do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em avançar no reconhecimento e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Segundo ela, o CNJ tem sido um parceiro estratégico e efetivo na construção de políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência, contribuindo de forma constante para o fortalecimento dessas ações no Brasil.

Sobre o cenário da violência letal intencional no país, Avelino mencionou os dados alarmantes apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que evidenciam o caráter violento da sociedade brasileira. Ela alertou que, além das violências praticadas contra mulheres, pessoas LGBTQIA+ e negros, crianças e adolescentes também têm sido vítimas recorrentes dessa violência. A palestrante relembrou a longa história de opressão que marcou a infância, especialmente das crianças e adolescentes negros, e enfatizou que o cuidado com esse público é um reflexo direto do cuidado que a sociedade como um todo deve demonstrar com sua população.

Avelino também compartilhou dados recentes do estudo conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Unicef, que apontam uma diminuição da violência letal entre adolescentes de 14 a 18 anos, mas um aumento significativo de casos envolvendo crianças de 0 a 9 anos, especialmente aquelas na primeira infância. Segundo o estudo, 18% das vítimas nessa faixa etária têm entre 0 e 6 anos, o que reflete uma necessidade urgente de atenção a essa população.

Entrando no tema do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Denise explicou que ele foi instituído em 2003, por meio de um decreto presidencial, como uma resposta à violência letal contra crianças e adolescentes, especialmente após a repercussão internacional da chacina da Candelária, ocorrida em 1993. Durante esse episódio, dezenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade foram mortos, e outros conseguiram sobreviver, mas o evento causou um impacto global. Segundo Denise, embora o episódio tenha gerado maior visibilidade internacional do que nacional, ele resultou em uma cobrança direta da Anistia Internacional para que o Brasil tomasse medidas concretas em relação à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

O PPCAAM foi concebido, inicialmente, como uma resposta excepcional e temporária para enfrentar essa realidade. À época, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, ainda era uma legislação recente e com sua aplicação integral longe de ser consolidada. Contudo, mesmo após 31 anos desde a chacina da Candelária, a proteção integral ainda enfrenta desafios significativos para se concretizar. Denise reforçou que o PPCAAM representa um marco como a primeira política pública voltada especificamente ao enfrentamento da violência letal intencional contra crianças e adolescentes no Brasil.

Segundo a palestrante, o programa nasceu em resposta a uma cobrança internacional, não por uma iniciativa nacional, devido à naturalização da violência letal contra este público no país. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública evidenciam que muito pouco mudou desde que o programa foi instituído em 2003, com as causas estruturais da violência permanecendo amplamente inalteradas.

Avelino explicou que o PPCAAM começou em Minas Gerais, sendo posteriormente implementado no Espírito Santo e outros estados. A missão central do programa é proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte, com foco específico em casos identificados por solicitações das Portas de Entrada do Programa (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). Contudo, ela ressaltou que muitas crianças e adolescentes vítimas dessa violência não chegam ao conhecimento do programa e acabam perdendo suas vidas sem qualquer possibilidade de proteção.

O PPCAAM atua com base em mecanismos consagrados, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o artigo 4º, e o artigo 227 da Constituição Federal, além de convenções internacionais. O princípio norteador do programa é proteger a vida, visto que ela é inegociável. "O que perece é o corpo", enfatizou Avelino, explicando que a primeira ação do programa é garantir a segurança física da criança ou adolescente.

No entanto, o trabalho do programa vai além de salvar vidas. Ele busca oferecer proteção integral e assegurar acesso a todos os direitos previstos pelo artigo 227, como moradia, alimentação, saúde, educação e vestuário, de forma a garantir a dignidade para a criança, o adolescente e sua família. Para Avelino, esse é o maior desafio do PPCAAM: articular uma resposta completa que vá além da segurança e promova direitos de maneira efetiva.

A coordenadora nacional sublinhou que o PPCAAM é uma política pública que rompe paradigmas no Brasil, onde a execução de políticas públicas é fragmentada e carece de articulação. No cenário nacional, políticas de assistência social, saúde, segurança e direitos humanos geralmente funcionam de forma isolada, sem diálogo ou coordenação. O papel do PPCAAM é justamente articular essas políticas e criar uma rede integrada de atendimento.

O programa opera como o maior articulador de redes de atendimento no país. No âmbito estadual, busca integrar e mobilizar diferentes setores para garantir que as crianças, adolescentes e suas famílias recebam acesso às políticas públicas de forma coordenada. A atuação do PPCAAM inclui fortalecer a autonomia das famílias por meio do acesso aos direitos e fortalecer as redes locais de atendimento, promovendo a integração e a comunicação entre diferentes políticas e setores.

O PPCAAM é desafiador e inovador, especialmente por promover um diálogo entre políticas públicas em um país onde a fragmentação é predominante. As equipes do programa têm o papel fundamental de mobilizar e fortalecer as redes de atendimento nos estados, garantindo que a proteção integral seja uma realidade para as crianças e adolescentes ameaçados de morte.

O programa prioriza a preservação da convivência familiar e comunitária sempre que possível. Desde 2003 até outubro de 2024, o PPCAAM protegeu 5.981 crianças e adolescentes e 9.789 familiares, totalizando 15.750 vidas protegidas. Em 2023, foram incluídas 1.253 novas vidas, sendo que, de 2019 a 2023, cerca de 7.000 pessoas foram atendidas, um aumento significativo devido ao agravamento da violência letal no Brasil, causado pela expansão das facções criminosas e pela capilarização do crime organizado.

Avelino ressaltou que, até 2015, a violência letal se concentrava majoritariamente nas capitais e regiões metropolitanas. Porém, desde 2016, as facções começaram a migrar para o interior do país. Cidades pequenas, com cerca de 10 mil habitantes, passaram a registrar ramificações dessas organizações criminosas, o que demanda uma reestruturação do programa para atender tanto as capitais quanto as áreas interioranas.

O público atendido pelo PPCAAM é majoritariamente composto por adolescentes entre 14 e 18 anos, que coincidem com o grupo mais vulnerável à violência letal no Brasil. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que, em 2023, a letalidade policial foi mais elevada entre adolescentes do que entre adultos. Houve um aumento nas mortes de crianças de 0 a 9 anos, enquanto o índice de letalidade entre adolescentes apresentou uma leve redução.

Denise Avelino explicou que o público atendido pelo PPCAAM não é apenas ameaçado de morte, mas também carrega um histórico de múltiplas violações de direitos, como trabalho infantil, violência sexual, violência física, abandono e negligência. **“Esse público chega até nós com uma bagagem de dor, violência e violações, enxergando o programa como a última barreira entre a vida e a morte**”, afirmou. No entanto, ela também evidenciou que há muitos adolescentes que não entram no programa por terem perdido completamente a esperança na vida, nas instituições e nos adultos.

Ela pontuou que o maior desafio do programa é alcançar esses jovens que perderam a fé em um futuro melhor. “**Quando um adolescente diz ‘se eu chegar aos 16 anos, já está muito bom’, isso demonstra o tamanho do desafio que enfrentamos**”, completou.

A painelista chamou a atenção para o impacto do racismo estrutural no perfil das crianças e adolescentes atendidos pelo programa. Segundo ela, 73% dos protegidos do PPCAAM são negros, refletindo os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “O PPCAAM é, talvez, a política pública que mais atende essa população, porque são eles que estão sob a mira das facções, da violência doméstica e da violência policial”, afirmou.

Dentre as portas de entrada do PPCAAM, o Conselho Tutelar é o principal demandante, seguido pelo Judiciário, que possui forte ligação com o programa. Entre as modalidades de inclusão têm-se: Acolhimento institucional; Inclusão familiar; Moradia independente e Família solidária.

Denise Avelino encerrou sua participação no seminário destacando os desafios enfrentados pelo PPCAAM na proteção de crianças e adolescentes. O principal desafio, segundo ela, é garantir que as famílias ingressem no programa junto com seus filhos. Quando isso não é possível, os adolescentes precisam ser encaminhados para unidades de acolhimento institucional, o que é uma tarefa complexa devido à resistência de algumas políticas públicas e da assistência social em aceitar o público atendido pelo programa.

Ela explicou que essa resistência está baseada em uma narrativa equivocada de que os adolescentes no PPCAAM, por serem vítimas de múltiplas violações e situações de vulnerabilidade, representariam uma ameaça às unidades de acolhimento. "Essa visão estigmatizante não reflete a realidade, pois, em toda a história do programa, nunca houve qualquer incidente que justificasse essa narrativa", argumentou.

Entre os avanços do programa, Avelino evidenciou a importância da Resolução n. 498 do CNJ, que organizou o fluxo de encaminhamento para medidas protetivas em acolhimento institucional. Ela celebrou o fato de que, atualmente, muitos estados brasileiros já utilizam a resolução, e a meta para 2025 é que todos os 22 estados a implementem de forma efetiva.

Outro destaque foi a ampliação do acolhimento familiar por meio da modalidade "Família Solidária", que tem proporcionado um ambiente mais afetivo e subjetivo para os adolescentes. Denise informou que atualmente existem 95 famílias solidárias em 8 estados, com a meta de expandir para 22 estados até o final de 2025. Estados como Ceará e Pernambuco já não utilizam mais acolhimento institucional, o que representa um avanço significativo na qualidade do atendimento.

Avelino também anunciou a atualização do SIPIA/PPCAAM, que permitirá maior transparência e acesso a dados em tempo real sobre as crianças e adolescentes incluídos no programa. A partir de 2025, juízes, promotores e operadores de direitos sociais poderão consultar informações detalhadas sobre a atuação do PPCAAM em seus estados, o que facilitará o planejamento e a tomada de decisões baseadas em evidências.

A palestrante reforçou que o PPCAAM, embora essencial, não pode continuar sendo a única resposta à violência letal contra crianças e adolescentes no Brasil. Por isso, anunciou a construção de uma Política Nacional de Prevenção à Violência Letal, em parceria com o UNODC, a Assembleia Legislativa do Ceará e outras instituições. O objetivo é enfrentar de maneira sistêmica a chaga que torna o Brasil o país que mais mata crianças e adolescentes no mundo.

Denise Avelino finalizou com uma reflexão: "Somos 210 milhões de brasileiros. Desses, 53 milhões e 700 mil são crianças e adolescentes, e 32 milhões vivem em situação de pobreza, na maioria pretos, periféricos e pobres. Não podemos mais naturalizar essa realidade. Um país só será bom de viver se for bom para

nossas crianças e adolescentes". Ela concluiu reafirmando a importância de uma mobilização coletiva para construir um futuro mais justo e inclusivo para as novas gerações.

Mediação
Karen Luise Vilanova Batista de Souza
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A mediadora complementou a fala da palestrante dizendo que para ela, o maior desafio relacionado às crianças e adolescentes é garantir que elas possam, por si mesmas, dar significado à palavra "futuro". "Muitas delas sequer sabem o que significa essa palavra. E nosso trabalho, coletivo e transversal, precisa começar muito antes", ressaltou.

Ela reiterou que o trabalho em prol das crianças e adolescentes deve ser pensado e articulado em todas as esferas de poder, com o judiciário diretamente envolvido e comprometido com essa causa.

Em seguida, a Juíza Karen Luise passou a palavra à próxima convidada, apresentando Rutian Pataxó, primeira ouvidora adjunta da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública da Bahia.

Rutian Pataxó
Primeira Ouvidora-Adjunta da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública da Bahia

Rutian Pataxó parabenizou o CNJ por esta ação e, mais do que isso, pela aproximação com os povos indígenas na tentativa de entender a complexidade que é ser indígena. Por muito tempo, a cultura indígena foi invisibilizada neste país. Sempre houve um histórico, proposital, de negligência em relação à questão indígena. Entender que categorizar apenas como "indígenas" também diminui as especificidades enquanto povos, enquanto nações. No Brasil são mais de 300 povos, cada um com sua cultura, suas particularidades, sua língua, seu modo de pensar e sua cosmologia própria. Mesmo a palestrante, como indígena, reconhece como é complexo falar sobre outro povo.

Em sua descrição compartilhou ser do povo Pataxó, nascida e criada por toda a vida no território Pataxó e, mesmo assim, considera difícil e desafiador compreender plenamente as complexidades de outras etnias. Relata que a união como povos indígenas foi uma tentativa de se autoprotegerem. Quando se reuniram e criaram organizações regionais, estaduais e nacionais, o objetivo foi,

apesar das diferenças, estabelecer alianças e demonstrar que estão juntos na luta pela preservação dos direitos e territórios. Essas organizações são fundamentais para proteger e garantir a preservação das terras indígenas.

É importante destacar que as políticas públicas precisam ter recortes étnico-raciais em todas as suas categorias. Sem esses recortes, não é possível implementar políticas efetivas neste país, sejam elas para crianças, adolescentes, jovens ou mulheres. Não se pode planejar políticas públicas apenas nos gabinetes de Brasília, sem estar presente nos territórios, sem ouvir as comunidades e compreender suas realidades e especificidades.

Como liderança indígena, afirmou transitar por quase todo o estado da Bahia e conhecer muitos povos indígenas e, devido a isso, percebe a necessidade de criar políticas específicas que diferenciem quem são esses povos, onde estão e quais são seus contextos. Isso é essencial. A compreensão de infância e juventude na questão indígena também é complexa. Nem todos os povos reconhecem as categorias de idade criadas pelo homem branco — como criança, adolescente e jovem. Essas divisões são ocidentais e não refletem nossas culturas, onde muitas vezes essas etapas de vida não são separadas. Em algumas comunidades, as pessoas casam cedo, têm filhos cedo e assumem responsabilidades muito cedo.

Desde a invasão do Brasil, os povos indígenas enfrentam uma negligência histórica do Estado. A ausência de políticas públicas efetivas, que respeitem as particularidades dos povos, agrava a vulnerabilidade causada pela invasão de nossos territórios. Mesmo territórios demarcados continuam sendo invadidos, com grilagem, exploração ilegal de madeira, caça ilegal e, mais recentemente, o tráfico de drogas. Como mencionado por Denise Avelino, a palestrante Rutian Pataxó corroborou que o tráfico ameaça os territórios, tornando a população indígena, já vulnerável, ainda mais fragilizada pela omissão do Estado brasileiro.

Afirmou que “qualquer política pública destinada aos povos indígenas deve começar pela proteção de nossos territórios”. Não se pode falar em políticas para crianças e adolescentes, sem dialogar com as lideranças indígenas e com as bases comunitárias. Compartilhou ser oriunda do estado da Bahia, um estado com a polícia mais letal do Brasil. A Bahia é o segundo estado com a maior população indígena do país, depois da Amazônia. Seu povo, os Pataxó, representam mais de 40% da população indígena do estado. Estão em uma área extremamente complexa, na Costa do Descobrimento, abrangendo Porto Seguro, Prado e Santa Cruz Cabrália. Essa região enfrenta intensa especulação imobiliária e outras vulnerabilidades, como tráfico de drogas, abuso sexual e tráfico de pessoas.

O índice de violência contra jovens e adolescentes nessa região é alarmante. Nas aldeias, as crianças são responsabilidade de todos. Contudo, a falta de proteção aos territórios impacta diretamente essas crianças. Há dois anos, um adolescente Pataxó chamado Gustavo foi assassinado com um tiro de fuzil na cabeça, dentro do seu território. Na Bahia, a polícia militar muitas vezes age como segurança de

grandes fazendas, praticando violência contra as comunidades. Após a morte de Gustavo, outros dois jovens Pataxó, Nauí, de 16 anos, e Samuel, de 21 anos, também foram assassinados em decorrência da luta pelo território.

A Ouvidora Rutian complementou que o território de Barra Velha do Monte Pascoal é um dos mais emblemáticos, mas está sobreposto ao Parque Nacional do Monte Pascoal, criado pelo Estado brasileiro na década de 1940, o que resultou na expulsão dos indígenas para áreas menores, como a aldeia Barra Velha. A demarcação desse território não enfrenta impedimentos jurídicos, mas a questão é política. Enquanto aguardam essa demarcação, a comunidade fica vulnerável à grilagem e à pistolagem.

O governo estadual tem tentado implementar programas de proteção territorial, mas ainda enfrentam muitos desafios. A polícia militar, por exemplo, carrega resquícios do colonialismo, e uma mudança efetiva levará tempo. Além disso, faltam políticas públicas específicas e formações interculturais para aqueles que lidam com as comunidades. “Não se pode abordar os povos indígenas com a mentalidade ocidental, mas sim respeitando suas culturas e modos de vida” afirmou.

Infelizmente, o ensino jurídico brasileiro ignora completamente as questões indígenas. Mesmo em direito constitucional, o tema é pouco abordado. Isso reflete a formação limitada dos profissionais que acabam ocupando cargos no Judiciário. Apesar disso, a palestrante vê como um avanço significativo este seminário e o esforço do CNJ em compartilhar experiências e saberes, promovendo um diálogo mais humanizado e respeitoso.

Concluiu destacando que as políticas públicas ignoram especificidades culturais e territoriais. Reiterou ser impossível criar políticas efetivas sem considerar as particularidades dos povos e seus territórios. Para a palestrante, o movimento indígena é um exemplo de resistência, e suas tradições desempenham um papel fundamental na proteção das crianças, dos adolescentes e das mulheres. Sendo assim, é preciso fortalecer a cultura, criar estratégias de educação comunitária e vigilância territorial, e combater o tráfico de drogas, que assola as comunidades.

O que se busca é a proteção dos territórios, o fortalecimento cultural dos jovens e a construção de políticas públicas inclusivas e eficazes. O caminho para isso exige aliados comprometidos. Finalizou ressaltando que é preciso desmistificar essa ideia de que o povo indígena quer o Brasil inteiro para si, não é verdade, querem apenas o que lhes pertence por direito e afirmou que, trabalhando juntos, é possível construir um país mais igualitário e respeitoso para todos.

Mediação

Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Karen Luise iniciou expressando sua gratidão pela fala apresentada. Ela ressaltou que não haveria outra palavra para definir o impacto do discurso naquele momento. Enquanto ouvia as reflexões, algumas questões vieram à tona, especialmente relacionadas ao conceito de interculturalidade. Nesse contexto, mencionou uma expressão amplamente utilizada pela professora Tula Pires, que se refere à "monocultura jurídica". A magistrada salientou a dificuldade de promover justiça para todos quando os profissionais de Direito são formados a partir de uma perspectiva única, que não considera as especificidades, histórias e culturas dos indivíduos.

Para a mediadora, esse é um dos grandes desafios do Poder Judiciário. Contudo, ela assegurou que o Conselho Nacional de Justiça está fortemente empenhado na construção de pontes e no auxílio à promoção dos direitos humanos, especialmente no que se refere às populações indígenas, às crianças e adolescentes indígenas, assim como às crianças e adolescentes quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Ela enfatizou que, como mencionado pela doutora Denise, se não houver a possibilidade de oferecer esperança de futuro para todos, o trabalho realizado perde o seu sentido.

Karen Luise concluiu sua intervenção apresentando o próximo palestrante, o professor Walace Corbo, Advogado e professor adjunto de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Wallace Corbo

Advogado e Professor da UERJ

O professor Wallace Corbo iniciou cumprimentando a mesa, destacando a doutora Karen Luise, e agradecendo ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) pela realização de um evento tão enriquecedor. Ele comentou que se sentia como aquele aluno que, ao final de uma aula, quando tudo já foi discutido, levanta a mão para fazer uma última pergunta, brincando que tentaria ser breve, mesmo que essa promessa muitas vezes seja ilusória.

Antes de começar, Corbo fez sua audiodescrição: homem negro, cabelos cacheados curtos, barba baixa, óculos, vestindo terno azul, gravata azul e camisa branca. Ele também brincou ao se autodefinir como um "jovem ancião", em referência ao termo mencionado por outra palestrante, Rutian, indicando que já havia passado dos 30 anos.

O professor introduziu sua apresentação contando uma história marcante. No dia 5 de novembro, em Santos, São Paulo, dois meninos saíram para jogar bola no Morro de São Bento. Um deles, João Pedro, de 10 anos, correu para buscar a bola que havia caído em uma área próxima à mata. Ao mesmo tempo, começou um tiroteio. João Pedro, seguindo o que havia aprendido em sua realidade cotidiana, jogou-se no chão. Seu irmão mais novo, Rian, de 4 anos, correu para dentro de casa. Quando a mãe percebeu, encontrou Rian com um ferimento fatal na barriga, causado por um tiro. Ele não resistiu e faleceu pouco depois. Um mês antes, o pai de João Pedro e Rian, um homem com deficiência que utilizava muletas, também havia sido morto. Apesar de sua limitação física, a morte foi registrada como uma suposta troca de tiros com a polícia.

Wallace Corbo destacou que, enquanto o governador do estado não se manifestou sobre a morte de Rian, ele parabenizou o secretário de Segurança Pública pela atuação "brilhante" em Santos. Ele ressaltou que, em qualquer outro lugar, a morte de uma criança como Rian teria mobilizado o país, levando a buscas por responsabilização do governador, do secretário e dos policiais envolvidos. No Brasil, no entanto, a morte de certas crianças não gera mobilização. Essa realidade reflete uma seletividade sobre quais vidas infantis são consideradas relevantes pela sociedade.

Corbo prosseguiu mencionando outro caso emblemático ocorrido durante a pandemia, em 2020. João Pedro, um menino de 14 anos, seguia a orientação do governo do Rio de Janeiro para "ficar em casa". Enquanto brincava no quintal, uma operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, resultou em sua morte. A tragédia gerou uma das primeiras decisões relevantes do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre segurança pública, buscando implementar mudanças na política do estado. Contudo, Wallace observou que as famílias de crianças e adolescentes mortos pela polícia frequentemente enfrentam uma jornada dolorosa para provar a inocência de seus filhos e justificar o direito à empatia e à proteção estatal.

O professor abordou a ideia de quem "conta" como criança na sociedade, destacando como a categoria de infância foi historicamente inventada e romantizada pela modernidade. Ele pontuou que, no Brasil, vidas de crianças negras são constantemente desconsideradas, e sua morte é tratada como algo banal. Ele citou o racismo estrutural e institucional como elementos centrais que alimentam essa violência letal, destacando que uma em cada sete mortes de crianças e jovens negros decorre de intervenções policiais.

Corbo também refletiu sobre a forma como o racismo penetra nas estruturas familiares e sociais, moldando expectativas sobre como meninos negros devem se comportar e, muitas vezes, contribuindo para situações de violência dentro e fora de casa. Ele chamou atenção para a naturalização dessa violência por parte das instituições e agentes do sistema de Justiça, que frequentemente tratam os dados sobre mortes como fatalidades, sem enxergá-los como problemas estruturais que exigem intervenção.

O professor apontou que, além do racismo, fatores como gênero e desempenho de papéis sociais contribuem para a violência contra crianças e adolescentes negros. Ele ressaltou que meninos negros, desde cedo, são disciplinados de forma dura por um mundo que não lhes dá espaço para sonhar ou viver plenamente. Essa realidade, segundo Wallace, reflete uma profunda negação de direitos fundamentais e uma política de segurança pública que valoriza a sensação de segurança em detrimento da vida.

Por fim, Wallace Corbo reiterou que a solução para esses problemas exige políticas públicas amplas e mudanças profundas nos agentes do sistema de Justiça, que precisam reconhecer seu dever ativo de proteger essas crianças e adolescentes. Ele concluiu sua fala citando um poema de Conceição Evaristo:

"A voz de minha filha recolhe todas as nossas vozes, recolhe em si as vozes mudas, caladas, engasgadas na garganta. A voz de minha filha recolhe em si a fala e o ato, o ontem, o hoje, o agora. Na voz de minha filha se fará ouvir a ressonância, o eco da vida, liberdade".

Com essa citação, o painelista encerrou sua fala desejando que o eco da vida e liberdade ressoe na voz de todas as crianças e adolescentes, sendo aplaudido ao final.

Mediação

Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A Juíza Karen Luise encerrou o Painel de Enfrentamento à Violência Letal contra Crianças e Adolescentes agradecendo profundamente pela contribuição dos painelistas, destacando a sensibilidade das apresentações. Ela comentou que, especialmente pela última fala, sentiu-se mobilizada internamente de uma maneira que a deixou profundamente emocionada. Afirmou que um dos grandes questionamentos que emerge deste painel é: "Quem podemos contar como criança? Que crianças são essas?"

Embora tenha antecipado alguns números e facilitado as apresentações, Karen Luise reforçou que os dados, por mais avassaladores e desumanizadores que sejam, se dirigem a todos que atuam ou dialogam com o sistema de Justiça. Segundo ela, cabe a esses atores a responsabilidade e o dever de transformar esses números terríveis, que são a expressão da desumanização de uma parte da sociedade, em uma realidade diferente.

A juíza ressaltou a questão dos sonhos de crianças e adolescentes negros e indígenas, mencionando que essas crianças frequentemente têm seus sonhos colonizados. A colonização, segundo ela, ainda cumpre esse papel cruel, mas,

apesar disso, essas crianças continuam sonhando e desejando um lugar diferente na vida e no mundo. Karen Luise corroborou que este painel deve ser um espaço de reflexão sobre o que efetivamente pode ser feito para transformar essa realidade. Caso contrário, ele perderia o sentido, tornando-se apenas um espaço onde vozes ecoam sem provocar ações concretas.

Ela também trouxe à tona a ideia de inércia nos mitos e padrões sociais, mencionando a fala do professor Kabengele Munanga sobre o mito da democracia racial. Mesmo que tal mito tenha sido refutado cientificamente e socialmente, ele continua a se manifestar de maneira inercial e difícil de desmantelar em diversas áreas, especialmente nas pautas de direitos humanos.

Encerrando o painel, a mediadora reiterou sua gratidão aos painelistas pelas falas brilhantes e afirmou a importância de continuar mobilizados para transformar os dados e questionamentos apresentados em ações concretas e mudanças significativas para a vida de crianças e adolescentes.

PAINEL 3

Perspectivas na Interpretação Judicial de Crimes Motivados por LGBTfobia

PAINEL 3

Perspectivas na Interpretação Judicial de Crimes Motivados por LGBTfobia

Symmy Larrat
Jornalista e Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Gloria Manzotti
Especialista em Políticas de Estado de Direito, Segurança Cidadã e Direitos Humanos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na América Latina e no Caribe

Jaqueline Gomes de Jesus
Professora de Psicologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

Carolina Castelliano
Defensora Nacional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União (DPU)

Mediação
Dr. Marcel da Silva Augusto Corrêa
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Marcel da Silva Augusto Corrêa

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Marcel Corrêa, iniciou a mediação dando as boas-vindas aos participantes e apresentando o tema deste painel, intitulado *perspectivas na interpretação do Judiciário em casos de crimes motivados por LGBTfobia*.

Marcel Corrêa afirmou que este tema é um convite para a reflexão sobre a LGBTfobia como um fenômeno que ainda se apresenta de maneira profundamente enraizada na sociedade brasileira e em toda a América Latina. Portanto, com uma abordagem multidimensional e interseccional, o painel busca explorar as perspectivas de distintas instituições, que desempenham papéis estratégicos na promoção e proteção de direitos das pessoas LGBTQIA+.

Ele também ressaltou que a criminalização da LGBTfobia, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da ADI 26 e do MI 4733, representou um marco fundamental para o Brasil. Ao equiparar a LGBTfobia ao racismo, o STF preencheu uma lacuna legislativa que historicamente expunha essa população à invisibilidade jurídica.

Contudo, a necessidade de judicialização contínua dos direitos LGBTQIA+ revela a ausência de legislações específicas que abordem de forma abrangente as demandas dessa comunidade. Essa lacuna reforça a importância de decisões judiciais progressistas enquanto aguardamos avanços legislativos que consolidem a proteção e a promoção dos direitos LGBTQIA+ no ordenamento jurídico brasileiro.

Outro grande desafio para o enfrentamento de crimes motivados por LGBTfobia é a ausência de dados oficiais e sistematizados, especialmente aqueles desagregados por raça, gênero, orientação sexual e outros marcadores sociais. A carência da produção contínua de diagnósticos com análises interseccionais dificulta a compreensão plena da violência que atinge pessoas LGBTQIA+, invisibilizando as especificidades de grupos em maior situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o mediador reforçou em sua fala sobre a importância da produção e análise de dados realizados por universidades e institutos de ensino, pesquisa e extensão. Além da relevante contribuição acadêmica, o trabalho de organizações da sociedade civil voltadas à defesa dos direitos LGBTQIA+ é essencial para complementar esse diagnóstico, ao trazer relatos e estatísticas baseadas em realidades vividas. Essa articulação de esforços permite a construção de políticas públicas baseadas em evidências, capazes de promover respostas mais eficazes para o combate à LGBTfobia.

Por fim, ele enalteceu a atuação do CNJ na construção de políticas antidiscriminatórias, especialmente com a Resolução n. 582, de 20 de setembro de 2024, que criou o Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Formulário Rogéria.

O Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ tem como objetivo propor melhorias na prestação jurisdicional, uniformizar práticas e fortalecer a cooperação entre o Judiciário, a rede de proteção e entidades públicas e privadas. Já o Formulário Rogéria foi desenvolvido para identificar fatores de risco à violação de direitos e à violência contra pessoas LGBTQIA+, assegurando o sigilo das informações e podendo ser utilizado tanto pelo Sistema de Justiça quanto pelas instituições de Segurança Pública, com o propósito de prevenir novas ocorrências de violência dessa natureza.

Encerrada a fala de abertura do mediador, Marcel Corrêa passou para a apresentação da primeira palestrante, a Sra. Glória Manzotti, Especialista em Políticas de Estado de Direito, Segurança Cidadã e Direitos Humanos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Gloria Manzotti

Especialista em Políticas de Estado de Direito, Segurança Cidadã e Direitos Humanos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na América Latina e no Caribe

A palestrante Glória Manzotti iniciou sua intervenção expressando gratidão pela oportunidade de participar do seminário, destacando que a agenda do evento é extremamente inspiradora. Ela agradeceu especialmente à Juíza Secretária Geral do CNJ, Dra. Adriana Cruz, à Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Programa Justiça Plural, cooperação técnica internacional com o PNUD Brasil, Dra. Karen Luise, bem como ao mediador, Dr. Marcel Corrêa.

Manzotti lembrou que o dia 10 de dezembro é uma data especial, pois marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Nesse contexto, ela destacou a importância de momentos como o do seminário, por possibilitarem reflexões e discussões sobre a temática de direitos humanos.

Também observou que, embora o Brasil conte com espaços privilegiados para debater e avançar nesse tema, muitos contextos na América Latina ainda enfrentam enormes desafios. Em diversas regiões, a própria ideia de direitos humanos, seu reconhecimento e sua realização permanecem fora de alcance. Por isso, além de celebrar a data, a Sra. Glória reforçou a relevância de eventos como o seminário para promover a cooperação e fomentar avanços concretos na garantia desses direitos.

Na continuidade de sua apresentação, ela realizou sua audiodescrição, uma prática que busca garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual, permitindo que tenham uma compreensão mais inclusiva dos ambientes e das pessoas ao seu redor. Essa descrição detalhada de sua aparência e características é um recurso usado para ampliar a inclusão nos eventos e debates.

Glória Manzotti se apresentou como natural da cidade de Quilmes, na Argentina, e compartilhou aspectos de sua identidade, mencionando que é uma filha da democracia e da universidade pública, e que pertence a uma geração marcada também pelo amor romântico. Manzotti partilhou ser a primeira mulher a ocupar o cargo de Assessora Regional do Estado de Direito e Direitos Humanos no PNUD.

Ainda na audiodescrição, mencionou que sua altura é mediana, descrevendo-se como "não alta e não baixa". Possui cabelos cacheados, veste-se com tons de marrom e que considera seu nariz uma característica marcante de seu rosto.

Dando prosseguimento à sua fala, Manzotti remeteu ao painel do dia anterior, no qual foram indicadas obras literárias como fontes de reflexão. Ela enfatizou que, além de dados e discussões sobre acesso à Justiça; a arte e a literatura também desempenham um papel essencial ao trazer à tona realidades sociais e estimular debates relevantes.

Nesse sentido, recomendou o livro *Las Malas*, de Camila Sosa Villada, uma escritora argentina. Ela explicou que a obra aborda a realidade das pessoas trans na Argentina, indo além das trajetórias individuais e coletivas para explorar a invisibilidade social enfrentada por essa população. O livro evidencia barreiras, discriminações e estigmas, mas também traz mensagens de amor, proteção, cuidado e esperança.

Para ilustrar a importância da obra, a painelista leu um trecho que reflete sobre a cura e o descanso em tempos de ritmo acelerado:

> "A cura para todos os nossos males, o repouso para qualquer doença do corpo ou da alma, era o descanso. Nestes tempos tão rápidos, não era a maior prenda que alguém nos tinha dado na vida? Deixar-nos descansar e deixar que ela tomasse conta das nossas horas de vigília" (tradução nossa).

Manzotti ressaltou que a mensagem da obra aborda a necessidade de atenção ao cuidado e à humanidade, valores essenciais para enfrentar as desigualdades e promover uma Justiça verdadeiramente inclusiva.

Após sua introdução e reflexões iniciais, passou a apresentar uma série de dados sobre o contexto regional da América Latina e do Caribe, abordando as violências LGBTfóbicas e a atuação do PNUD na região. Ela convidou os participantes a refletirem sobre as condições de cooperação necessárias para enfrentar esses desafios apontados.

A palestrante demarcou que a América Latina e o Caribe constituem a terceira região mais democrática do mundo. No entanto, a confiança nas instituições públicas tem diminuído significativamente, atingindo níveis próximos a 20%, o que equivale a apenas uma em cada cinco pessoas confiando em seus governos e instituições. Curiosamente, a região registrou o maior aumento na polarização política nos últimos 20 anos.

Ela também fez menção ao chamado "super ciclo eleitoral" da região, no qual 21 processos eleitorais estão sendo realizados em 19 países entre os anos de 2023 e de 2024. Esses processos abrangem mais de 400 milhões de eleitores. Apesar disso, a participação de mulheres na tomada de decisões públicas ainda é baixa, com apenas cerca de 30% nos processos de decisão política e apenas 15% das prefeituras lideradas por elas. Manzotti chamou a atenção para a ausência de dados sistematizados sobre a inclusão da população LGBTQIA+ nesses processos, apontando para a necessidade urgente de construção desse panorama.

No que tange à violência, reforçou que a América Latina e o Caribe têm historicamente suportado as taxas mais altas de crimes letais no mundo, incluindo homicídios, feminicídios e crimes baseados em orientação sexual e identidade de gênero. Embora a região represente apenas 9% da população global, é responsável por 33% dos homicídios mundiais. Entre os 20 países com as maiores taxas de homicídio, 17 estão na América Latina.

Esse cenário para pessoas LGBTQIA+ reflete desigualdades profundas, com dificuldades significativas no acesso à educação, saúde, oportunidades econômicas e justiça, mesmo com os avanços em alguns países. Os dados apresentados corroboram a necessidade de cooperação e de políticas públicas estruturadas para enfrentar essas desigualdades e promover verdadeira inclusão e segurança para a população LGBTQIA+.

Glória Manzotti apresentou, em seguida, uma análise sobre a vulnerabilidade e as violências enfrentadas pela população LGBTQIA+ em cinco países da América Central: Belize, Costa Rica, Guatemala, Honduras e Panamá. Os dados foram extraídos de uma pesquisa conduzida pelo PNUD entre setembro de 2022 a janeiro de 2023, realizada tanto de forma presencial quanto virtual.

A pesquisa revelou barreiras significativas que limitam o pleno exercício dos direitos dessa população. Manzotti fez uma pausa para refletir sobre a terminologia "barreiras", destacando que, muitas vezes, o uso desse termo pode implicar que as pessoas têm direitos assegurados, mas enfrentam obstáculos pontuais para exercê-los. Contudo, ela enfatizou que os dados apresentados representam trajetórias de vida marcadas por violações contínuas, discriminação e vulneração de direitos humanos desde o nascimento.

Os resultados da pesquisa apontaram que 45% das pessoas entrevistadas relataram ter sofrido discriminação, enquanto 9% afirmaram que seus direitos

foram violados no último ano. A pobreza foi identificada como um fator agravante, intensificada pela exclusão social e laboral, bem como por estigmas culturais que limitam o desenvolvimento dessas pessoas.

Manzotti assegurou que, além de quantificar as desigualdades, é essencial olhar para as histórias por trás dos números, reconhecendo as vivências e os desafios enfrentados pelas pessoas LGBTQIA+ na região, como forma de guiar políticas públicas mais eficazes.

A palestrante prosseguiu sua apresentação combinando a análise de dados com práticas promissoras observadas na região. Ela deu destaque a Pesquisa Nacional LGBTQIA+, realizada em 2020 na República Dominicana, em meio à crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19. Esse estudo abrangente, conduzido em nível nacional, investigou as condições sociodemográficas e de desenvolvimento humano dessa população.

Os resultados do levantamento revelaram que 72% dos entrevistados declararam possuir necessidades não atendidas e não estavam sendo beneficiados por nenhum programa social. A Sra. Glória enfatizou que essas dificuldades não se restringem apenas às violências explícitas, mas abrangem um conjunto complexo de violações que precisam ser enfrentadas de forma abrangente.

Além disso, ela citou um relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de 2019, que já havia alertado para os altos índices de violência contra pessoas LGBTQIA+ nas Américas. O documento apontou que uma em cada seis pessoas entrevistadas havia emigrado para outro país devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual. E sublinhou que esses números vão além das estatísticas; representam vidas interrompidas, sonhos destruídos e direitos sistematicamente violados.

Glória Manzotti encerrou sua apresentação com uma análise sobre o relatório Acesso à Justiça para Ibero-América, produzido pela Aliança Ibero-americana para o Acesso à Justiça. O estudo apontou que uma em cada quatro pessoas não reconhece quando está diante de um problema legal e não sabe que pode recorrer à justiça para resolvê-lo, evidenciando a falta de ferramentas para identificar e acessar direitos. Essa lacuna é agravada pelos altos níveis de violência e discriminação persistentes, completando um cenário de grande vulnerabilidade na região.

Ela realçou a importância de dados desagregados e da abordagem interseccional para compreender plenamente as desigualdades enfrentadas por grupos vulnerabilizados, como a população LGBTQIA+. Nesse contexto, parabenizou o Programa Justiça Plural, parceria entre PNUD de CNJ, que alinha as iniciativas do Brasil às metas regionais de justiça inclusiva.

Ainda sobre as ações promovidas pelo PNUD, Manzotti mencionou programas regionais, como o Being LGBTIQ+, que opera no Caribe e na Ásia para avançar na agenda de inclusão por meio de pesquisas e dados. Também enfatizou a importância de envolver o Poder Judiciário em campanhas e formações, proporcionando a juízes e juízas o conhecimento necessário para lidar com casos relacionados a discriminação e violência. Ela também elogiou iniciativas como portais e cadernos de jurisprudência, que fornecem ferramentas práticas para operadores do direito.

Ao refletir sobre o futuro da justiça, Glória Manzotti destacou a necessidade de ampliar a esfera pública para debates, promover espaços de cocriação de bens e serviços públicos para superar barreiras tecnológicas que dificultam o acesso à justiça da população LGBTQIA+. Uma Justiça centrada nas pessoas deve priorizar inclusão, evidências para ação e a aceleração da transição digital.

Para concluir, ela apresentou uma visão prospectiva sobre o sistema de justiça, baseada no relatório do PNUD sobre sinais e desafios futuros para essas instituições. Em suas palavras, o futuro exigirá que tais instituições sejam capazes de antecipar e prevenir desigualdades e discriminações, além de incorporar a perspectiva multiespécie, conectando justiça e sustentabilidade ambiental. Citando Mafalda, personagem icônica da Argentina, finalizou: “Temos direito a um mundo onde caibam todos os mundos”.

Jaqueline Gomes de Jesus

Professora de Psicologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

Com a palavra, a palestrante Jaqueline Gomes expressou gratidão ao CNJ pela oportunidade de participar do seminário e integrar a mesa de debate. Ela enalteceu a simplicidade e a beleza do tema central do evento, “dignidade humana”, e celebrou a presença de outras participantes importantes, como a Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Symmy Larrat, a quem dedicou palavras de afeto e força: “ela é nossa Secretária Nacional LGBT+, diretamente do Pará, com muito axé e muita luz”.

Jaqueline Gomes trouxe reflexões sobre como estruturou sua abordagem sobre o tema geral do evento e o tema do painel. Reconhecendo o caráter técnico e jurídico do seminário, promovido por um órgão de operadores do direito, ela decidiu trazer uma perspectiva mais analítica e pedagógica à discussão. Diferentemente de uma abordagem focada em dados descritivos, a Sra. Jaqueline optou por realizar o que chamou de “miniaula”, buscando propor reflexões conceituais que devem amparar as discussões práticas sobre o enfrentamento da LGBTfobia.

Ela arguiu que sua apresentação estaria fundamentada no reconhecimento dos dados já apresentados pela primeira palestrante, sobre o contexto da América Latina, além do cenário nacional introduzido na fala de abertura da mediação do

painel. A partir dessa base, seu objetivo seria aprofundar a compreensão sobre os problemas e apresentar maneiras de identificar e enfrentar a LGBTfobia de forma mais efetiva.

Feitas essas considerações, Jaqueline Gomes compartilhou uma publicação de sua autoria na revista *Campo de Públicas* da Fundação João Pinheiro, intitulada *LGBTfobia: Identificar e Prevenir*, que retoma reflexões apresentadas anteriormente em seu livro *Homofobia: Identificar e Prevenir*, de 2015. Essa obra é fruto de mais de uma década de experiência como militante do movimento LGBTQIA+ e como pesquisadora dedicada a aprofundar o tema.

A palestrante destacou que seu interesse pela temática iniciou em 1997, quando estava na Universidade Nacional de Brasília (UnB), cursando Psicologia. Natural de Brasília, mas atualmente residente no Rio de Janeiro, ela se identifica como filha dos "candangos" que migraram do Nordeste para construir a nova capital do país, bem como que sua trajetória acadêmica e de militância convergiram desde cedo. Durante sua formação, ela percebeu que poderia contribuir significativamente para o movimento LGBTQIA+ ao trazer para o debate instrumentos e metodologias da academia.

Jaqueline Gomes salientou que seu trabalho busca não apenas fortalecer o movimento social, mas também gerar impactos na sociedade como um todo, incluindo instituições como universidades, academias e institutos federais. Na condição de professora de um Instituto Federal, Jaqueline frisou a importância de usar a pesquisa e a produção acadêmica como ferramentas para enfrentar a LGBTfobia.

Ao prosseguir com sua apresentação, relatou uma experiência significativa em sua trajetória acadêmica e militante. No ano 2000, recebeu apoio de uma instituição norte-americana, a *Human Rights Foundations,* para realizar a primeira pesquisa sobre violência e assassinatos de homossexuais e transgêneros no Distrito Federal. Essa pesquisa foi publicada no boletim do Grupo Gay da Bahia sob o título "*Matei Porque Odeio Gay*", frase que um assassino motivado por homofobia declarou em 1999. Jaqueline Gomes destacou que, na época, não havia qualquer apoio de instituições públicas para esse tipo de pesquisa, sendo o movimento social a principal força na busca por respostas. A academia, segundo ela, também estava distante dessa discussão.

Ao relembrar momentos de resistência vividos como graduanda em Psicologia na UnB, narrou que em 1998, oito anos após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter retirado a homossexualidade da lista de transtornos mentais, teve que enfrentar um professor que, em uma aula de Psicologia Hospitalar, ainda tratava homossexuais sob a categoria psicopatológica de "perversos". Ela pontuou que precisou intervir, corrigindo a informação e ressaltando as mudanças nosológicas realizadas pela OMS.

Assim, a palestrante aproveitou esse exemplo para abordar a relação entre normas científicas e jurídicas, destacando como as descrições de doenças têm implicações que dialogam diretamente com os direitos humanos. Pois, muitas vezes, padrões e normas são criados por especialistas ou instituições que acabam sendo naturalizados, mesmo quando desatualizados. Essa desconexão, segundo ela, evidencia o quanto o movimento social, a academia e o poder público precisam dialogar para promover mudanças reais e sustentáveis no enfrentamento da LGBTfobia.

A seguir, Jaqueline Gomes sublinhou a relevância das articulações realizadas no Brasil com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que abordavam os direitos das pessoas LGBTQIA+ no contexto laboral. Contudo, mencionou que ainda predominava uma visão antiquada da psicanálise, que considerava, por exemplo, pessoas trans como manifestações de estados neuróticos, "ainda hoje uma visão compartilhada por alguns profissionais, lamentavelmente", afirma.

Ela relatou que, como estudante de Psicologia, precisou adotar um posicionamento crítico e buscar informações sólidas para fundamentar suas respostas em debates acadêmicos e sociais. Porque o confronto com ideias preconceituosas não podia se resumir a uma questão de opinião ou a um simples desabafo, mas exigia argumentos consistentes baseados em estudos e evidências. Essa busca por embasamento sólido foi um aprendizado essencial em sua trajetória.

Jaqueline Gomes também exaltou aspectos positivos de sua formação UnB, que, nos anos 1990, já discutia temas como intersexualidade, mesmo que os termos utilizados na época fossem datados, como "afroditismo". Ela se recorda de que aprendeu na graduação sobre quando nasce uma criança com ambiguidade genital, a orientação a ser dada aos pais era evitar intervenções corporais desnecessárias e escolher nomes que não reforçassem estereótipos de gênero. Essa abordagem visava reduzir a pressão cultural que frequentemente acompanha situações de não conformidade com padrões normativos.

Ela explicou ainda que, em nossa cultura, a pressão por uma identificação clara de gênero é intensa, especialmente quando há características percebidas como divergentes da norma. Segundo a palestrante, isso reflete uma tentativa de impor estereótipos, que recai de forma mais severa sobre pessoas LGBTQIA+. Esse contexto exige que profissionais desenvolvam abordagens sensíveis e respeitosas para lidar com essas situações.

Para a palestrante, as respostas e possibilidades que hoje existem para lidar com questões relacionadas à LGBTfobia e à intersexualidade resultam, em grande parte, do diálogo contínuo entre a academia e o movimento social. Esse diálogo, segundo ela, é fundamental para a construção de caminhos inclusivos e sustentáveis na luta por direitos e dignidade para todos, todas e "todes".

Ao prosseguir com sua fala, abordou o desafio da academia em equilibrar as dimensões teóricas e práticas no debate sobre LGBTfobia. Segundo a palestrante, a academia ainda mantém um olhar predominantemente academicista, que privilegia a dimensão teórica e muitas vezes deixa de lado as realidades vividas pelas pessoas. Para ela, embora seja essencial aprofundar teorias, é igualmente importante considerar como as questões acadêmicas se conectam à população em geral, especialmente na América Latina, marcada por um histórico de colonialismo, imperialismo e pela exportação da LGBTfobia por meio da tradição judaico-cristã europeia. Ela rememorou que, ironicamente, muitos países europeus que disseminaram essas práticas hoje não criminalizam as identidades LGBTQIA+.

Jaqueline Gomes relatou como, em sua experiência, percebeu uma tendência de desumanizar os debates, deixando de considerar os corpos e as vivências das pessoas LGBTQIA+. Ao lançar seu livro *Homofobia: Identificar e Prevenir*, notou que muitos entendiam a luta contra a LGBTfobia apenas como a catalogação de assassinatos. Ela trouxe casos em que leitores pediam a atualização do livro com os dados mais recentes de mortes, como se a identificação e prevenção da LGBTfobia fossem limitadas a essa dimensão. Para a autora, essa abordagem é sintomática, pois a violência letal é apenas uma das expressões do problema, mas não deve ser a única. "Senão, estaremos apenas fazendo um obituário constante", afirmou.

Passou, então, a discutir sobre a importância de compreendermos a etimologia e a evolução dos termos que designam diferentes formas de discriminação, como homofobia, bifobia, lesbofobia e transfobia, e suas particularidades. Ela ressaltou que as vivências de mulheres trans e travestis, por exemplo, compartilham congruências com as de outras mulheres, mas também apresentam desafios únicos. Questões relacionadas à saúde, à identidade de gênero e à forma como a sociedade as vê são algumas das diferenças que precisam ser consideradas para além dos rótulos.

A palestrante também expressou preocupação com o uso excessivo de siglas e acrônimos no debate acadêmico e social. Segundo ela, essa prática pode levar à superficialidade, sem um entendimento profundo das questões subjacentes. Destacou que, ao discutir termos como LGBTQIA+, é essencial enfatizar que representam não apenas uma busca por representatividade, mas também dimensões que dizem respeito a essa comunidade. E reforça o fato de que mesmo pessoas que se identificam como homens cisgêneros, brancos, casados e com filhos fazem parte da diversidade, pois possuem gênero, sexualidade, raça, etnia e idade.

Jaqueline Gomes de Jesus encerrou sua apresentação discutindo o papel central da educação na reprodução de estereótipos e discriminações relacionados a gênero e sexualidade. Ela destacou que, desde a infância, aprendemos conceitos de gênero e sexualidade em um contexto de "apartheid de gênero e divisão sexual do trabalho", práticas profundamente enraizadas na cultura desde o período neolítico. Informou que crianças, entre três e cinco anos de idade, já internalizam estereótipos de gênero e raça, muitas vezes hierarquizando ou inferiorizando pessoas com base em seu contexto cultural.

Segundo a palestrante, esse aprendizado precoce é amplamente reproduzido nas famílias, mesmo em contextos liderados por mulheres ou famílias negras. Isso ocorre porque a ideologia de discriminação é perpetuada pela cultura. Para ela, combater a LGBTfobia, o machismo e o racismo requerem um esforço significativo, pois essas formas de preconceito estão profundamente entrelaçadas e normalizadas.

Destacou que as pessoas LGBTQIA+ enfrentam frequentemente um tratamento dicotômico: ou são vistas como "coitadinhas" ou como "super-heroínas", sem espaço para uma vivência comum e plena. Essa desumanização é agravada pela invisibilização de pessoas LGBTQIA+ enquanto crianças, ignorando sua existência e suas experiências. Além disso, ressaltou que a violência contra pessoas LGBTQIA+ vai além da física ou letal, abrangendo também violência simbólica e psicológica, muitas vezes dificultando o reconhecimento e a aceitação dessas identidades.

Ela também apontou para um desafio educacional gigantesco, que envolve questionar e desnaturalizar as ideias preconcebidas que nos formam desde a infância. Assim, explicou que o aprendizado não verbal, como imagens, cheiros, sons e contextos culturais, tem um papel significativo na construção desses estereótipos. Por isso, discutir gênero e sexualidade no contexto do Judiciário, como no seminário, é fundamental para promover uma visão mais ampla e inclusiva de dignidade humana.

Jaqueline Gomes ressaltou que dignidade humana não deve ser confundida com aceitação passiva de papéis sociais naturalizados, que frequentemente negam direitos, afeto e cuidado. Enfrentar a LGBTfobia requer reconhecer os estereótipos que moldam nossa percepção e questioná-los criticamente.

Ao abordar o papel da educação formal, reconheceu que a escola, como instituição cultural fundamental no Brasil, desempenha um papel central na reprodução de preconceitos, como a imposição de padrões de gênero (ex.: azul para meninos, rosa para meninas). No entanto, ela também identificou a escola como um espaço estratégico para intervenções educacionais que promovam mudanças culturais significativas.

A palestrante concluiu sua fala reforçando a importância da interseccionalidade como ferramenta para entender e enfrentar discriminações entrelaçadas, como o machismo, o racismo e a LGBTfobia. Ela defendeu que espaços de educação de jovens e adultos, que vão além da alfabetização tradicional, como o seminário organizado pelo PNUD e CNJ, são essenciais para promover uma releitura crítica da cultura e da linguagem. Esse esforço pode construir as bases para que gerações futuras vivam em uma sociedade que realmente fomente a dignidade humana.

Carolina Castelliano

Defensora Nacional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União (DPU)

Carolina Castelliano deu início a sua exposição expressando a honra de participar do seminário, especialmente no Dia Internacional dos Direitos Humanos, destacando sua atual função como Defensora Nacional de Direitos Humanos na Defensoria Pública da União (DPU). Ela agradeceu ao CNJ pelo convite e saudou a realização do evento como uma iniciativa essencial para a promoção de debates sobre temas tão relevantes.

Em seguida, explicou que sua apresentação traria reflexões a partir de três perspectivas que interseccionam em sua trajetória: como Defensora Pública, como acadêmica e, principalmente, como cidadã lésbica. Essas dimensões, segundo ela, proporcionam um olhar abrangente sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no Brasil.

Castelliano iniciou contextualizando o papel da DPU, enfatizando que muitos presentes já possuem algum grau de familiaridade com a instituição. Ressaltou que a DPU tem uma missão constitucional fundamental: promover tanto o acesso à Justiça quanto a defesa e promoção dos direitos humanos. Ela explicou que as atuações da Defensoria podem ser entendidas em duas perspectivas principais, embora fluídas e interconectadas: a atuação judicial e a atuação extrajudicial.

Na perspectiva judicial, a palestrante descreveu a DPU como uma das portas de acesso ao Poder Judiciário, especialmente para as populações mais vulneráveis. Aproveitando o tema do painel, ela exaltou algumas das ações realizadas pela Defensoria em prol da população LGBTQIA+. Entre elas, mencionou as ações judiciais propostas em diversos estados brasileiros para garantir o direito à realização de cirurgias de redesignação sexual, também chamadas de cirurgias afirmativas de gênero. Segundo a palestrante, essas ações têm sido indispensáveis, especialmente em estados onde o acesso a esses procedimentos é limitado.

Ela prosseguiu alertando sobre a precariedade das políticas públicas relacionadas aos direitos da população LGBTQIA+, especialmente em questões específicas como o acesso às cirurgias afirmativas de gênero. Em seguida, citou outras ações realizadas pela DPU, em parceria com entidades da sociedade civil, em defesa dessa população.

Uma das ações mencionadas foi uma ação civil pública (ACP) ajuizada no estado do Paraná, em colaboração com diversas organizações militantes pelos direitos LGBTQIA+. O objetivo da ACP era promover a alteração no cadastro do CPF, substituindo os campos de “pai” e “mãe” pela nomenclatura “genitores”. A Sra. Carolina destacou a simplicidade e beleza dessa proposta, que atende a todas as famílias de forma inclusiva e igualitária.

Outra ação citada foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5543, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), que questionava normas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que proibiam a doação de sangue por homens gays que tivessem tido relações sexuais nos últimos 12 meses. A Sra. Carolina explicou que a Defensoria Pública atuou como *amicus curiae* nessa ação, contribuindo para a defesa da igualdade de direitos. E ressaltou que esse tipo de atuação é motivo de orgulho e honra para a instituição.

Ademais, abordou a atuação da DPU na promoção de direitos humanos em uma perspectiva mais ampla, voltada à advocacia estratégica. Essa atuação desdobra-se principalmente em dois eixos: (1) a incidência na formulação de normativas que assegurem direitos à população LGBTQIA+ e (2) a incidência na construção e implementação de políticas públicas inclusivas.

Carolina Castelliano compartilhou ainda outras frentes de atuação da Defensoria Pública em defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Entre elas, mencionou a participação no processo legislativo relacionado ao projeto de lei que busca proibir o casamento entre pessoas do mesmo gênero. Ela explicou que, no primeiro semestre do ano, a Defensoria participou de audiências públicas e elaborou uma nota técnica sobre o tema, contribuindo para o debate com uma perspectiva técnica e especializada.

Também ressaltou os diálogos estabelecidos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para tratar da necessidade de criação de uma normativa específica sobre o direito ao salário-maternidade para homens trans. Essa questão, segundo a palestrante, reflete a urgência de regulamentações que contemplem a diversidade de gênero e garantam direitos a todos os cidadãos.

Outro exemplo significativo foi o trabalho relacionado ao registro civil de pessoas trans. Após a decisão histórica do STF que garantiu esse direito, sobressaiu-se o papel fundamental desempenhado pela Defensoria Pública e por diversas entidades da sociedade civil na construção de uma normativa sobre o tema. Mencionou que, antecipando-se à regulamentação pelo CNJ, a Defensoria realizou uma grande audiência pública para apresentar contribuições. Essa iniciativa foi crucial para assegurar que pontos relevantes fossem incorporados à resolução do Conselho Nacional de Justiça, garantindo maior proteção e acessibilidade às pessoas trans no processo de retificação de seus registros civis.

A Defensora deu continuidade à sua apresentação, abordando os impactos dos julgamentos paradigmáticos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) e do Mandado de Injunção (MI), mencionados pelo mediador, Dr. Marcel, no início do painel. Ela reforçou o valor histórico dessas decisões, particularmente a ADO, que contou com o voto marcante do Ministro Celso de Mello, ao redefinir o alcance da Lei n. 7.716/1989 (Lei do Racismo) para incluir a LGBTfobia como uma forma de discriminação análoga ao racismo.

A palestrante explicou que esses julgamentos representam um marco no STF, consolidando uma nova forma de interpretar a Lei do Racismo e ampliando seu escopo. Ela também fez uma reflexão pessoal sobre sua trajetória como Defensora Pública Federal na área criminal, cargo que ocupa há 15 anos. Confessou que, na época dos julgamentos, em 2019, sentiu resistência em aceitar plenamente a decisão, devido às discussões sobre o princípio da legalidade e a possibilidade de o STF estar promovendo uma inovação legislativa por vias transversas.

Castelliano relatou ter participado de debates na época, incluindo uma mesa redonda na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), onde apresentou suas preocupações. No entanto, com o amadurecimento e análise posterior, passou a reconhecer o alinhamento dessas decisões com o histórico do STF, especialmente em julgados anteriores como o Caso Ellwanger, de 2003, que tratou do racismo sob a ótica do antissemitismo. Segundo ela, esses precedentes foram fundamentais para preparar o terreno para o julgamento sobre a LGBTfobia.

Essa decisão do STF não se limitou ao aspecto jurídico, mas promoveu uma reorganização social, obrigando a sociedade a reinterpretar a realidade. Para a palestrante, as decisões judiciais que conferem relevância jurídica a determinadas condutas, antes tratadas como irrelevantes, redefinem os valores sociais e criam parâmetros de proteção e responsabilização. Citou como exemplo o crime de importunação sexual, recentemente tipificado no Código Penal, que trouxe para o centro do debate jurídico uma conduta amplamente vivenciada por mulheres, mas historicamente invisibilizada.

Carolina Castelliano também mencionou outros avanços legislativos e judiciais relacionados a grupos vulnerabilizados, como a violência institucional de gênero e a violência política de gênero. Salientou que, em muitos casos, foi necessário um evento marcante ou um caso emblemático para que essas questões ganhassem relevância jurídica e fossem incluídas no ordenamento jurídico. Exemplo disso é a Lei Maria da Penha, de 2006, que trouxe para o centro das políticas públicas o enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Além disso, a palestrante abordou o conceito de família e o impacto da decisão do STF de 2011, que reconheceu a união estável homoafetiva como entidade familiar. Essa decisão foi crucial para incluir juridicamente configurações familiares antes marginalizadas, tornando-as reconhecidas e protegidas pelo direito. Para ela, essas decisões não apenas ampliam o acesso ao Judiciário, mas também fornecem ferramentas para que condutas antes invisibilizadas sejam apreciadas e responsabilizadas. Essa transformação é fundamental para promover mudanças significativas na sociedade e garantir maior proteção a grupos vulnerabilizados.

Passando para o encerramento de sua fala, a Defensora evidenciou como a decisão do STF sobre a criminalização da LGBTfobia está concatenada com outras decisões históricas da Corte. Ela citou exemplos como o reconhecimento

do direito à alteração do prenome e do gênero nos registros civis de pessoas trans, ressaltou novamente sobre a possibilidade de casamento e união estável entre pessoas do mesmo gênero, além de decisões mais recentes, como a de 2024, que reafirma a obrigação legal das escolas públicas e privadas de combater a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero em suas unidades.

Para a palestrante, esse conjunto de decisões do STF não apenas redefine a interpretação jurídica sobre a realidade social, mas também impacta diretamente as pessoas que são as destinatárias dessas normativas. Ela enfatizou que esses avanços têm o poder de influenciar positivamente a formação da subjetividade das pessoas LGBTQIA+, ampliando sua autoconfiança e validando suas identidades.

Carolina Castelliano citou o livro autobiográfico de Edmund White, um escritor norte-americano, para ilustrar como os significados atribuídos às identidades podem impactar profundamente a percepção que as pessoas têm de si mesmas. Descreveu a experiência narrada por White como de "uma criança gay nos anos 1950, em um estado conservador dos EUA, onde a palavra 'gay' estava associada a significados extremamente pejorativos". Essa realidade negativa afetou diretamente o desenvolvimento do "eu" e a autopercepção de crianças LGBTQIA+, mostrando a importância de discursos e decisões que promovam uma visão afirmativa de direitos.

Ela também ressaltou que as decisões do STF vão além do impacto jurídico ou institucional, alcançando as pessoas de carne e osso, como destacou a Sra. Jaqueline Gomes de Jesus. Essas decisões não apenas promovem mudanças sistêmicas, mas contribuem para transformar a vida cotidiana e a subjetividade das pessoas LGBTQIA+. No entanto, a Sra. Carolina destaca que essas conquistas não são lineares e estão inseridas em um contexto de contingência histórica.

A Defensora alertou que, apesar dos avanços, o caminho é tortuoso. As decisões do STF são resultado de lutas sociais e da configuração histórica do momento, mas enfrentam retrocessos, como os desafios impostos pela atual composição do Congresso Nacional. Mencionou que há projetos de lei relacionados à retirada de direitos das pessoas LGBTQIA+, bem como projetos que transformam em lei os entendimentos jurisprudenciais do STF em prol dessa população. Contudo, nesse caso, tais projetos não têm perspectiva de aprovação legislativa, evidenciando o desafio de consolidar avanços jurídicos no cenário político brasileiro.

Concluindo sua fala, a palestrante agradeceu a oportunidade de compartilhar suas reflexões no seminário, destacando a relevância do debate e a importância de continuar avançando na promoção e proteção dos direitos da população LGBTQIA+.

Symmy Larrat

Jornalista e Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Symmy Larrat iniciou sua apresentação com sua autodescrição, se descrevendo como uma mulher travesti, de estatura alta, branca, com cabelos quimicamente loiros e alisados, utilizando brincos e anéis prateados, e vestindo um vestido preto e verde.

Expressou sua gratidão ao CNJ pelo convite e enalteceu a relevância de o seminário ocorrer no Dia Internacional dos Direitos Humanos. Afirmou que, apesar das inúmeras demandas do dia, era essencial estar presente, uma vez que o CNJ tem sido um grande parceiro nas ações voltadas aos direitos da população LGBTQIA+. E aproveitou a oportunidade para convidar os presentes a participarem de um evento organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) em comemoração à data, que iria ocorrer naquele mesmo dia.

Para localizar sua fala, Symmy Larrat explicou que abordaria o tema sob a perspectiva da interpretação judicial, relacionando-o às ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que completa dois anos de existência. Ela destacou o orgulho de liderar essa primeira jornada da secretaria no âmbito do MDHC.

Em seguida, abordou reflexões sobre os desafios de compreender a LGBTfobia, ressaltando que a lógica binária de gênero é um dos principais entraves para avançar nesse entendimento. Segundo a palestrante, muitos dos avanços legislativos e judiciais não consideram adequadamente essa questão, o que limita o alcance das políticas e ações voltadas à proteção e promoção dos direitos LGBTQIA+.

Ela elucidou que a binariedade de gênero é uma lógica que define papéis fixos e opostos para homens e mulheres, uma lógica que adoece e aprisiona a sociedade, criando barreiras para reconhecer a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQIA+. Então, exemplifica como a sociedade reage de forma diferente dependendo das circunstâncias: se uma travesti é assassinada apenas por ser quem é, isso pode comover e mobilizar parte da sociedade. No entanto, se essa mesma travesti é expulsa de um banheiro público, a mesma mobilização dificilmente ocorre. Essa diferença de reações demonstra o quanto a compreensão da LGBTfobia como violência está atrelada a valores binários profundamente enraizados.

Da mesma forma, ela mencionou a resistência social em reconhecer o direito ao salário-maternidade para homens trans, exemplificando como a lógica binária impõe um arquétipo rígido de homem e mulher. Essa rigidez limita o entendimento das necessidades e direitos de pessoas que não se encaixam nessas categorias, dificultando a construção de políticas públicas mais inclusivas.

Symmy Larrat expôs que disputar a lógica da binariedade de gênero é essencial para transformar a sociedade. Nesse contexto, a identidade de gênero e os movimentos que promovem a não-binariedade desempenham um papel fundamental. A desconstrução da binariedade é uma luta que exige o engajamento não apenas de ativistas de direitos humanos, mas também de quem atua em políticas públicas, legislação e sistema de justiça.

Ela também ressaltou como a LGBTfobia institucional reflete essa lógica binária, perpetuando argumentos que reforçam estruturas patriarcais e discriminatórias. Aponta que essa lógica está tão profundamente enraizada no DNA da sociedade patriarcal que, muitas vezes, decisões institucionais se justificam a partir dela, sem questionar suas bases.

A palestrante informou que, além da disputa contra a lógica binária de gênero, há outro desafio significativo: superar a compreensão limitada da LGBTfobia, especialmente no âmbito da LGBTfobia institucional. Explicou que essa limitação impede avanços mais substanciais, pois muitas vezes a aceitação de direitos para a população LGBTQIA+ é condicionada a um "limite social" arbitrário.

Segundo ela, a LGBTfobia institucional reflete uma barreira cultural em que a aceitação de direitos LGBTQIA+ é vista como algo tolerável apenas até certo ponto. "Dobrou a esquina, já é demais, já estão abusando da nossa boa vontade", exemplificou, apontando como essa percepção restringe os avanços e naturaliza a exclusão, como se pessoas LGBTQIA+ pudessem ter acesso a direitos somente até certo ponto, passado esse ponto, despertaria incômodo na sociedade. Esse limitador é uma barreira para transformar decisões judiciais e conquistas pontuais em mudanças sistêmicas.

Também mencionou que, mesmo com decisões importantes, como o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo gênero, há uma desconexão entre os direitos formalmente garantidos e a aplicação prática dessas garantias. Direitos não são automaticamente reconhecidos ou respeitados, e muitos obstáculos permanecem, desde o acesso à Justiça até a implementação de políticas públicas. Para a palestrante, isso evidencia como as conquistas não são suficientes por si só para eliminar a LGBTfobia e precisam ser acompanhadas de um esforço contínuo para mudar estruturas institucionais e sociais.

Symmy Larrat abordou, ainda, os desafios enfrentados na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+, enfatizando a necessidade de ações contínuas e articuladas para superar barreiras institucionais e sociais. Ela destacou conquistas importantes, como o enfrentamento da lógica binária na saúde, que permitiu mudanças em diversos campos, como formulários e sistemas, mas ressaltou que essas vitórias precisam ser acompanhadas por normativas sólidas para garantir sua capilaridade e efetividade.

No contexto da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Symmy Larrat explicou que o foco tem sido disputar o campo normativo e semear mudanças estruturais no âmbito das políticas públicas. Essa atuação, segundo ela, busca avançar sem renunciar ao debate de gênero e das identidades, enfrentando reações fortes de pautas antigênero e excludentes, que têm ganhado força tanto em níveis internacionais quanto locais. Ela apontou que essas pautas têm se articulado para tentar reverter decisões do STF, resoluções de conselhos nacionais e provimentos que garantem direitos à população LGBTQIA+.

Acentuou que um dos maiores desafios é a ausência de um arcabouço normativo abrangente para a população LGBTQIA+. "Nós temos as decisões e compreensões do STF, mas não temos um estatuto, não temos uma lei", afirmou. Para enfrentar essa lacuna, a Secretaria desenvolveu estratégias proativas, como a inclusão, pela primeira vez, de um programa específico para a população LGBTQIA+ no Plano Plurianual (PPA). Esse esforço foi impulsionado, em parte, por um acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), emitido no final do governo anterior, que apontou a ausência de políticas e recursos destinados a essa população.

Dentre as iniciativas mencionadas, Symmy Larrat destacou a criação de duas portarias fundamentais para orientar a política pública atual: a Estratégia Nacional de Trabalho Digno e a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+.

Ela detalhou os principais eixos da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência, que incluem: (1) Produção de normativas e dados: Garantir a elaboração de regulamentações e a coleta de dados específicos para subsidiar políticas públicas; (2) Pilotagem de políticas públicas: Testar e avaliar iniciativas antes de sua implementação em larga escala; (3) Institucionalização de políticas públicas: Consolidar políticas a partir das experiências acumuladas, assegurando sua aplicação de forma sistemática e permanente.

Symmy Larrat reforçou que a Secretaria se dedicou a essas ações como parte de uma jornada planejada para os próximos quatro anos, enfrentando desafios intensos e muitas vezes exaustivos. Apesar das dificuldades, reafirmou o compromisso de seguir adiante, com resiliência e determinação.

Ainda no tocante à Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, enfatizou sua abrangência e a diversidade de ações previstas. Entre essas ações, a Sra. Symmy mencionou o desenvolvimento de casas de acolhimento e o estudo sobre os Centros de Cidadania, além da necessidade de criar um Sistema Nacional de Dados para consolidar informações sobre a população LGBTQIA+ e suas demandas.

Observou que, atualmente, os dados relacionados à população LGBTQIA+ muitas vezes ficam dispersos e não são aproveitados para a construção de políticas específicas. Nesse sentido, destacou a parceria com o CNJ e outras instituições

na implementação do Formulário Rogéria. Essa ferramenta, desenvolvida em parceria com o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o MDHC, busca padronizar a coleta de dados relacionados a violências contra pessoas LGBTQIA+, facilitando sua análise e a formulação de ações de prevenção e combate.

Ela enfatizou que produzir dados é essencial para a visibilidade da população LGBTQIA+ nas políticas públicas, mas também trouxe preocupações sobre como os dados são utilizados. Exemplificou a disparidade entre estados, como o Ceará, que lidera registros de violência, destacando que isso não necessariamente indica mais violência, mas sim maior capacidade de registro. "O Brasil é o país que mais registra, não necessariamente o que mais mata", afirmou, destacando a necessidade de uma régua uniforme para registrar e interpretar esses dados.

Além de produzir dados, Larrat realçou a importância de produzir ação, integrando medidas de prevenção, investigação e cuidado. Ela mencionou a parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na construção de protocolos baseados em boas práticas, bem como citou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do próprio CNJ, que inspira as iniciativas da Secretaria Nacional.

Outro ponto abordado foi o financiamento das políticas públicas. A Secretária criticou a dificuldade de acesso a recursos, destacando a falta de direcionamento de fundos arrecadados com multas, por exemplo, para iniciativas que beneficiem a população LGBTQIA+. "Não podemos investir apenas em viaturas e armas; precisamos investir em estruturas que promovam mudanças paradigmáticas", enfatizou.

Ela também mencionou o impacto transformador de decisões judiciais históricas, como aquelas do STF relacionadas aos direitos LGBTQIA+. Para a painelista, essas decisões foram momentos de grande avanço, comparáveis à final de uma Copa do Mundo para quem nunca se viu representado nos espaços de poder. No entanto, ela reforçou que a audácia demonstrada nessas conquistas jurídicas precisa se refletir na implementação de políticas públicas em outros campos.

Destacou, por fim, o papel fundamental de parcerias institucionais e da superação das limitações estruturais do governo e das demais esferas de poder. E celebrou as contribuições do painel, reforçando que a luta pela dignidade humana exige ações contínuas e audaciosas para transformar as estruturas sociais e garantir direitos efetivos à população LGBTQIA+.

Mediação

Marcel da Silva Augusto Corrêa

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O mediador, Marcel Corrêa, encerrou o painel evidenciando a riqueza das contribuições das palestrantes e buscando articular as reflexões apresentadas. Ele iniciou mencionando a importância da provocação feita pela Sra. Jaqueline Gomes de Jesus sobre como a subjetividade das pessoas LGBTQIA+ é moldada pelo preconceito e pela discriminação, mas também como os próprios agentes do sistema de Justiça e segurança pública, permeados por estereótipos, reproduzem padrões que delimitam quem pode ou não ocupar espaços e vivenciar plenamente sua identidade, sexualidade e afeto.

Ele conectou essa ideia ao que a painelista Carolina Castelliano trouxe sobre a criminalização da LGBTfobia e o impacto coletivo dessas decisões. Ressaltou que, quando o Estado reconhece determinadas condutas como crime, isso envia uma mensagem clara de que essas práticas são inadmissíveis. Esse reconhecimento jurídico também influencia a percepção social e a construção da subjetividade.

Trouxe, ainda, a perspectiva internacional abordada pela especialista Glória Manzotti, destacando que, enquanto alguns países da América Latina avançam na criminalização da LGBTfobia, outros ainda criminalizam a existência e as vivências de pessoas LGBTQIA+. Ele enfatizou a importância da cooperação regional, considerando os processos coloniais e históricos de exclusão que conectam os países latino-americanos. A troca de experiências e aprendizados é essencial para superar essas barreiras.

E refletiu sobre as categorias de orientação sexual e identidade de gênero, apontadas pelas senhoras Jaqueline Gomes e Symmy Larrat, como ferramentas que proporcionam pertencimento, mas que também podem delimitar margens. Destacando que Larrat, em especial, provocou a reflexão sobre como essas categorias muitas vezes colocam determinadas pessoas em posições de vulnerabilidade e discriminação, apenas por viverem suas existências de forma autêntica.

No âmbito das políticas públicas, Marcel Côrrea reforçou a atuação da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, liderada pela Secretária Symmy Larrat, especialmente na construção da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência. Ele mencionou a parceria do CNJ com o MDHC, o CNMP e o Ministério da Justiça na implementação do Formulário Rogéria, que estará disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) no primeiro semestre. O formulário, além de possibilitar a coleta sistemática de dados sobre violência contra pessoas LGBTQIA+, inclui a avaliação de risco, já utilizada em casos de violência contra mulheres, para interromper ciclos de violência.

Por fim, o magistrado ressaltou que a produção de dados precisa ser acompanhada de ações concretas de capacitação, tanto do sistema de justiça quanto do sistema de segurança pública, promovendo uma abordagem que vá além do punitivismo. Ele reforçou que o enfrentamento da violência deve estar inserido em um contexto maior de promoção de direitos e cidadania, permitindo que pessoas LGBTQIA+ possam ocupar espaços de protagonismo, desenvolver suas potências e contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

O mediador encerrou agradecendo às palestrantes e aos participantes, reafirmando o compromisso do CNJ em trabalhar pela dignidade humana e pelos direitos da população LGBTQIA+.

PAINEL 4

Acesso Qualificado à Justiça para Mulheres: A Experiência dos Juizados Híbridos

PAINEL 4

Acesso Qualificado à Justiça para Mulheres: A Experiência dos Juizados Híbridos

Carmen Hein de Campos
Professora da UFPel e integrante do Consórcio Lei Maria da Penha

Rosana Leite
Defensora Pública do Mato Grosso

Livia de Meira Lima Paiva
Coordenadora-Geral de Ações Governamentais na Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Mediação
Luciana Lopes Rocha
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Luciana Lopes Rocha

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luciana Rocha, iniciou a mediação com saudações aos participantes e introduzindo o tema deste painel, intitulado *Acesso qualificado à justiça para mulheres: a experiência dos juizados híbridos*.

Em suas considerações iniciais, a mediadora ressaltou que os juizados híbridos de violência doméstica e familiar, previstos no artigo 14 da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), representam uma inovação significativa ao estabelecer juizados especializados com competência tanto cível quanto criminal. Esse formato permite que sejam tratados de forma integrada aspectos penais, como a aplicação de medidas protetivas de urgência e a responsabilização do agressor, e questões cíveis, incluindo guarda de filhos, pensão alimentícia e divórcio.

O principal objetivo desse modelo é oferecer maior celeridade e eficiência na resposta judicial às mulheres em situação de violência, evitando que elas enfrentem múltiplos processos em instâncias distintas e sofram com a revitimização. Ao centralizar essas demandas em um único juizado, busca-se proporcionar um atendimento mais completo e humanizado.

Entretanto, é fundamental pontuar que a eficiência processual, por si só, não assegura um acesso qualificado à Justiça. Para que os juizados híbridos cumpram sua finalidade, é indispensável que os casos sejam analisados com sensibilidade às dinâmicas do poder patriarcal que sustentam a violência de gênero. Sem essa perspectiva, corre-se o risco de perpetuar decisões que reforçam desigualdades estruturais. Essa preocupação também se aplica às Varas de competência cumulativa, especialmente no interior dos estados, onde a falta de especialização e de uma abordagem sensível às questões de gênero agrava as dificuldades no tratamento de casos de violência doméstica.

Para garantir o acesso à Justiça, é imprescindível que todo o Poder Judiciário e demais instituições incorporem a perspectiva de gênero em suas análises. Isso exige a capacitação contínua de profissionais para compreender as complexidades da desigualdade de gênero e as dinâmicas que caracterizam a violência contra a mulher.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem desempenhado um papel estratégico ao promover o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, instituído pela Resolução n. 492 de 17 de março de 2023, que estabelece diretrizes para orientar a atuação do Judiciário na prevenção de discriminação

e desigualdades de gênero. O protocolo busca evitar práticas revitimizadoras, desconstruir estereótipos e garantir julgamentos mais justos e equitativos às mulheres. Para assegurar sua efetiva implementação, o CNJ tem realizado capacitações, campanhas de conscientização e articulações com tribunais e outras instituições do Sistema de Justiça.

Em seguida, a mediadora apresentou a primeira palestrante, a Sra. Carmen Hein de Campos, Doutora em Ciências Criminais, Professora do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Integrante do Consórcio Lei Maria da Penha, da Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos e da Red Alas - Rede Latino-Americana de Acadêmicas e Acadêmicos de Direito.

Carmen Hein de Campos

Professora da UFPel e integrante do Consórcio Lei Maria da Penha

Carmen Hein de Campos iniciou sua fala expressando alegria e honra em participar do II Seminário sobre Dignidade Humana, especialmente nesse painel sobre os juizados híbridos. Ela destacou a importância do espaço para um debate franco e construtivo sobre o tema.

Em seguida, apresentou sua perspectiva a partir de dois lugares que definem sua trajetória: na academia, onde realiza pesquisas há anos sobre violência contra as mulheres, e outro na militância político-feminista. Ela reforçou que essa dupla perspectiva, de pesquisadora e militante, enriquece suas análises e contribuições, permitindo-lhe abordar o tema de forma tanto teórica quanto prática.

Carmen Hein cumprimentou as demais participantes do painel, destacando a relevância do diálogo entre as diferentes áreas representadas, e contextualizou sua fala dentro do tema central do seminário: o papel dos juizados híbridos na promoção do acesso qualificado à Justiça para mulheres.

Ela destacou seu papel como integrante da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, bem como sua trajetória enquanto representante do Consórcio Lei Maria da Penha, organização responsável pela elaboração do anteprojeto que deu origem à legislação. A palestrante ressaltou novamente que sua atuação no movimento feminista, aliada à sua experiência acadêmica, oferece uma perspectiva privilegiada para analisar questões relacionadas à justiça para mulheres, permitindo-lhe conectar teoria e prática de maneira complementar.

Ao abordar o tema central do painel, *Acesso Qualificado à Justiça para Mulheres: A Experiência dos Juizados Híbridos*, Carmen Hein reconheceu o desafio intrínseco ao título. Ela apontou um paradoxo na discussão, já que os juizados híbridos, embora propostos como um modelo inovador, são ainda uma experiência localizada e restrita ao estado do Mato Grosso, o que limita uma análise ampla.

A professora compartilhou que, ao preparar sua fala, considerou as sugestões recebidas pela organização do evento, especialmente a ideia de explorar a centralidade das vítimas nos juizados híbridos. Essa abordagem, segundo ela, é essencial para avaliar o modelo, especialmente a partir das críticas elaboradas pelo movimento feminista e, em particular, pelo Consórcio Lei Maria da Penha. Carmen Hein defendeu que essa análise permite refletir sobre como os juizados híbridos poderiam efetivamente atender às necessidades das mulheres vítimas de violência, superando desafios estruturais e institucionais e questionou como seria possível abordar um modelo ainda em fase inicial, enfatizando que essa limitação oferece também uma oportunidade para refletir criticamente sobre os avanços e lacunas do sistema.

A palestrante, então, passou a contextualizar sua análise olhando para o passado, afirmando que é necessário revisitar a trajetória para compreender os desafios atuais. O Consórcio Lei Maria da Penha, do qual faz parte, completou 20 anos, e a Lei Maria da Penha, 18 anos de existência. Entretanto, mesmo com mais de duas décadas de luta feminista para promover avanços, a pauta dos juizados híbridos permanece estagnada.

Carmen Hein lembrou que o Consórcio foi formado em 2002, quando se iniciou a elaboração do anteprojeto que originou a Lei Maria da Penha. Nesse período, três aspectos fundamentais foram identificados como pilares da legislação: **medidas protetivas de urgência, proteção integral e a criação dos juizados híbridos**.

A palestrante reconheceu que houve avanços significativos no primeiro pilar, com as medidas protetivas se consolidando como uma ferramenta central para a proteção das mulheres. Ela mencionou que, atualmente, existe um fórum interinstitucional envolvendo o Ministério das Mulheres, outros ministérios, o Poder Judiciário e o movimento feminista, que tem trabalhado para aperfeiçoar os fluxos e garantir a implementação efetiva dessas medidas.

Quanto à proteção integral, ela observou que, embora ainda enfrentem resistências, ações nesse âmbito têm avançado, mesmo que de forma limitada. Destacou iniciativas em diferentes esferas governamentais, incluindo o Ministério das Mulheres, governos estaduais e municipais, que demonstram preocupação com essa dimensão.

Entretanto, ao abordar os juizados híbridos, Carmen Hein constatou que não houve avanços significativos desde a concepção da Lei Maria da Penha. Ao revisitar o processo de criação e implementação da legislação, identifica-se uma resistência estrutural dentro do Poder Judiciário como um dos principais obstáculos para o desenvolvimento desse modelo. Essa resistência, segundo ela, é um elemento central para entender por que os juizados híbridos não foram implementados de maneira ampla e eficaz.

Ao prosseguir com sua fala, resgatou o contexto histórico da resistência de integrantes do Poder Judiciário à Lei Maria da Penha, com destaque para o papel

desempenhado pelo Fórum Nacional de Juizados Especiais Criminais (Fonaje). Segundo ela, o Fonaje foi um ator político central no início das discussões sobre a legislação, propondo que os casos de violência doméstica e familiar permanecessem no âmbito dos juizados especiais criminais, com alterações na Lei n. 9.099/1995 para incluir essa competência.

Carmen Hein explicou que, à época, o Consórcio Lei Maria da Penha, do qual fazia parte como advogada da Themis, já havia identificado que os juizados especiais criminais não atendiam adequadamente às demandas das vítimas de violência doméstica e familiar. Esses juizados eram orientados pela lógica de delitos de menor potencial ofensivo e centrados no autor do fato, o que inviabilizava uma abordagem protetiva e garantidora de direitos para as mulheres vítimas de violência.

Sendo assim, a manutenção da violência doméstica e familiar nos juizados especiais implicaria tratá-la como uma questão de menor gravidade, desconsiderando sua natureza enquanto violação de direitos humanos, conforme preconizado pela Convenção de Belém do Pará e pelas recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no caso Maria da Penha Fernandes vs. Estado Brasileiro. Diante disso, o Consórcio elaborou e apresentou à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) uma proposta de anteprojeto de lei que previa a criação de juizados especializados com competência cível e criminal, conforme o modelo hoje estabelecido pela Lei Maria da Penha.

No entanto, a palestrante relatou que o Fonaje atuou como um forte opositor à proposta, realizando um intenso lobby junto à SPM, o que resultou em um projeto inicial que mantinha os casos de violência doméstica e familiar no âmbito dos juizados especiais criminais. Diante disso, o Consórcio precisou direcionar esforços para o Congresso Nacional, onde conseguiu reverter essa proposta e consolidar o modelo dos juizados especializados na versão final da lei.

Mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha, Carmen Hein compartilhou que a resistência de setores do Fonaje continuou. Esse grupo de juízes foi o primeiro a questionar a constitucionalidade da lei e a insistir na aplicação de institutos despenalizadores previstos na Lei n. 9.099, como a suspensão condicional do processo, contrariando o espírito da Lei Maria da Penha. Esse histórico de resistência foi documentado em detalhes pela pesquisadora Rosane Reis, em artigo publicado no livro *Lei Maria da Penha Comentada sob uma Perspectiva Jurídico-Feminista* (2011), organizado pela palestrante.

Carmen Hein ressaltou, ainda, que essa resistência inicial do Fonaje não estava limitada aos juizados híbridos, mas era uma oposição ampla à própria essência da Lei Maria da Penha, incluindo suas propostas inovadoras para a proteção integral e especializada das mulheres.

Continuando sua explanação, a painelista apontou um segundo momento de resistência aos juizados híbridos, protagonizado pelo Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), que sucedeu ao Fonaje. Diferentemente do Fonaje, o Fonavid demonstrou comprometimento com a Lei Maria da Penha e atuou para aprimorá-la. No entanto, a palestrante destacou que, no que se refere à criação dos juizados híbridos, o Fonavid adota uma postura restritiva, posicionando-se contrariamente por meio de enunciados (como os de n. 13 e n. 35) e diversas notas técnicas, especialmente contra projetos de lei apresentados entre 2018 e 2020.

Ela relembrou sua experiência em 2012, quando assessorava a relatoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre violência contra as mulheres. Naquele contexto, a relatora elaborou um projeto de lei para implementar os juizados híbridos conforme disposto no artigo 14 da Lei Maria da Penha. No entanto, integrantes do Fonavid argumentaram que essa mudança poderia levar ao abarrotamento das varas, prejudicando a aplicação das medidas protetivas. Diante dessas preocupações, a relatora decidiu não apresentar o projeto, com o compromisso de que o Fonavid trabalharia internamente para superar os obstáculos à ampliação da competência dos juizados.

Nesse cenário, a painelista informou que, apesar das promessas feitas em 2012, a ampliação dos juizados híbridos permanece estagnada. Ela observou que a principal justificativa apresentada pelo Fonavid para resistir aos juizados híbridos tem sido o argumento do abarrotamento das varas e comprometimento das medidas protetivas. Essa resistência, segundo Carmen Hein, reflete uma lógica gerencial que tem permeado o Poder Judiciário desde a reforma que impôs maior cobrança por produtividade, muitas vezes em detrimento da qualidade das decisões.

Ela questionou, no entanto, a ausência de evidências empíricas que sustentem esses argumentos. Ressaltou que nenhuma das notas ou manifestações do Fonavid apresenta estudos ou pesquisas que comprovem que a criação de juizados híbridos levaria ao abarrotamento das varas ou comprometeria a eficácia das medidas protetivas. “Quais são as pesquisas que dizem isso?”, provocou, reafirmando a necessidade de fundamentar essas resistências em dados concretos.

A palestrante também destacou que o debate sobre os juizados híbridos precisa ser guiado por evidências e pela perspectiva de aprimorar o acesso à Justiça para mulheres, especialmente em um contexto onde as demandas por proteção integral permanecem em grande parte não atendidas.

Ao encaminhar suas reflexões finais sobre a resistência aos juizados híbridos, Carmen Hein compartilhou evidências recentes sobre a temática, como a pesquisa de Gabriela Campos Garcias sobre o único juizado híbrido existente no Brasil, localizado no Mato Grosso. A pesquisa revelou que as demandas cíveis nesse juizado representam apenas cerca de 10% do total, indicando que o suposto abarrotamento das varas não encontra respaldo empírico. Além disso, a Sra. Carmen mencionou

que comparações com outras varas não mostram diferenças significativas no nível de congestionamento entre juizados híbridos e especializados.

Diante desses dados, ela questionou se a resistência está de fato fundamentada em evidências ou se reflete outros fatores, como barreiras culturais ou institucionais. E afirmou que é essencial basear o debate em pesquisas e informações concretas, apontando que a ausência de juizados híbridos tem consequências graves para as mulheres, tais como:

(1) Justiça fragmentada e incompleta, uma vez que a ausência de juizados híbridos força as mulheres a buscar atendimento em diferentes Varas, como a Vara de Violência Doméstica e a Vara de Família, o que pode inviabilizar o acesso integral à justiça. Muitas mulheres acabam se limitando a solicitar medidas protetivas, sem avançar em outras demandas, como as de caráter cível.

(2) Invisibilização da violência doméstica, uma vez que pesquisas, como a de Maria Eduarda Porfírio, mostram que, nas Varas de Família, os processos frequentemente omitem ou ignoram a origem dos casos ligados à violência doméstica, especialmente quando há filhos envolvidos. Nessas situações, a prioridade passa a ser o "melhor interesse da criança", desconsiderando os direitos e a segurança das mulheres.

(3) Descentralização das vítimas, no sentido de que a falta de um modelo integrado de atendimento retira o foco das vítimas, colocando o foco do Poder Judiciário para a gestão dos processos, priorizando sua própria lógica gerencial em detrimento da prestação jurisdicional de qualidade para as mulheres.

Carmen Hein afirmou que essas consequências refletem a necessidade urgente de implementar os juizados híbridos como previsto na Lei Maria da Penha, superando resistências que limitam a efetividade da lei. A palestrante encerrou sua fala com otimismo, destacando que o momento atual representa um "terceiro giro paradigmático" dentro do Poder Judiciário. Ela observou que há um número crescente de juízas e juízes, incluindo integrantes do Fonavid, comprometidos em repensar e superar as resistências históricas à implementação da Lei Maria da Penha. Iniciativas como o seminário em questão, organizado pelo CNJ em parceria com o PNUD, refletem essa mudança, trazendo o debate sobre os juizados híbridos para o centro das discussões e promovendo a construção de soluções conjuntas.

Finalizando sua contribuição ao painel, Carmen Hein reconheceu o papel crucial do movimento feminista, do Consórcio Lei Maria da Penha e de aliados no fortalecimento dessa agenda. Segundo ela, o Fonavid parece estar avançando de uma postura de negação para uma de afirmação e implementação da lei conforme ela foi concebida. Em sua percepção, o seminário simboliza esse avanço, representando um passo significativo para vencer os obstáculos internos no Poder Judiciário e consolidar a efetividade da Lei Maria da Penha. Concluiu parabenizando os organizadores pelo seminário, destacando que ele representa uma grande oportunidade para afirmar o compromisso com os direitos das mulheres.

Mediação

Luciana Lopes Rocha

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A Juíza Auxliar da Presidência do CNJ, Luciana Rocha agradeceu à palestrante Carmen Hein por suas reflexões profundas e contextualizadas, reconhecendo a importância de abordar a resistência histórica enfrentada pela Lei Maria da Penha e as suas implicações no cenário atual.

A mediadora destacou que, à época da promulgação da lei, havia um entendimento equivocado de que a violência doméstica e familiar seria um delito de menor potencial ofensivo, o que contribuía para um cenário de grande tolerância à violência contra as mulheres.

Luciana Rocha relembrou que, em 2009, 70% dos casos que chegavam aos juizados especiais criminais estavam relacionados à violência doméstica e familiar, mas apenas 2% dos agressores eram efetivamente responsabilizados. Esse dado reflete a necessidade de reafirmar a Lei Maria da Penha como uma ação afirmativa, garantindo direitos e proteção às mulheres em um ambiente muitas vezes marcado por resistências e disputas paradigmáticas.

A mediadora apontou que a resistência atual, expressa pelo Fonavid por meio de enunciados como o 13 e o 35, se mantém na posição de restringir a competência cível dos juizados de violência doméstica às medidas protetivas de urgência, delegando as ações de direito de família às varas especializadas. Essa postura é fundamentada, segundo o Fonavid, na preocupação com o abarrotamento das varas e a garantia de celeridade na aplicação das medidas protetivas.

Luciana Rocha mencionou também, a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2019, que destacou a importância da especialização das unidades judiciárias para garantir a celeridade, a observância dos ritos previstos na Lei Maria da Penha, e o atendimento sensível às mulheres. Essa especialização, segundo a pesquisa, também fortaleceu a fiscalização das medidas protetivas e a presença de equipes multidisciplinares, elementos cruciais para interromper o ciclo de violência.

Apesar das resistências, a mediadora destacou avanços importantes nas políticas judiciárias, como a inclusão de medidas protetivas de natureza cível na tabela unificada do CNJ, permitindo que juízes de família possam deferir essas medidas. Esse avanço possibilita maior transversalidade na aplicação da perspectiva de gênero em diferentes áreas do Judiciário, como varas de família, cíveis e trabalhistas, fortalecendo a proteção integral às mulheres.

Ela também fez menção as alterações recentes no Código Civil, introduzidas pela Lei nº 14.713, que estabelecem que juízes de família devem perguntar ativamente sobre situações de violência doméstica e familiar em ações de guarda.

Essas mudanças reforçam a centralidade da vítima e a proteção das crianças, alterando a regra de guarda compartilhada em casos de violência.

Luciana Rocha reafirmou que o atual momento representa um terceiro giro paradigmático, com o Poder Judiciário demonstrando maior abertura para o diálogo e a construção de políticas judiciárias inclusivas. Ela destacou o trabalho realizado no Fórum Permanente de Diálogo com o Sistema de Justiça sobre a Lei Maria da Penha, que tem reunido diferentes atores, como o Ministério das Mulheres, CNJ, a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), o Fonavid e o Consórcio Lei Maria da Penha, para construir fluxos integrados e promover avanços concretos.

A mediadora enfatizou a importância de superar resistências e avançar na integração entre as varas de violência doméstica e as varas de família, reduzindo a fragmentação do atendimento e prevenindo a revitimização das mulheres. Ela afirmou que a busca por soluções conjuntas, embasadas na transversalidade da perspectiva de gênero, é essencial para garantir o acesso integral à justiça.

Por fim, parabenizou a realização do seminário e destacou que ele é um convite para a reflexão e ação conjunta: "Estamos sempre avançando, com o compromisso de superar obstáculos e construir uma justiça mais inclusiva e protetiva. Este é o nosso compromisso com as mulheres e com a dignidade humana."

Feitas estas considerações, a mediadora passou a apresentação da segunda palestrante, a Sra. Rosana Leite, mestre em Sociologia pela UFMT, Coordenadora do NUDEM/MT, membro do Comitê Para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso, membro do Fórum de Mulheres Negras, conselheira, tendo exercido por dois mandatos a presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de MT, membro da Câmara Temática da SESP/MT, membro da Rede de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência de Cuiabá, escritora e coautora com participação em diversas obras.

Rosana Leite

Defensora Pública do Mato Grosso

Rosana Leite iniciou sua fala agradecendo o convite do CNJ, destacando a honra de participar de um evento de tamanha relevância para os direitos humanos e de compartilhar a mesa com mulheres que tanto admira, como a Dra. Carmen Hein, a Dra. Luciana Lopes Rocha e a Dra. Lívia de Meira. Ela também reconheceu a presença de outras figuras importantes na plateia, como a advogada Clarissa Maluf e a servidora do Tribunal Regional Federal, Dra. Gisele Barros, a quem cumprimentou carinhosamente.

A palestrante enfatizou que discutir a violência contra a mulher em um seminário que aborda a dignidade humana é essencial, pois essa violência constitui uma grave violação dos direitos humanos. Ela apontou que momentos como esse são fundamentais para avançar na efetividade da Lei Maria da Penha, destacando que essa legislação já reconhece, no artigo 6º, a violência contra a mulher como uma violação aos direitos humanos, algo que precisa ser constantemente reiterado e debatido.

Ela também explicou que os legisladores e legisladoras que idealizaram a Lei Maria da Penha compreenderam a importância de medidas protetivas no início do processo, garantindo que pudessem ser concedidas tanto na esfera cível quanto na criminal. Para a palestrante, essa previsão reflete a competência híbrida e ampla da lei, essencial para assegurar a proteção integral das mulheres.

Rosana Leite apontou que, quando um crime ocorre no ambiente doméstico ou familiar, ele frequentemente desencadeia uma série de outras questões relacionadas, evidenciando a necessidade de uma abordagem ampla e integrada para garantir a proteção e os direitos das mulheres.

Destacou, ainda, que atua como Defensora Pública desde 2011 na defesa das mulheres vítimas de violência pelo Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) em Cuiabá, o que lhe trouxe uma perspectiva prática e sensível sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. Segundo a palestrante, muitas mulheres não buscam necessariamente a condenação de seus agressores, mas sim a resolução de suas demandas cíveis e a possibilidade de "virar a página" em suas vidas. Em regra, essas mulheres sentem-se mais protegidas e com seus problemas solucionados quando conseguem lidar com essas questões de forma integrada.

Rosana Leite afirmou que a hibridez ou competência mista dos juizados é essencial para alcançar a finalidade da Lei Maria da Penha, que é o enfrentamento integral à violência contra a mulher no Brasil. Apesar das resistências enfrentadas desde o início, a Defensora recordou que a Lei Maria da Penha foi objeto de grandes disputas, sendo maltratada e questionada até mesmo em sua constitucionalidade, o que demandou uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para validá-la.

Asseverou ainda que, em qualquer relacionamento, as mulheres se encontram em situações de vulnerabilidade, seja dentro ou fora do ambiente doméstico e familiar. No entanto, graças à Lei Maria da Penha, vidas que poderiam ser ceifadas foram preservadas, e a violência contra a mulher passou a ser tratada com a devida seriedade pelo poder público. Ela destacou que essa violência atinge tanto vítimas diretas quanto indiretas, ressaltando que crianças expostas a essas situações são profundamente impactadas.

Com base em sua experiência como Defensora Pública no interior de Mato Grosso, Rosana Leite, compartilhou sua vivência em municípios pequenos e em instituições prisionais, onde conversou com homens e mulheres em situação de privação de liberdade. Ao perguntar sobre as infâncias dessas pessoas, ouviu relatos frequentes sobre a exposição à violência contra a mulher, especialmente

no ambiente doméstico. Embora se tratasse de uma observação empírica, ela destacou que a maioria dos entrevistados mencionava ter presenciado violência doméstica na infância, e muitos também haviam sido vítimas da pior forma de violência, a violência sexual.

A palestrante ressaltou a importância de pensar na atuação do poder público para garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, não apenas no combate à violência direta, mas também na proteção das vítimas indiretas e na prevenção de ciclos intergeracionais de violência.

Para ela, a Lei Maria da Penha, um marco no arcabouço dos direitos humanos no Brasil, ainda enfrenta desafios para sua implementação plena, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do artigo 14, que prevê o processamento e julgamento das ações cíveis e criminais em uma única vara. Ela enalteceu o exemplo positivo do estado de Mato Grosso, onde o Provimento nº 18/2006 do Conselho da Magistratura adotou como política judiciária o cumprimento integral da Lei Maria da Penha desde o seu advento, possibilitando uma aplicação mais ampla e integrada.

Rosana Leite reconheceu que, embora haja uma carga significativa de trabalho nas varas de violência doméstica e familiar, estudos como o de Gabriela Cortez indicam que as demandas cíveis representam uma parcela menor em comparação às criminais. Essa realidade, observada também em sua experiência prática e confirmada por outras profissionais como a Dra. Clarissa Maluf, evidencia que o argumento de abarrotamento das varas nem sempre se sustenta.

Apontou que a falta de cumprimento integral da Lei Maria da Penha gera descrédito nas mulheres em relação à sua efetividade e ao sistema de justiça como um todo. Ela citou a pesquisa realizada pelo DataSenado em 2019, que revelou que 79% das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar não registraram boletim de ocorrência por temerem que a agressão se agravasse. Esse dado alarmante reflete uma lacuna entre o propósito da lei e a percepção de segurança e proteção que ela deveria oferecer às mulheres.

Rosana Leite defendeu que é essencial ampliar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em sua totalidade, garantindo que as mulheres possam se sentir efetivamente protegidas e seguras. Para isso, é necessário avançar no cumprimento do artigo 14, promovendo uma abordagem integrada e híbrida nas varas de violência doméstica e familiar. Ela também ressaltou a importância de combater o descrédito das mulheres por meio de ações concretas que assegurem a proteção integral prevista pela lei.

A Defensora reforçou a necessidade de refletir sobre o conceito de empoderamento, frequentemente banalizado no discurso feminista. Segundo ela, é crucial identificar quem são as mulheres que precisam de proteção e assegurar que sejam efetivamente amparadas pelo sistema de justiça, reconhecendo suas necessidades e vulnerabilidades específicas.

Também trouxe ao diálogo, a relevância de revisitar as origens do feminismo, observando que, inicialmente, ele foi pensado a partir de uma perspectiva eurocêntrica e protagonizado por mulheres brancas. No entanto, enfatiza que, atualmente, é essencial reconhecer a multiplicidade de mulheres e suas vivências para assegurar uma proteção verdadeiramente inclusiva. Segundo ela, se não pensarmos em todas as mulheres, não estaremos pensando em nenhuma delas.

Rosana Leite argumentou que estratégias de empoderamento não podem ser padronizadas: o que funciona para uma mulher branca pode não atender às necessidades de uma mulher negra, lésbica, periférica ou trans. Essa multiplicidade também impacta a forma como as mulheres sofrem com a falta de aplicação da competência híbrida prevista na Lei Maria da Penha, aumentando sua vulnerabilidade e dificultando o acesso à proteção integral.

A Defensora ressaltou ainda que a falta de integração na aplicação da Lei Maria da Penha gera diversas dificuldades para as mulheres vítimas de violência, incluindo: (1) Peregrinação por diferentes varas para buscar seus direitos, enquanto enfrentam fragilização emocional e física. (2) Riscos de movimentação processual em múltiplas varas, aumentando a possibilidade de decisões conflitantes. (3) A ausência de equipes multidisciplinares em varas de família ou gerais, essenciais para um atendimento integral. (4) A revitimização de mulheres, que frequentemente enfrentam agressões após a propositura de ações cíveis.

Além disso, apontou que no Mato Grosso a aplicação da competência híbrida tem mostrado resultados positivos, possibilitando que todas as ações, desde divórcios até ações indenizatórias, sejam tramitadas na mesma vara, garantindo maior proteção às mulheres.

Contudo, ela lamentou o impacto negativo da Lei 13.894/2019, que introduziu o artigo 14-A na Lei Maria da Penha, restringindo a competência híbrida ao excluir, de forma taxativa, a partilha de bens. A palestrante considerou essa mudança um retrocesso significativo, que trouxe fragmentação e comprometeu a abordagem integrada que vinha sendo praticada em Mato Grosso.

Também abordou o enunciado 3 do Fonavid, que limita a competência cível às medidas protetivas de urgência, e ponderou sobre as observações da Dra. Luciana em relação à aplicação da Lei Maria da Penha em todo o sistema de justiça, conforme indicado pelo enunciado 25 do Fonavid. Rosana Leite, nesse sentido, questionou se, ao elaborar esse enunciado, foi considerada a aplicação ampla e integral prevista no artigo 14 e nos fins sociais da Lei Maria da Penha, que reconhece a violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos.

Reiterou que o objetivo primordial da Lei Maria da Penha é a proteção de pessoas e não de processos. Ela enfatizou que a aplicação integral da lei é essencial para enfrentar a violência doméstica e resolver conflitos familiares de forma eficaz, destacando o reconhecimento nacional e internacional da legislação como um marco na proteção dos direitos humanos.

Ao prosseguir com sua fala, a painelista relembrou que, em Mato Grosso, a implementação da competência híbrida enfrentou resistências, inclusive no próprio Tribunal de Justiça, onde houve divisões acerca de sua aplicabilidade.

Ela compartilhou um caso emblemático de uma mulher que se sentiu exposta e vulnerável ao ter de fornecer seu endereço em uma audiência na vara de família, um procedimento que, nas varas de violência doméstica, seria sigiloso. O episódio ilustrou como a fragmentação judicial pode colocar as vítimas em risco adicional, especialmente em contextos de violência doméstica e familiar.

Rosana Leite reforçou sua crítica às limitações introduzidas pela Lei 13.894/2019, especialmente pelo artigo 14-A, que exclui a partilha de bens da competência dos juizados de violência doméstica. Essa mudança criou um cenário de fragmentação processual, onde medidas protetivas continuam sob a alçada das varas de violência doméstica, enquanto ações cíveis, como divórcios e guarda de filhos, tramitam em varas separadas.

Ela sustentou que a ausência de uma abordagem integrada pode resultar em graves consequências, como no caso de feminicídios que ocorreram após a propositura de ações cíveis, como o de Dariele, uma mulher vítima de feminicídio em Mato Grosso, que foi assassinada após propor uma ação de alimentos.

Ademais, lembrou que a Lei Maria da Penha foi elaborada em conformidade com tratados e convenções internacionais, o que demanda seu cumprimento integral sob o princípio do controle de convencionalidade. Ela citou a decisão do STF na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 19, que reafirmou a constitucionalidade do artigo 33 da Lei Maria da Penha, prevendo que, na ausência de juizados especializados, as varas criminais acumulem competências cíveis e criminais para julgar casos de violência doméstica e familiar.

A palestrante questionou o contraste entre a aplicação do juízo universal em casos de falência e recuperação judicial, que tratam de bens, e a ausência dessa abordagem para as vítimas de violência doméstica, cujos direitos humanos e dignidade estão em jogo. Ela defendeu que o juízo universal para casos de violência doméstica deve ser implementado para garantir a proteção integral das mulheres.

Expôs, ainda, o excesso de trabalho das magistradas e magistrados, que frequentemente é citado como barreira para a implementação plena da competência híbrida. Ela salientou a necessidade de dobrar o número de varas de violência doméstica no país, além de ampliar a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do CNJ, como ferramenta essencial para uma justiça mais inclusiva.

Concluindo, a Rosana Leite lembrou que a Lei Maria da Penha foi criada para todo o Brasil, mas seu cumprimento integral ainda está longe de ser uma realidade. Ela reforçou que a proteção das mulheres deve ser uma prioridade nacional, sendo fundamental superar as barreiras institucionais e garantir que o sistema de justiça cumpra seu papel de forma plena e eficaz.

Mediação

Luciana Lopes Rocha

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Com a palavra novamente, a mediadora, juíza Luciana Rocha agradeceu as ricas contribuições da Defensora Pública, Dra. Rosana Leite, e destacou pontos que demandam maior atenção, especialmente relacionados aos conflitos cíveis e sua influência como fatores de risco. Ela mencionou a Resolução 05/2020 do CNJ, que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar), identificando conflitos cíveis, como guarda, visitas e alimentos, enquanto agravantes potenciais no contexto de feminicídio. E ressaltou que essa resolução reflete a necessidade de priorizar a assistência jurídica qualificada, ressaltando o papel central da Defensoria Pública nesse processo.

Luciana Rocha compartilhou sua experiência prática como juíza de violência doméstica e coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Ela mencionou um caso em que preservou o sigilo do endereço de uma vítima em um processo de divórcio litigioso, oficiando à vara de família para que a citação fosse realizada sem revelar o endereço ao agressor. Esse exemplo ilustrou como a diligência ativa da magistratura pode mitigar os riscos e proteger as mulheres em situações de vulnerabilidade.

Destacou, ainda, a Recomendação 13 da Carta da 18ª Jornada Maria da Penha, que orienta magistrados a evitar designar audiências de conciliação ou mediação em conflitos cíveis de família quando há histórico de violência doméstica, salvo em situações em que a mulher consinta livre e esclarecidamente.

Luciana Rocha abordou a pressão enfrentada por magistrados devido às metas do Poder Judiciário, como a Meta 8, que exige o julgamento de 75% dos casos de feminicídio e 90% dos processos de violência doméstica e familiar em até dois anos. Ela apontou que varas de violência doméstica frequentemente lidam com uma quantidade de processos muito superior à de outras varas criminais ou de família, o que reforça a necessidade de mudanças estruturais para atender à demanda.

Também explicou que a execução de medidas cíveis, como alimentos provisórios ou penhoras, pode gerar transtornos processuais nas varas de violência doméstica. Ela argumentou que, embora o encaminhamento de conflitos cíveis a outras varas seja necessário em muitos casos, esses conflitos devem ser considerados como fatores de risco e acompanhados com atenção especial.

A mediadora ressaltou que as ações realizadas durante as campanhas “Justiça pela Paz em Casa”, como articulações em rede e fortalecimento de políticas públicas, ainda não são devidamente mensuradas. Ela sugeriu repensar as tabelas estatísticas para incluir essas atividades.

Além disso, mencionou os esforços para aprimorar o painel do Banco Nacional de Medidas Protetivas (BNP) do CNJ, enfatizando que medidas protetivas devem permanecer vigentes enquanto durar o risco, com prazos apenas para reavaliação. Para ela, o alinhamento do sistema de justiça às demandas de proteção de direitos humanos é um processo contínuo. Assim, reafirmou o compromisso de aprimorar as ferramentas e as políticas judiciárias para garantir uma proteção integral às mulheres, com a devida priorização das demandas e com atenção à realidade multidisciplinar que envolve o enfrentamento à violência de gênero.

Feitas estas considerações, a mediadora passa a apresentar a terceira palestrante, Sra. Lívia de Meira Lima Paiva, Doutora e Mestre em Direito na linha de pesquisa Direitos Humanos, Sociedade e Arte, ambos na UFRJ (PPGD/UFRJ) com período de pesquisa doutoral no Instituto de Investigaciones Juridicas da UNAM/México. Professora efetiva do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Atualmente ocupa o cargo de Coordenadora-Geral de Ações Governamentais na Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial.

Livia de Meira Lima Paiva

Coordenadora-Geral de Ações Governamentais na Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Lívia Lima iniciou sua participação destacando o prazer e a responsabilidade de representar a secretária-executiva do Ministério da Igualdade Racial, Roberta Eugênio, que, por motivos pessoais, não pôde comparecer ao evento. Ao ser convidada para compor a mesa sobre juizados híbridos, a Sra. Lívia expressou seu entusiasmo com o tema e destacou a relevância do debate.

Ela mencionou sua satisfação em reencontrar colegas e referências, como as senhoras Jaqueline Gomes, Carolina Castelliano, Carmen Hein, Rosana Leite e Luciana Rocha, reconhecendo as contribuições de cada uma para a luta pelos direitos das mulheres. E enfatizou a importância de ouvir relatos históricos de militância, como os apresentados pela Sra. Carmen Hein, especialmente para as gerações mais jovens, reforçando o compromisso de honrar e dar continuidade ao legado dessas lutas.

A palestrante defendeu os avanços institucionais promovidos pelo CNJ, como a Resolução 254, que estabelece a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e cria as Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos tribunais de justiça dos estados. Ela destacou o impacto significativo dessas medidas na prática e na estruturação do sistema de justiça para lidar com casos de violência doméstica.

Combinando sua experiência acadêmica e prática, Lívia Paiva sublinhou a necessidade de articular teoria e realidade concreta para garantir uma proteção

efetiva às mulheres. E reforçou que o debate sobre juizados híbridos exige atenção aos desafios práticos levantados e a construção de soluções que avancem na proteção integral das mulheres.

A painelista prosseguiu com sua apresentação, trazendo reflexões que haviam sido discutidas recentemente no XVI Fonavid, destacando a importância de revisões e avanços no sistema de justiça. Ela mencionou um debate sobre o enunciado relacionado ao segredo de justiça e destacou que conseguiu articular sua revogação, o que considerou um avanço significativo. Essa experiência foi um exemplo de como é possível dialogar e alcançar melhorias na aplicação das normas.

Abordou, em seguida, a importância de capacitar continuamente a magistratura, compartilhando uma troca recente com a magistrada Camila Guerin, do Rio de Janeiro, que atua em uma vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes criada pela Lei Henry Borel. A Sra. Lívia mencionou a preocupação com o aumento de casos envolvendo argumentos lesbofóbicos em crimes de estupro de vulnerável e destacou a necessidade de um olhar atento para casos de estupro corretivo, especialmente em contextos familiares. A partir disso, propôs à magistrada a criação de um protocolo específico para atender crianças e adolescentes LGBTQIA+ em situações de vulnerabilidade, destacando que essas crianças enfrentam camadas adicionais de discriminação.

Também fez um paralelo com sua experiência acadêmica, ao refletir sobre como o ensino jurídico pode encerrar a compreensão dos alunos no âmbito estritamente normativo. Ela citou um episódio em que alunos do curso de direito rapidamente buscaram tipificar condutas relacionadas a uma ocupação universitária, sem considerar dimensões sociais ou contextuais do evento. Essa visão, para a palestrante, reflete uma limitação na formação jurídica, que muitas vezes ignora possibilidades de análise que transcendem o direito penal.

Ao retornar ao tema do painel, apontou os desafios das “caixinhas jurídicas” que fragmentam as experiências das mulheres no sistema de justiça. Destacou situações em que mulheres protegidas por medidas protetivas de urgência em um juizado de violência doméstica são expostas a situações de mediação com o agressor em varas de família. Essa desconexão, segundo ela, ilustra os desafios do sistema e reforça a necessidade de se pensar em soluções que garantam a centralidade das mulheres e a proteção integral.

A palestrante destacou que os argumentos a favor e contra os juizados híbridos já haviam sido amplamente expostos pelas palestrantes anteriores e pela mediação, mas que é fundamental manter o foco na melhoria contínua do sistema de justiça para atender as mulheres de forma efetiva e respeitosa. Assim, refletiu sobre como poderia contribuir para o debate, iniciando com a lembrança de um caso emblemático que marcou seu primeiro contato com a violência doméstica no Rio de Janeiro. O caso envolvia um pedido de desistência de medida

protetiva de afastamento do lar por parte da vítima. O motivo era a possibilidade de o réu, que era porteiro, perder a residência funcional e, consequentemente, o emprego, o que afetaria a renda familiar. Para a palestrante, o caso evidenciou a complexidade das decisões judiciais em situações de violência doméstica, onde o direito precisa incidir sobre realidades multifacetadas e delicadas.

Ela registrou também a pesquisa realizada no âmbito do projeto Violeta, que buscava assegurar o cumprimento de medidas protetivas no prazo de 24 horas, em vez das 48 horas previstas na Lei Maria da Penha. Durante a pesquisa, a Sra. Lívia destacou os desafios observados, especialmente no plantão judiciário, e refletiu sobre como os procedimentos e expedientes do sistema de justiça são indicativos das perspectivas que o judiciário adota em relação às mulheres.

Além disso, trouxe à discussão outra questão sensível: os pedidos de interrupção de gravidez. Relatou sua observação sobre a distribuição desses pedidos para varas do júri no Rio de Janeiro, mesmo quando não há crime envolvido, o que, para ela, revela uma adesão ideológica dentro do sistema de justiça. Ela citou o caso de uma mulher com um feto diagnosticado com síndrome de Body Stalk, condição que inviabiliza a sobrevivência do nascituro. Nesse caso específico, um padre entrou com um pedido de habeas corpus enquanto a mulher já estava internada com autorização judicial para a interrupção da gravidez. A decisão final do Superior Tribunal de Justiça (STJ) gerou reflexões sobre os limites do direito de petição e as perspectivas do sistema de justiça sobre os direitos reprodutivos das mulheres.

Lívia Lima reforçou ainda a importância de se questionar a escolha da competência judicial, que muitas vezes é vista como uma questão técnico-dogmática, mas que, na prática, pode refletir perspectivas ideológicas. Para ela, a forma como o sistema de justiça enxerga uma mulher que solicita interrupção de gravidez, seja como alguém exercendo direitos sexuais e reprodutivos ou como uma potencial criminosa, influencia diretamente na escolha da competência e na resposta judicial.

Para ela é primordial refletir sobre o alcance das competências dos juizados e varas de competência mista no Brasil, trazendo uma perspectiva crítica sobre a predominância desse modelo e a limitada implementação dos juizados especializados de violência doméstica. Mencionou que no Rio de Janeiro, por exemplo, muitas varas acumulam a competência de Juizados Especiais Criminais (JECRIM) com violência doméstica, o que levanta questões sobre a organização judiciária. Propôs ao CNJ a realização de um estudo nacional para mapear e compreender as características das varas de competência mista e avaliar seu impacto no sistema de justiça.

A painelista também discutiu a importância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ, que faz referência ao caso Márcia Barbosa nos "considerandos". Ressaltou a relevância do caso, que envolve uma jovem mulher negra da Paraíba vítima de feminicídio por um parlamentar, destacando como

a imunidade parlamentar atrasou a responsabilização. O caso levou a recomendações da CIDH, incluindo a criação de um registro unificado desagregado por raça e cor no Brasil.

Lívia Lima enfatizou a necessidade de desagregar dados por raça e cor no sistema de justiça, apontando que a subnotificação e as inconsistências nos registros de dados comprometem a análise racializada da violência. Exemplificou com registros de ocorrência que, frequentemente, atribuem diferentes classificações raciais à mesma pessoa, ilustrando como o embranquecimento histórico do Brasil se reflete nos sistemas de segurança e justiça.

A palestrante apresentou a ideia do Registro Unificado da Violência Contra a Mulher como uma solução para o acesso qualificado à justiça. Propôs que o CNJ liderasse a implementação desse registro, integrando dados de diferentes instituições e promovendo a padronização e a confiabilidade das informações. Argumentou que a desagregação por raça e cor é uma exigência da sentença do caso Márcia Barbosa e também uma obrigação da Lei Federal de 2022, que já prevê mecanismos para coleta de dados racializados.

Reafirmou sua disposição para colaborar institucionalmente na construção de soluções que atendam às demandas históricas de justiça e enfrentamento da violência contra as mulheres, especialmente considerando as interseccionalidades de raça, classe e gênero.

Lívia Lima defendeu que, embora integrar sistemas no país seja complexo, é viável desenvolver uma ferramenta que permita a articulação de dados entre as instituições do Executivo, Judiciário e segurança pública. Citou como exemplo positivo o avanço na digitalização e integração dos dados do Fonar na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Essa integração facilitará o acesso a dados estruturados, permitindo que as informações sejam analisadas sem a necessidade de leitura manual de documentos digitalizados em PDF.

A palestrante ressaltou que um Registro Unificado da Violência contra a Mulher teria potencial para superar a desconexão atual entre os diversos sistemas institucionais e oferecer uma visão integrada da “rota crítica” percorrida pelas mulheres vítimas de violência. Por meio desse registro, seria possível acessar informações sobre atendimentos realizados pela saúde, assistência social e segurança pública, além de dados de processos judiciais. Isso permitiria ao magistrado, por exemplo, identificar padrões de violência contínua e sistemática, compreendendo que as agressões não são incidentes isolados, mas parte de ciclos ou espirais de violência.

Lívia Lima observou que, atualmente, o sistema de justiça está muito centrado no tratamento de eventos pontuais, enquanto a Lei Maria da Penha já sinaliza a necessidade de uma abordagem mais abrangente e protetiva. Apontou que, frequentemente, casos arquivados ou negligenciados só são retomados após um feminicídio, quando o dano já é irreversível. Defendeu que o foco deve ser evitar a morte dessas mulheres, em vez de atuar apenas de forma reativa após os crimes.

Mencionou sua experiência no doutorado sobre a temática do feminicídio e como essa perspectiva ajuda a identificar falhas no sistema, especialmente no que diz respeito à desconexão entre os diferentes registros e instituições. Ressaltou a importância de recentrar o protagonismo na vítima, em vez de no agressor, o que seria um dos elementos fundamentais para avançar no enfrentamento da violência.

Além disso, a palestrante citou o lançamento recente da política nacional para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, desenvolvida em parceria com vários ministérios. O eixo de segurança pública dessa política visibiliza o racismo religioso e busca enfrentar essas violências de forma integrada, o que, segundo a palestrante, também deve ser um modelo para as políticas voltadas às mulheres.

Lívia Lima trouxe reflexões sobre como formas estruturais de violência permanecem invisibilizadas no sistema de justiça e como isso impacta o enfrentamento a violações de direitos humanos. Citou casos emblemáticos, como o de Luana Barbosa, uma mulher negra, lésbica e não feminilizada, brutalmente assassinada por policiais militares em São Paulo após pedir que fosse revistada por uma mulher. O caso, segundo Lívia, ilustra como violências estruturais – racismo, lesbofobia e discriminação de classe – são desconsideradas no julgamento de fatos isolados, deixando de abordar as raízes sistêmicas dessas agressões. Mencionou, ainda, a resistência do sistema judicial em permitir que organizações como o Geledés atuem como amicus curiae em processos como esse, sob a justificativa de "ferir a paridade de armas", ignorando as desigualdades históricas que vitimam grupos marginalizados.

A palestrante também abordou críticas à centralização das questões de violência doméstica nos juizados especializados, destacando que isso pode desobrigar outras esferas do Judiciário de incorporar a perspectiva de gênero. Relatou uma argumentação trazida pela magistrada Adriana Ramos, em um livro coautorado, que ressalta como a visibilidade dada à violência doméstica pela Lei Maria da Penha acabou por concentrar a responsabilidade nos juizados especializados, excluindo outros magistrados da capacitação e sensibilidade necessárias para aplicar a perspectiva de gênero. Enfatizou que, no México, por exemplo, há uma lei geral de proteção às mulheres que poderia servir de inspiração para o Brasil, promovendo uma abordagem mais abrangente.

No âmbito de iniciativas práticas, mencionou a plataforma Juris Racial, lançada em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), que reúne normativas, jurisprudências e pesquisas acadêmicas relacionadas aos direitos da população negra, com o objetivo de visibilizar decisões com perspectiva de raça e fomentar ações afirmativas. A Sra. Lívia destacou a relevância de bases de dados como essa para o avanço da equidade racial no sistema de justiça.

Encerrando, relatou um caso marcante ocorrido no Tribunal do Júri no Rio de Janeiro. Durante a exibição de fotos sensíveis de uma vítima de feminicídio, a promotoria, sem aviso prévio, exibiu imagens do corpo mutilado da jovem. A exposição causou um impacto profundo no pai da vítima, que, despreparado, reagiu com um grito de dor. A representante do MIR apontou que procedimentos simples, como informar previamente a exibição de imagens sensíveis, poderiam evitar a revitimização de familiares e garantir maior respeito à memória das mulheres vítimas de feminicídio.

Por fim, reforçou a importância de incorporar dimensões éticas e interseccionais no direito, aprendendo com teorias feministas e críticas da raça, para aprimorar procedimentos e fortalecer a proteção de direitos. Colocou o Ministério da Igualdade Racial à disposição para colaborar na construção de soluções para os desafios apontados.

Mediação
Luciana Lopes Rocha
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A mediadora, ao encerrar o painel, destacou a relevância das reflexões apresentadas e as considerações provocadoras trazidas pelas palestrantes. Iniciou mencionando a relevância de olhar para o todo no sistema de justiça, exemplificando com a experiência da juíza Miram Zampier, da Ilha do Marajó. Na região, diante de desafios como falta de acesso à internet e barreiras geográficas, foi implementado um protocolo diferenciado para ações de família envolvendo mulheres em situação de violência, promovendo encaminhamentos integrados e proteção integral.

Comentou sobre a necessidade de vigilância constante contra retrocessos históricos no enfrentamento à violência de gênero. Exemplificou com um caso recente do Amapá, em que autores de feminicídio buscaram evitar julgamentos realizados durante o “Agosto Lilás”, alegando que o período poderia influenciar os jurados devido ao clamor social. Embora a liminar tenha sido deferida, Luciana Rocha reforçou a necessidade de se proteger os avanços e resistir a tentativas de deslegitimar medidas de visibilidade e conscientização.

No aspecto da pesquisa, é importante que as decisões e políticas judiciárias sejam baseadas em evidências. Citou o exemplo mexicano, onde a tipificação do feminicídio foi precedida por uma pesquisa coordenada por Marcela Lagarde, que mapeou as violências no território. Ressaltou o papel crescente da pesquisa no aprimoramento da administração da justiça, enfatizando que estudos associados a políticas públicas ajudam a identificar entraves e soluções, como o impacto de barreiras no transporte público no acesso das mulheres aos serviços de proteção.

A mediadora mencionou, ainda, a necessidade de integrar a perspectiva da pesquisa qualitativa às Coordenadorias Estaduais de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, instituídas pela Resolução 254/2018 do CNJ. Segundo ela, a presença de pesquisadores nessas coordenadorias ajudaria a mapear desafios enfrentados pelas mulheres no acesso à rede de proteção, gerando dados concretos para a formulação de soluções.

Encerrando o painel, reforçou a relevância do diálogo e da colaboração entre o Judiciário, movimentos feministas e outros atores sociais. Destacou o compromisso do CNJ com a democratização das políticas judiciárias, a partir de diálogos inclusivos e escuta qualificada, como exemplificado pelo recém-inaugurado Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), integrado por acadêmicas, CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e outros órgãos.

Luciana Rocha finalizou agradecendo às contribuições extraordinárias das palestrantes e à presença dos participantes, destacando que a construção coletiva é essencial para garantir o acesso à justiça e superar as barreiras ainda existentes.

PAINEL 5

Desafios para a garantia do direito à maternidade e convivência familiar de mulheres em situação de rua

PAINEL 5

Desafios para a garantia do direito à maternidade e convivência familiar de mulheres em situação de rua

Tabita Aija Silva Moreira
Pesquisadora do OBIJUV/UFRN

Alessandra Coelho
Diretora SUPRAD/BA

Caroline Sarmento
Antropóloga UFRGS, Colaboradora Jornal Boca de Rua

Joana Basílio
Integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua

Mediação
Pablo Coutinho
Conselheiro do CNJ

Mediação
Luciana Ortiz
Juíza Federal em São Paulo e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Pablo Coutinho

Conselheiro do CNJ

O Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Pablo Coutinho, iniciou sua participação no evento com uma audiodescrição: homem branco, com 1,84 m de altura, trajando um terno preto, camisa branca com listras azuis e gravata azul. Encontrava-se sentado atrás de uma bancada, acompanhado de mulheres brilhantes e de um bebê, no auditório do evento.

Em sua fala, expressou imensa alegria pela realização do **II Seminário da Dignidade Humana**, destacando a relevância do tema abordado pelo **Comitê Nacional da Política Pop Rua Jud**: os desafios para garantir o direito à maternidade e à convivência familiar de mulheres em situação de rua.

Pontuou, ainda, que o evento ocorria no mesmo dia de uma sessão do CNJ e compartilhou uma importante deliberação aprovada naquela manhã: a obrigatoriedade da criação de comitês estaduais para essa política, além da realização de mutirões, com apoio dos tribunais, visando evitar que mudanças de gestão comprometam a continuidade de uma política pública que tem se mostrado eficaz no acesso à justiça para pessoas em situação de rua.

O Conselheiro ressaltou que, apesar dos avanços, ainda há muito a ser feito em diversas frentes, como a forma com que o Poder Judiciário trata as pessoas em situação de rua nos processos criminais, a garantia de direitos de assistência e previdência social, bem como a melhoria do acesso físico aos prédios da Justiça e a outros equipamentos públicos, que muitas vezes não estão acessíveis a essa população. Desse modo, é necessária uma abordagem ampla e participativa, destacando que as pessoas em situação de rua devem ser reconhecidas como protagonistas de seus próprios direitos e destinos, sendo fundamental ouvi-las e pautar as iniciativas com base em suas demandas.

Ao finalizar sua intervenção de abertura, Pablo Coutinho agradeceu a presença de todas e todos, com destaque para as integrantes da mesa. Manifestou confiança de que a tarde seria marcada por discussões enriquecedoras e informou que, devido à retomada da sessão no CNJ, precisaria se ausentar antes do encerramento do evento. No entanto, assegurou que acompanharia os debates posteriormente por meio da gravação disponibilizada no YouTube.

Mediação

Luciana Ortiz

Juíza Federal em São Paulo
e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

A Juíza Federal em São Paulo e Coordenadora Executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud, Luciana Ortiz, iniciou sua participação fazendo sua audiodescrição: mulher de estatura baixa, com cabelos pretos e curtos, utilizando óculos grandes e vestindo um terninho bege.

Em sua fala, compartilhou a alegria de compor a mesa ao lado de profissionais tão engajados na pauta, ressaltando o trabalho do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, cuja atuação tem sido fundamental para o avanço dessa agenda no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Luciana Ortiz ressaltou a complexidade do tema debatido no evento, enfatizando que o comitê responsável por essa política é formado por juízes, servidores, membros do sistema de justiça, organizações sociais e movimentos sociais. O objetivo desse grupo é construir uma política judiciária voltada para a atenção às pessoas em situação de rua, sob uma perspectiva multidisciplinar.

A magistrada pontuou que essa é uma pauta desafiadora e transversal, que abrange diversas frentes de trabalho, incluindo as interseccionalidades de raça, gênero e deficiência, além de questões específicas, como a situação de imigrantes e indígenas em situação de rua. Destacou que o Brasil vive um momento dramático, marcado pelo aumento expressivo da população em situação de rua.

Em relação ao recorte de gênero, enfatizou a necessidade de atenção especial às mulheres que vivem nessa condição, dado o impacto social e humano dessa realidade. Ressaltou que a vida na rua priva as pessoas do mínimo existencial, o que é inaceitável em um país com tantos recursos e, ao mesmo tempo, uma das maiores desigualdades sociais do mundo. Segundo estimativas atuais, mais de 300 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil, sendo privadas de direitos fundamentais.

No que se refere especificamente às mulheres, mencionou que esse grupo representa cerca de 18% da população em situação de rua, de acordo com uma pesquisa realizada em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Destacou que, embora a proporção de mulheres tenha aumentado durante a pandemia, a distribuição desse percentual varia conforme a região. Em Roraima, por exemplo, 40% das pessoas em situação de rua são mulheres, muitas delas imigrantes ou indígenas, o que agrava sua vulnerabilidade.

Diante desse cenário, Luciana Ortiz reforçou que o Comitê Nacional Pop Rua Jud tem aprofundado o debate sobre o recorte de gênero. Como parte desse esforço, foi criado um subgrupo dedicado ao desenvolvimento de protocolos específicos para mulheres em situação de rua, coordenado por Melina Machado e Dr. Daniel Chiaretti. Nesse contexto, um dos principais focos tem sido a maternidade e a convivência familiar.

No evento, foi anunciada a discussão de um protocolo específico sobre essas questões, com o propósito de construir um Judiciário mais humanizado e sensível às condições das mulheres em situação de rua. A juíza reforçou a necessidade de oferecer respostas cuidadosas e efetivas, tanto no acesso à justiça quanto na preservação de direitos, em especial o da maternidade, que frequentemente se encontra ameaçado. Mencionou que diversos relatos de mulheres em situação de rua revelam perdas traumáticas da guarda de seus filhos, muitas vezes sem qualquer suporte ou cuidado prévio, além de enfrentarem outras formas de violência, como a violência sexual.

Luciana Ortiz evidenciou que a Resolução 425 do CNJ trata desse tema com grande sensibilidade. Desde sua elaboração, buscou-se garantir dispositivos que protejam a maternidade, assegurando que a mera condição de estar em situação de rua não seja um critério isolado para a destituição do poder familiar. Destacou que é essencial que o Estado ofereça suporte para que essas mães possam cuidar de seus filhos e de si mesmas, com atenção especial à saúde mental e ao fortalecimento dos vínculos familiares sempre que possível. Para a magistrada, não há dor maior do que a retirada de um filho de sua mãe.

Como forma de ilustrar a relevância do tema, mencionou a presença de Joana e seu bebê, um lembrete simbólico da necessidade de cuidado e sensibilidade na abordagem dessa questão. Enfatizou que a maternidade e a família devem ser preservadas, e que a destituição do poder familiar deve ser uma medida extrema, adotada apenas quando todos os recursos e possibilidades de apoio estiverem esgotados.

Ao concluir sua fala, Luciana Ortiz convidou as palestrantes a contribuírem com o debate, anunciando a participação da Dra. Tabita Aija Silva Moreira, doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com estágio doutoral na Universidade de Salamanca. Informou que a pesquisadora desenvolveu uma tese sobre maternidade em situação de rua e a suspensão ou perda do poder familiar e atualmente integra o Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência, além de colaborar com o grupo de pesquisa “Maternidades Vulnerabilizadas” da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP).

Tabita Aija Silva Moreira

Pesquisadora do OBIJUV/UFRN

A pesquisadora Tabita Aija Silva Moreira, integrante do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV/UFRN), iniciou sua participação descrevendo-se como uma mulher negra de pele parda, conforme a classificação do IBGE, com cabelos crespos volumosos. Mencionou que utilizava óculos de grau, um casaco bege e uma blusa branca com flores azuis.

Em sua fala, expressou agradecimento ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo convite e destacou a alegria de estar presente no evento. Ressaltou sua satisfação em compartilhar esse espaço com pesquisadoras, trabalhadoras e demais profissionais envolvidos na temática em debate.

Tabita Moreira refletiu sobre o início de sua trajetória na área, lembrando que, naquele período, a pesquisa sobre maternidade em situação de rua era um campo de estudo ainda muito solitário. Comentou que encontrou suporte no trabalho acadêmico de Janaína Gomes, que abordava maternidade e bebês, e que essa referência foi essencial, pois, ao dialogar com a Rede de Atendimento, frequentemente ouvia afirmações como: “Isso não acontece”, referindo-se às separações forçadas entre mães em situação de rua e seus filhos.

Relatou que um discurso comum entre os profissionais da Rede era a negação da possibilidade de mulheres em situação de rua engravidarem. Mesmo quando essa realidade era admitida, surgiam questionamentos como “Onde essa criança vai ficar? Na rua? Essas crianças precisam ser acolhidas.” Segundo a pesquisadora, esse tipo de pensamento refletia uma visão recorrente na sociedade, que questiona até que ponto valeria a pena investir no fortalecimento dessas famílias, especialmente considerando o tempo do bebê e as condições dos pais.

Essas questões instigaram o Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência, a entender melhor esse contexto. Um caso marcante foi trazido pelo Movimento Pop Rua em 2018, de uma mulher gestante que, ao chegar à maternidade para dar à luz, já tinha uma medida protetiva para o acolhimento institucional do bebê previamente determinada. Isso mobilizou a rede e organizações como o Conselho Regional de Psicologia e o Centro de Referência em Direitos Humanos da UFRN.

Como isso era possível, se o ECA prevê que a retirada só deveria ocorrer diante de algum tipo de violência? Essa mãe, ainda gestante, não poderia ter praticado violência. O caso envolvia gêmeos, que foram acolhidos, e este caso revelou marcadores comuns em contextos como esse.

Primeiro, mulheres em situação de rua são majoritariamente negras. Muitas vezes, elas não têm companheiros ao seu lado, e, em uma sociedade patriarcal, isso as torna mais vulneráveis. Mulheres sem um parceiro são vistas como menos

capazes de exercer a maternidade. Além disso, assim como no caso mencionado, as mulheres frequentemente têm um histórico de acolhimento prévio de outros filhos. No caso dessa mulher, ela já havia perdido outros filhos para o acolhimento, seu companheiro havia morrido de forma violenta. Enquanto a resposta do Estado foi mais uma violência.

Esse contexto levou o Observatório a realizar uma pesquisa sobre o contexto das retiradas compulsórias de bebês de mulheres em situação de rua em Natal. Entrevistaram trabalhadores da saúde, equipes técnicas de hospitais maternidade e de serviços de acolhimento, representantes do sistema de justiça, dos Consultórios na Rua e do Centro Pop. Também foram realizados diálogos com duas famílias em situação de rua: um casal homoafetivo que estava gestante e um casal heterossexual que havia recuperado a guarda de seus filhos. Nestes encontros com trabalhadores e famílias descobriu-se uma desconfiança muito grande em relação aos serviços que deveriam ser de proteção. Quando uma mulher em situação de rua começa o pré-natal, ela passa a ser mais visualizada. **E, frequentemente, o "cuidado" oferecido se traduz em separação.**

Em muitos casos, essas mulheres retornam para suas famílias, se escondem ou evitam as equipes de saúde como forma de se proteger. Um exemplo foi de uma mulher grávida que voltou a morar com a família. Em uma oportunidade, quando estava visitando amigos na rua, a bolsa rompeu. Ela foi ao hospital e deu à luz. O Consultório na Rua foi acionado e acompanhou. Na sexta-feira, estava feliz, amamentando, era seu primeiro menino. Mas, na segunda-feira, o bebê já havia sido separado dela, e ela não estava mais lá. O bebê estava internado, sem direito à lactação, e a retirada ocorreu de forma violenta, diante de outras mulheres, em um tom criminalizante.

Esse tipo de caso leva a reflexão sobre o que é entendido como "negligência", um debate muito importante que tem aumentado nos últimos anos. Tem-se discutido intensamente o que se configura como negligência e o cuidado, que nesses casos é especialmente relevante, pois muitas vezes a falta dele é na verdade falta de acesso a direitos como renda, saúde e trabalho. Não é a falta de cuidado por não querer ofertá-lo. É assim importante diferenciar o que é a negligência da família e o que é a negligência do Estado.

Ainda é necessário refletir sobre o conceito de cuidado e sobre a forma como crianças e adolescentes de famílias vulnerabilizadas, majoritariamente negras, têm sido assistidos no país, considerando o atendimento que lhes é oferecido. Em Natal, por exemplo, não havia a possibilidade de acolhimento conjunto para mãe e bebê. As únicas alternativas disponíveis eram a separação compulsória da criança ou a entrega legal por parte da mãe, frequentemente em contextos nos quais não havia condições para que permanecesse com o bebê devido a dificuldades econômicas. Diante disso, torna-se fundamental questionar a qualidade dessa solução, uma vez que a entrega do bebê ocorre, em grande parte, por motivos estritamente econômicos.

A ideia, frequentemente difundida, de que "esse bebê viverá melhor com outra família" oculta questões sociais profundas, como a ausência de acesso a recursos econômicos e à cidadania. A adoção não pode ser utilizada como solução para encobrir desigualdades estruturais, como a falta de acesso a direitos fundamentais, renda e condições dignas de vida. Embora seja um ato de grande importância, a adoção não resolve todos os problemas e precisa ser acompanhada com responsabilidade.

No Brasil, ainda se observa a priorização da separação de bebês de suas famílias, o que remete a um histórico de violações que marcaram a formação do país. Desde o período da escravidão, a separação forçada de famílias esteve presente, e seus impactos ainda são perceptíveis na realidade de populações indígenas, negras e empobrecidas. É essencial reconhecer que muitas dessas mulheres acabam sendo vistas apenas como geradoras de filhos, que rapidamente são cedidos à adoção ou institucionalizados pelo Estado. Esse processo, de certa forma, perpetua a lógica da escravização, ao sustentar a ideia de que a separação forçada continua sendo um meio legítimo de intervenção.

Diante desse cenário, torna-se fundamental refletir sobre os conceitos de "cuidado" e "proteção", questionando de que maneira essas práticas estão sendo aplicadas e quais interesses estão sendo preservados no processo.

É necessário aprofundar a discussão sobre o conceito de «superior interesse da criança», levando em consideração não apenas a criança de forma individual, mas também o contexto em que está inserida: sua família, cultura e território. A criança não existe de forma isolada, e essa perspectiva deve ser central em qualquer análise, sob o risco de se reforçar uma noção de «superior interesse da infância» que se baseia em uma visão idealizada e desterritorializada da infância.

Esse aspecto não pode ser negligenciado em pesquisas, na formulação de políticas públicas e nos processos judiciais. A criança faz parte de uma família, e, no contexto latino-americano, discutir família significa, sobretudo, considerar a proteção das mulheres, que historicamente assumem o papel central no cuidado e na manutenção dos laços familiares.

No Brasil, proteger a infância significa necessariamente proteger as mulheres, que são as principais cuidadoras dessas crianças. É fundamental reconhecer as mães, tias e avós, que precisam ser valorizadas em seus esforços de cuidado. É urgente valorizarmos o esforço dessas mulheres, muitas vezes criticadas por não oferecerem o cuidado padrão esperado pela sociedade. Elas têm as suas formas, as suas culturas de cuidado.

Enquanto pesquisadora, muitas vezes a crítica foi direcionada às mulheres que deixavam seus filhos sob os cuidados de mães, irmãs ou outros familiares. Mas é necessário se avançar no entendimento dessas práticas de cuidado, que remontam a outras tradições, especialmente no contexto indígena, no contexto das comunidades africanas, de compartilhar o cuidado com pessoas em quem

se confia. É importante ainda destacar o cuidado no esforço de mulheres que chegam até o final da gestação, que cuidam de seus filhos, em contextos insalubres, violentos, salvaguardando a vida de seus filhos. Ainda que essas práticas de cuidado possam diferir das concepções predominantes entre os presentes, elas também representam formas legítimas de cuidado.

Em um dos casos analisados na pesquisa, foi identificado um casal que enfrentava longas jornadas, frequentemente a pé, sob o sol, para visitar seus filhos acolhidos. O casal fez tudo que era pedido pelos técnicos, a quem eles chamavam genericamente de "justiça". São esforços que demonstram cuidado, mesmo em condições adversas. Ainda assim, técnicos e profissionais relatam a dificuldade, a dualidade, de equilibrar a proteção da criança com a situação das mães, revelando um desconhecimento sobre essa população.

Observa-se, ainda, a necessidade de aprofundar a discussão sobre o direito à origem no Brasil, resgatando a história do país e reconhecendo que o sistema jurídico e social foi estruturado a partir da separação forçada de famílias. Um exemplo marcante é a Lei do Ventre Livre, que, apesar de declarar a liberdade das crianças nascidas de mulheres escravizadas, determinava que permanecessem sob a tutela dos senhores até a maioridade.

Pesquisas relatam que muitas mulheres libertas tentaram, sem sucesso, reaver a guarda de seus filhos, sendo impedidas por barreiras legais e sociais**.** Nesses casos, a moralidade imposta pela sociedade foi um fator determinante, sustentando uma lógica que ainda reverbera nos dias atuais, por meio de critérios que consideram condições morais, financeiras e a presença ou ausência de um companheiro como elementos centrais na decisão sobre a permanência ou retirada de crianças de suas famílias.

Em termos de perspectivas do que pode ser feito, destaca-se de maneira positiva as novas resoluções do CNJ que tratam da população em situação de rua e que colocam em evidência **as mulheres em situação de rua.** É importante continuar nesse caminho, tendo a perspectiva de que o patriarcado permanece interferindo nos processos judiciais.

Ao analisar os processos, observa-se que a população ali representada é composta majoritariamente por mulheres empobrecidas, solteiras ou viúvas, e mulheres negras. Além disso, é fundamental destacar que o Brasil naturaliza as separações, pois sua estrutura histórica foi fundamentada na separação forçada de famílias e na institucionalização de crianças negras, seja por meio do acolhimento institucional ou, posteriormente, pelo ingresso no sistema socioeducativo.

Nesse contexto, torna-se essencial refletir sobre o impacto do racismo nos processos judiciais, repensando a forma como mulheres em situação de rua e em condições de vulnerabilidade são tratadas ao chegarem ao sistema de justiça acompanhadas de seus filhos.

Por fim, sob uma perspectiva coletiva de cuidado, é fundamental assegurar que o acolhimento institucional não seja utilizado como uma forma de mascarar o racismo, nem que a adoção sirva para justificar a retirada forçada de crianças negras de suas famílias. Os serviços de garantia de direitos não devem ser percebidos com medo e desconfiança, mas sim como instrumentos de proteção, nos quais as famílias e as comunidades sejam reconhecidas como parceiras na promoção do cuidado.

É imprescindível valorizar e preservar as culturas indígenas e africanas, que historicamente adotam formas de cuidado comunitário e compartilhado. Ainda, torna-se necessário refletir sobre as consequências da retirada de crianças e jovens de seus territórios de origem, incluindo a desterritorialização, o rompimento de vínculos familiares e comunitários, e o aumento da vulnerabilidade a mortes precoces, aspectos que se inserem na lógica do genocídio da população negra. Nesse contexto, o verdadeiro cuidado significa a prevenção desse genocídio, garantindo que essas mulheres e crianças tenham acesso efetivo à proteção e à cidadania.

O cuidado com essa população não pode ser negligenciado, especialmente considerando as enormes dificuldades que enfrentam para acessar o sistema de Justiça. Ainda que alguns obstáculos tenham sido reduzidos, como a possibilidade de atendimento sem a necessidade de documentos, navegar pelo sistema jurídico permanece um grande desafio para muitas dessas mulheres.

Relatos de profissionais que atuam nos Consultórios na Rua apontam casos de mulheres que, ao serem separadas de seus filhos ainda na maternidade, acreditavam que nunca mais teriam a chance de recuperá-los. Muitas delas nem sequer sabiam como buscar auxílio, vivendo a dolorosa sensação de serem descartáveis. Essas mulheres eram frequentemente percebidas como úteis apenas para gerar a criança, mas, após o nascimento, eram completamente ignoradas e excluídas.

Ao analisar suas trajetórias, percebe-se um padrão recorrente de novas gravidezes, maior envolvimento em relacionamentos abusivos e, em muitos casos, um consumo nocivo ou abusivo de drogas. Esse cenário reforça a necessidade de enfrentar os efeitos devastadores dessas separações, garantindo suporte adequado e políticas públicas eficazes para evitar a repetição desse ciclo de vulnerabilidade e exclusão.

Em suma, é fundamental destacar um ponto crucial: **o racismo, em sua perversidade, manifesta-se de maneira sutil na sociedade**, muitas vezes disfarçado sob discursos e práticas institucionais. No contexto do acolhimento institucional, é imprescindível garantir que essa medida não seja utilizada como um mecanismo para mascarar o racismo estrutural, perpetuando desigualdades e aprofundando a vulnerabilidade de determinadas populações.

Mediação

Luciana Ortiz

Juíza Federal em São Paulo e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

A Juíza Federal em São Paulo e Coordenadora Executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud, Luciana Ortiz, agradeceu a exposição da Dra. Tabita Aija Silva Moreira, destacando a profundidade e a força de sua fala. Ressaltou que a apresentação evidenciou como essa realidade atravessa o Poder Judiciário, uma vez que os sistemas de medidas protetivas, acolhimento e adoção passam diretamente pelo crivo do Judiciário.

Luciana Ortiz refletiu sobre a necessidade de aprofundar a compreensão dessas dinâmicas, reconhecendo que, em muitos casos, o próprio sistema acaba reiterando a violação de direitos, privando as mães do direito de exercer a maternidade, de amamentar, de cuidar e de partilhar a vida com seus filhos.

Encerrou seu comentário reforçando a relevância do tema e expressando gratidão pela contribuição da pesquisadora. Em seguida, concedeu a palavra à Alessandra Coelho, destacando seu papel como uma das gestoras do programa "Corra pro Abraço", iniciativa voltada para o atendimento e proteção de populações vulnerabilizadas.

Alessandra Coelho

Diretora SUPRAD/BA

A Diretora da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis da Bahia (SUPRAD/BA), Alessandra Coelho, iniciou sua participação expressando a emoção ao falar após a exposição de Tabita Aija Silva Moreira. Agradeceu o convite para participar do evento e destacou a importância de ver temas tão relevantes sendo debatidos nesses espaços, especialmente no que diz respeito à necessidade de provocar o Poder Judiciário a repensar questões relacionadas ao racismo. Para ela, presenciar essa evolução após 14 ou 17 anos desde sua graduação em Direito é extremamente significativo.

Em seguida, fez sua audiodescrição, apresentando-se como uma mulher negra, com cabelos cacheados e longos, vestindo um vestido rosa com desenhos bege e flores, ligeiramente manchado pelo almoço. Mencionou que usa óculos e aparelho nos dentes. Na sequência, saudou as pessoas em situação de rua e suas representações no evento, bem como os demais presentes, incluindo os integrantes da mesa e do público. Pediu licença para abordar a temática das mulheres em situação de rua e agradeceu a todos os envolvidos na organização

do evento, entre eles, o Programa Justiça Plural, o Conselho Nacional de Justiça, os seguranças, garçons, intérpretes de Libras, cerimonialistas e a equipe responsável pela entrega de crachás e fones de ouvido. Ressaltou que um evento dessa magnitude só se torna possível graças ao esforço coletivo.

Também fez uma saudação especial às autoridades presentes e aos colegas de mesa, destacando que trouxe consigo anotações para organizar suas ideias — ou, como se diz na Bahia, uma "pesca". Explicou que, há dez anos trabalha com a população em situação de rua e que, atualmente, na gestão do Governo do Estado da Bahia, busca aprofundar esse compromisso. Aproveitou para cumprimentar os representantes baianos presentes no evento, incluindo aqueles que atuaram com ela no Programa Corra pro Abraço, enviando-lhes um abraço e expressando seu respeito.

Em primeiro lugar, observa-se que o fenômeno da população em situação de rua reflete aspectos estruturais da história colonial brasileira, um processo que ainda não foi plenamente superado e que, sob uma perspectiva realista, não apresenta indícios concretos de mudança a curto prazo. No entanto, apesar desse cenário desafiador, é fundamental manter a esperança e seguir na luta por transformações sociais. A abolição da escravatura, por exemplo, não garantiu às pessoas negras uma verdadeira liberdade, nem oportunidades para construir um futuro digno. Pelo contrário, essa população foi colocada em uma posição de subalternidade, sem acesso a condições mínimas para a autonomia e a construção de uma vida digna.

Essa exclusão foi agravada por barreiras estruturais impostas pelo racismo, que se manifesta não apenas por meio da discriminação fenotípica, mas também através do racismo ambiental, expresso em situações de moradia precária, ausência de habitação adequada e insegurança alimentar. Além disso, essas condições constituem graves violações de direitos fundamentais, assegurados tanto pela Constituição Federal quanto por tratados internacionais. No entanto, muitas das pessoas que vivem nessa realidade sequer têm conhecimento desses direitos, pois não tiveram acesso à educação e às informações necessárias para reivindicá-los.

Essa realidade amplia a responsabilidade daqueles que, como pessoas negras, ocupam determinados espaços de poder e representação. Cabe a essas vozes dar visibilidade às histórias dessas populações, construindo outras narrativas, baseadas não apenas na denúncia das violências sofridas, mas na resistência e na luta por direitos.

Por essa razão, estar presente em um espaço do Poder Judiciário, abordando temas como a maternidade das mulheres em situação de rua, o direito à vida, à saúde mental e o acesso a oportunidades é algo profundamente significativo. Embora esses direitos estejam formalmente assegurados na legislação, na prática, são sistematicamente negados, impondo novas penalizações a essas mulheres, que já foram punidas ao longo de toda a vida.

Na Bahia, o cenário é alarmante, com um número crescente de pessoas em situação de rua. Atualmente, há cerca de 15 mil pessoas registradas no Cadastro Único (CadÚnico). No entanto, esse número provavelmente é ainda maior, uma vez que muitas pessoas não conseguem acessar essas políticas públicas nem se cadastrar no CadÚnico, devido à falta de documentação e a diversas outras barreiras que dificultam o acesso aos serviços.

Embora em menor número, as mulheres em situação de rua enfrentam uma vulnerabilidade ainda maior, pois as políticas públicas voltadas para essa população foram, em grande parte, concebidas para o público masculino, que é majoritário.

A maioria dessas mulheres é negra e possui perfis semelhantes às daquelas que ocupam territórios vulnerabilizados no Estado da Bahia, como as que frequentam as filas para visitar seus companheiros em unidades prisionais. O sofrimento dessas mulheres é múltiplo, frequentemente marcado por ciclos de violência, com destaque para a violência sexual.

Muitas delas acabam se unindo a homens agressores como uma forma de proteção, na tentativa de evitar outras violências e abusos. No entanto, essa estratégia frequentemente as expõe a ainda mais vulnerabilidades, intensificando sua situação de risco. Essas mulheres enfrentam grandes dificuldades em acessar o sistema de justiça, especialmente quando têm seus filhos retirados de forma abrupta e traumática, muitas vezes ainda na maternidade, logo após o parto. Esse tipo de intervenção agrava ainda mais sua condição de vulnerabilidade, dificultando sua reinserção social e o acesso a direitos básicos.

Quando essas mulheres fazem uso de drogas, sua situação torna-se ainda mais complexa, pois a política de drogas, em vez de promover cuidado e acolhimento, fomenta uma verdadeira guerra contra essas pessoas, criminalizando-as e intensificando sua estigmatização. Mulheres que fazem uso de drogas enfrentam níveis ainda mais elevados de violência e exclusão social. São frequentemente vistas como irresponsáveis, desregradas e incapazes de cuidar de si mesmas, muito menos de seus filhos. Na prática, essa percepção as coloca em uma condição de vulnerabilidade extrema, restringindo ainda mais o acesso a direitos básicos e serviços essenciais.

A realidade observada nos territórios em que essas mulheres vivem e são acompanhadas diariamente revela uma sistemática violação dos direitos humanos. Muitas delas perdem completamente sua dignidade ao serem descredenciadas como mães, recebendo rótulos estigmatizantes que as classificam como incapazes. No entanto, a experiência empírica demonstra que os laços afetivos e o cuidado que estabelecem com seus filhos frequentemente são mais sólidos do que aqueles construídos em instituições de acolhimento.

Infelizmente, muitas dessas crianças, majoritariamente negras, nunca são adotadas. Permanecem em instituições até completarem 18 anos, sem perspec-

tivas concretas de futuro, pois o Brasil não está preparado para oferecer suporte e educação adequados para essas juventudes. Como consequência, muitas dessas crianças acabam em situação de rua, perpetuando um ciclo intergeracional de exclusão e vulnerabilidade. Nesse cenário, observa-se que mulheres que passaram suas infâncias em instituições de acolhimento frequentemente acabam em situação de rua, engravidam e, tragicamente, têm seus filhos encaminhados às mesmas instituições onde passaram parte de suas vidas, reproduzindo um ciclo contínuo de exclusão social e institucionalização.

As mulheres, durante todo esse processo, são invisibilizadas pelas políticas públicas. Só se tornam visíveis quando a barriga cresce, momento em que o Estado passa a enxergá-las. Esse mesmo Estado que nunca lhes deu acesso à moradia, educação, lazer, emprego ou segurança; que não as protegeu quando eram agredidas por companheiros, abusadas por parentes ou violentadas nas ruas. Muitas vezes, nem se sabe como essas mulheres engravidaram. E a pergunta mais básica — se elas desejam ou não o filho — sequer é feita. Um futuro para elas e suas crianças é planejado sem a participação delas.

A destituição do poder familiar, que deveria ser uma medida excepcional, lamentavelmente ainda é regra. Apesar da lei, a prática mostra outra realidade. Na Bahia, por exemplo, há orientações das autoridades para que mulheres em situação de rua ou que façam uso de substâncias tenham seus casos automaticamente encaminhados para a Vara da Infância ao darem entrada na maternidade. O resultado? Muitas mulheres, após darem à luz, saem de mãos vazias, sem seus filhos. Em alguns casos, oferecem-lhes uma única opção: internar-se em uma comunidade terapêutica ou perder a guarda da criança. Essa decisão ocorre porque não há vagas suficientes em abrigos para essas mulheres. É uma regra de alta exigência, a internação, que muitas vezes a mulher não conseguirá sustentar.

Essa lógica punitiva e excludente remete à história escravista, como já analisaram Angela Davis e Bell Hooks**. O corpo dessas mulheres é tratado como um meio de produção de mercadorias: seus filhos**, que, muitas vezes, são retirados delas e encaminhados para adoção. Esse processo revela desigualdades estruturais, refletindo-se em adoções que ocorrem de maneira suspeitamente rápida, especialmente quando envolvem famílias brancas e de maior poder aquisitivo.

As medidas protetivas de destituição do poder familiar, que deveriam ser excepcionais, tornam-se quase uma sentença pré-determinada, transformando-se em regra. Nesse contexto, o Poder Judiciário contribui para a perpetuação dessas injustiças, ao impor exigências que as próprias instituições não conseguem atender. Muitas vezes, determina internações, sem garantir vagas adequadas; exige abstinência de drogas, sem oferecer suporte efetivo; impõe processos burocráticos complexos e audiências fragmentadas, que demandam deslocamentos e custos inviáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o vocabulário jurídico é inacessível, representando uma barreira adicional para essas pessoas. Muitas não compreendem sequer as intimações que recebem, o que compromete seu direito à ampla defesa e ao devido processo legal. Como consequência, não têm acesso real à Justiça. A dificuldade em cumprir todas as exigências impostas pelos serviços que operam no sistema de justiça reflete um problema mais amplo: a sociedade, de maneira geral, ainda não compreende plenamente que o acesso à justiça e aos direitos fundamentais deveria ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sua condição social.

Muitas vezes, as pessoas em situação de rua sequer conseguem acessar os fóruns e tribunais. Apesar dos avanços nas políticas judiciárias, essas mudanças ainda não foram plenamente implementadas em todos os estados e territórios. Há uma grande resistência institucional, especialmente quando se trata da necessidade de formação continuada, que, em muitos casos, não é prioridade para a maioria dos servidores do Judiciário.

Outro fator agravante é a dificuldade de acionar a família extensa dessas pessoas. Quem trabalha ou pesquisa sobre a população em situação de rua sabe que, na maioria dos casos, os vínculos familiares estão rompidos ou extremamente fragilizados. No entanto, o Judiciário raramente considera as relações comunitárias como parte das soluções possíveis.

Na prática, existem outros modelos de família, mas esses arranjos não são respeitados pelas instituições. Muitas dessas pessoas vivem em situação de rua há 10, 15, 20 anos e perderam o contato com suas famílias nucleares. No entanto, redes comunitárias e laços afetivos muitas vezes funcionam como suporte fundamental, especialmente para as mulheres. Dentro desses territórios, as mulheres se fortalecem mutuamente, ajudando umas às outras durante a gestação, o puerpério e a maternidade. Entretanto, esse fluxo de apoio não é reconhecido nem valorizado pelos atores da rede de proteção.

Sob essa perspectiva, algumas iniciativas buscam atuar na contramão dessa lógica excludente. Exemplos disso são o programa “Corra pro Abraço”, os Consultórios na Rua (CNRua) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que operam sob perspectivas diferenciadas. Esses serviços têm mobilizado redes de assistência, saúde e justiça dentro dos territórios, buscando desconstruir o fluxo padrão, que frequentemente penaliza essa população.

Há, inclusive, uma nota técnica do Ministério da Saúde de 2016, que já orientava os Consultórios na Rua a prestarem atendimento a mulheres em situação de rua, especialmente aquelas que fazem uso de drogas. No entanto, o Poder Judiciário frequentemente desconhece ou não referencia essas recomendações, resultando na perpetuação de práticas que ignoram políticas públicas já estabelecidas e reforçam barreiras de acesso a direitos fundamentais.

Na Bahia, um caso específico mobilizou a rede de proteção e assistência para repensar o fluxograma de atendimento nas maternidades. Esse episódio evidenciou a urgência de integrar serviços e rever práticas, demonstrando que o sistema atual falha em garantir dignidade e direitos às pessoas em situação de rua. Embora ainda haja muito a ser feito, esses esforços indicam que é possível avançar na construção de um modelo mais justo e inclusivo.

O Programa Corra pro Abraço, o Consultório na Rua, a Defensoria Pública e o Ministério Público têm desempenhado um papel fundamental nesse contexto. Na Bahia, há um núcleo especializado na defesa da população em situação de rua dentro da Defensoria Pública, que contribuiu para a criação de um grupo de trabalho materno-infantil. Apesar de ter ficado inativo por algum tempo, há expectativa de reativação desse grupo, com o objetivo de mobilizar a rede e discutir estratégias para proteger e fortalecer as maternidades.

É essencial abordar a maternidade sob uma perspectiva ampla. O direito à maternidade não se limita à possibilidade da mulher engravidar, parir e cuidar de seu filho, mas também envolve o direito da criança de ter uma referência materna, afetiva e de cuidado. Quando faltam recursos básicos, como alimentação e condições dignas de vida, essa responsabilidade deve recair sobre o Estado, e não sobre as mulheres. Por essa razão, as maternidades foram provocadas a repensar seus procedimentos, inicialmente causando certo desconforto, para garantir que os serviços de referência fossem acionados assim que essas mulheres dessem entrada nos serviços de saúde. Como resultado, foi desenvolvido um fluxograma estadual para orientar os atendimentos, permitindo que, mesmo com dificuldades, as maternidades passassem a acionar os serviços de referência.

Uma nota técnica, elaborada e validada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua, permaneceu engavetada por algum tempo, mas com a reativação do Comitê Estadual de Saúde da População em Situação de Rua, tornou-se possível redistribuí-la e formalizar o fluxo de atendimento, garantindo que os direitos dessas mulheres não sejam violados em espaços que deveriam ser de cuidado e proteção.

Os movimentos sociais e serviços têm reforçado a importância da implementação desse fluxograma e da garantia dos direitos dessas mulheres e crianças. Paralelamente, algumas iniciativas contam com profissionais do direito atuando como educadores jurídicos, como ocorre no Programa Corra pro Abraço. Esse trabalho tem se concentrado no acompanhamento das mulheres que tiveram seus direitos suspensos ou retirados, muitas vezes levando à destituição do poder familiar. O objetivo é desmistificar os processos jurídicos, explicando termos como citação, intimação e destituição do poder familiar, além de auxiliar essas mulheres a compreenderem a necessidade de comparecer às audiências e acessarem a Defensoria Pública.

Além disso, tem sido questionada a prática genérica de algumas defesas da Defensoria Pública, que não consideram as especificidades de cada caso. Um dos pontos levantados é que, embora uma pessoa em situação de rua não tenha residência fixa, ela pode estar vinculada a um serviço que possua endereço, permitindo que intimações sejam entregues e garantindo que essa pessoa seja localizada.

Nesse sentido, tem sido realizada uma atuação mais próxima dessas mulheres, acompanhando-as às audiências e outros espaços institucionais, com o propósito de interromper o fluxo sistemático de retirada de crianças, que infelizmente ainda prevalece. Apesar dos desafios, avançou-se em algumas frentes. Algumas crianças têm permanecido sob os cuidados de suas mães, recebendo educação, amor e proteção, graças aos esforços que frearam ou barraram processos de destituição do poder familiar. Esse trabalho envolve fortalecer essas mulheres, informá-las sobre seus direitos e fomentar redes de apoio comunitárias.

Pensando no papel do Poder Judiciário, já passou da hora de todas as unidades federativas aderirem integralmente à política judiciária voltada à população em situação de rua. Essa adesão representaria um passo inicial fundamental, que deve ser priorizado e pressionado para garantir a efetividade das ações voltadas a essa população. É essencial a implementação de um processo contínuo de formação para operadores do direito, de modo que juízes, promotores, defensores públicos e demais profissionais do sistema de justiça compreendam a realidade das pessoas em situação de rua. Atualmente, muitas decisões judiciais são tomadas por pessoas que nunca tiveram contato direto com essas realidades. Isso exige um questionamento sobre qual régua está sendo utilizada para definir o que é melhor para essas pessoas, e evidencia a necessidade de um processo obrigatório de sensibilização e capacitação.

A falta de prioridade para essa formação é um reflexo da realidade institucional. Em uma situação concreta, 90 pessoas optaram por um curso de defesa pessoal, enquanto apenas 10 participaram de uma capacitação sobre atenção à população em situação de rua. Esse dado demonstra o que tem sido priorizado dentro das instituições e reforça a necessidade de ações estruturantes para mudar essa lógica. Uma possível solução seria a criação de selos de reconhecimento para instituições que aderirem à política judiciária e capacitarem seus servidores. Magistrados e magistradas também devem passar obrigatoriamente por esse processo formativo.

É primordial que o Judiciário escute diretamente a população em situação de rua, permitindo que essas mulheres relatem suas dores e experiências. A realização de ações itinerantes nos territórios onde essas pessoas vivem pode ser uma estratégia eficaz, ampliando o acesso à informação sobre cada etapa dos processos judiciais e identificando formas de facilitar o fluxo de garantia de direitos.

Outra questão fundamental é a necessidade de articulação entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo para garantir condições efetivas que permitam o direito à moradia para mulheres em situação de rua. Os programas habitacionais devem priorizar essa população, assegurando que essas mulheres ocupem os primeiros lugares nas filas de atendimento habitacional. Sem acesso à moradia, muitas mulheres perdem direitos fundamentais, perpetuando ciclos de vulnerabilidade. Portanto, é urgente reverter a lógica atual, que impõe sucessivas regras e burocracias, sem oferecer condições reais de acesso a direitos básicos.

Outro ponto crucial é a presença de equipes multidisciplinares nas Varas da Infância. Não é possível trabalhar essa temática sem profissionais capacitados, que possuam expertise na política voltada à população em situação de rua. Muitas dessas mulheres conseguem, minimamente, organizar suas vidas — constroem um barraco, ocupam um prédio —, mas, ao perderem a guarda de seus filhos, enfrentam um Judiciário que impõe exigências irreais, como a necessidade de comprovar a posse de eletrodomésticos, mobília e brinquedos, além de garantir refeições regulares, quando, muitas vezes, elas sequer sabem se terão comida no dia seguinte.

As dificuldades impostas pelo sistema tornam as visitas às unidades de acolhimento praticamente inviáveis. A falta de recursos financeiros e as grandes distâncias entre os serviços e as residências temporárias dessas mulheres acabam espaçando essas visitas, o que dificulta ainda mais a reconexão com seus filhos. É essencial que o Judiciário escute essas mulheres. Deve-se garantir voz a outras Joanas, Alices e Lucineias, cujas histórias representam a realidade vivida por muitas mães em situação de rua.

A rede de cuidado existente nos territórios precisa ser valorizada, envolvendo serviços como os Consultórios na Rua, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os Centros Pop. Esses serviços têm um conhecimento aprofundado sobre essas mulheres, que o Judiciário raramente encontra e, muitas vezes, considera "ausentes", nomeando curadores para representá-las sem que elas tenham sido devidamente escutadas.

Essas mulheres não estão ausentes, mas não sabem que podem acessar o fórum sem sofrer novas violências institucionais. É necessário um compromisso real do sistema de justiça para repensar suas estratégias de acolhimento e escuta. Escutar a rua é indispensável. Tudo o que foi exposto vem diretamente dessa realidade, de uma experiência de mais de 10 anos de trabalho com essa população. Muitas dessas histórias estão documentadas em pesquisas, enquanto outras, por vergonha e pelo peso da dor que carregam, sequer puderam ser incluídas. Ainda assim, momentos como este trazem esperança. Eles demonstram que ainda é possível construir um Brasil mais justo para essas mulheres e, consequentemente, para toda a sociedade.

Mediação

Luciana Ortiz

Juíza Federal em São Paulo
e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

A Juíza Federal em São Paulo e Coordenadora Executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud, Luciana Ortiz, iniciou sua fala agradecendo a exposição de Alessandra Coelho, destacando a potência de sua mensagem, que dialoga diretamente com o sistema de Justiça. Ressaltou a importância de ouvir com atenção essas reflexões, pois há muito a ser discutido e aprimorado.

Luciana Ortiz enfatizou que nenhuma instituição, isoladamente, consegue garantir os direitos da população em situação de rua, especialmente no que diz respeito à maternidade e à complexidade envolvida no tema. Defendeu que é fundamental um trabalho conjunto, assegurando uma ampla gama de direitos que permitam o exercício da maternidade de forma digna.

Comentou que a fala de Alessandra Coelho trouxe reflexões profundas e destacou um ponto importante mencionado pelo Conselheiro do CNJ, que acompanhava o evento: "Tudo o que ela está falando foi aprovado hoje". Explicou que essa foi uma luta intensa ao longo do último ano, e que a política "Pop Rua Ajuda", como tem sido chamada de maneira mais acessível devido ao nome extenso, está avançando para se tornar um selo institucional.

Mencionou que os esforços recentes resultaram na obrigatoriedade da criação de comitês estaduais e na realização de mutirões em todo o Brasil, com o objetivo de sensibilizar a magistratura para a realidade da população em situação de rua. Ressaltou que, ao vivenciar essa realidade de perto, magistrados podem repensar valores, preconceitos e estigmas.

A juíza observou que, muitas vezes, o que falta é conhecimento, sensibilidade e, principalmente, uma compreensão profunda do Brasil real. Destacou que a magistratura, em sua maioria, é composta por pessoas que tiveram acesso a boas escolas e desconhecem a realidade dramática enfrentada por muitas pessoas em situação de vulnerabilidade. Por isso, reforçou a importância dessa política pública, ressaltando o trabalho incansável do Conselheiro do CNJ, que tem se empenhado em participar ativamente dos mutirões e incentivar juízes e juízas a saírem de suas "torres de marfim" e irem para as ruas, conhecendo de perto a realidade das pessoas em situação de rua, especialmente das mulheres.

Demonstrando sensibilidade, Luciana Ortiz fez um pedido público de desculpas a Joana Basílio, reconhecendo uma insensibilidade cometida em relação à sua participação no evento. Explicou que, seguindo o protocolo do evento, Joana Basílio havia sido designada para falar por último e encerrar o painel, mas compreendeu que essa decisão não foi a mais adequada, considerando que Joana estava com o bebê no colo.

Na sequência, expressou grande expectativa para ouvir a fala de Joana Basílio, destacando que sua voz representa toda uma luta coletiva e que sua experiência traz uma perspectiva fundamental sobre maternidade e situação de rua.

Luciana Ortiz também partilhou que esteve no dia anterior no Ministério dos Direitos Humanos, onde participou de um evento voltado para mulheres em situação de rua, que faz parte da programação do encontro.

Por fim, dirigiu-se diretamente a Joana Basílio, concedendo-lhe a palavra com carinho, reconhecendo a importância de sua fala e ressaltando que até mesmo seu bebê, ali presente, aguardava silenciosamente para ouvir seu testemunho.

"Com muito carinho, Joana, passo a palavra para você e para o seu bebê também, que está ali, quietinho, esperando para ouvir sua fala. A palavra é sua."

Joana Basílio

integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua

Joana Basílio iniciou sua fala cumprimentando todas as pessoas presentes e fazendo sua autodescrição. Descreveu-se como uma mulher preta, de estatura média, mencionando, em tom descontraído, que costuma brincar dizendo que, se fosse um pouco mais alta, seria ainda mais "retada". Ressaltou que estava ali com seu bebê no colo, seu filho mais novo, e destacou que é mãe de oito filhos, porém quatro deles foram retirados de sua guarda.

Dando continuidade ao tema, Joana Basílio saudou a Dra. Luciana Ortiz e todas as pessoas presentes. Mencionou a presença da magistrada no encontro realizado no dia anterior, destacando que foi um evento de grande importância, repleto de mulheres em situação de rua compartilhando suas diversas histórias.

Ressaltou o grande esforço necessário para organizar esse encontro, enfatizando sua relevância histórica. Pela primeira vez, observou-se algo diferente: mulheres com trajetória de rua dentro do Palácio do Planalto, discutindo sua própria política. Dessa vez, não eram outras pessoas falando em nome delas, mas sim as próprias mulheres em situação de rua expressando diretamente suas demandas e reivindicações para as pessoas que detêm o poder de decisão.

Isso é especialmente importante quando se fala da maternidade de mulheres em situação de rua. A situação de rua é uma condição temporária, mas o judiciário, muitas vezes, entende que um bebê gerado por uma mãe nessa situação não pode permanecer com ela, deve ser acolhido. É como se a mãe fosse descartada. Isso é surreal, é surreal pensar nisso. Relatou a partir de experiência própria e sabedora de como é doloroso.

> *É uma covardia. Quando você está vivendo a situação você não entende exatamente o que está acontecendo. Como alguém que gerou e nutriu um bebê por nove meses pode ser afastada desse vínculo tão forte, baseado apenas em julgamentos sobre sua condição de vida? Será que o bebê, habituado a aquele corpo que lhe deu a vida, desejaria ser separado de sua mãe?*

Para a palestrante é muito claro que essa separação está vinculada a um sistema que atende às necessidades de outras pessoas, e não às das mulheres em situação de rua. Não é compreensível de onde vem a ideia de que, por viver na rua, uma mulher perde automaticamente a capacidade de cuidar de seu filho. "Há inúmeras histórias — a minha é uma delas — de mulheres que transformaram suas vidas por meio da gestação, da maternidade, do ato de cuidar de alguém."

Joana Basílio afirmou que este é um novo momento, uma oportunidade para reafirmar que mulheres em situação de rua sangram, respiram e merecem viver com dignidade. Rejeitou os estereótipos frequentemente atribuídos a essas mulheres, enfatizando que não são "vagabundas" nem pessoas que "não querem nada com a vida". Ressaltou que estar em situação de rua não é uma escolha, mas sim o resultado de circunstâncias que as levaram até essa condição.

Defendeu que, antes de tomar decisões sobre suas vidas, é essencial perguntar o que desejam, se querem ou não aquele bebê. Para ela, essas mulheres precisam ser ouvidas. Explicou que a violência vivida por muitas delas, ao longo da vida, pode ser tão intensa que afeta até mesmo a capacidade de desejar a maternidade, devido ao trauma acumulado. Muitas vezes, aqueles que deveriam oferecer proteção acabam as desprezando, o que prejudica a construção do vínculo afetivo entre mãe e bebê.

Reforçou que é fundamental que a sociedade reconheça o direito dessas mulheres de maternar e formar uma família. Destacou que, em situação de rua, elas são frequentemente violadas e violentadas, e que essa realidade precisa ser enfrentada e transformada.

Retirar uma criança deve ser a última decisão, tomada apenas em casos extremamente graves, e não com base na pobreza ou em julgamentos sobre a capacidade dessas mulheres. No limite, as estão julgando por serem pobres. "Por não conseguirmos supostamente dar um pão para nossos filhos. Muitas de nós, mesmo com pouco, conseguimos criar nossos filhos com afeto, algo que alimenta a alma e forma adultos menos violentos, fortalecendo toda a sociedade."

Em sua exposição compartilhou sua vivência e perspectiva:

> Eu mesma, mãe de oito filhos, criei quatro com muito esforço, e agora cuido do Théo, meu caçula. Apesar de não ter criado 4 deles, eu conto os 8, mãe conta os filhos sempre. Eu nunca vou deixar meus

> filhos passarem necessidade. Eles podem comer apenas arroz, feijão e ovo, mas estarão comendo com o afeto de uma mãe, e isso alimenta a alma. Esse cuidado é essencial para criar pessoas menos depressivas, adultos menos violentos e, consequentemente, construir uma sociedade mais pacífica. Preservar a família é preservar a humanidade.

Joana Basílio convidou à reflexão sobre tudo o que poderia ser evitado e o quanto poderia ser preservado caso houvesse um cuidado efetivo com mães em situação de rua. Questionou quantas vidas poderiam ser transformadas se essas mulheres tivessem uma oportunidade real. Ela mesma teve uma oportunidade dentro da Assistência Social e consegui mudar sua realidade. Quis cuidar dos seus filhos, mas mesmo que não quisesse, ainda assim deveria ter o direito a uma vida digna.

Quantas crianças nascem e crescem em periferias ou favelas — lugares que muitos consideram inadequados — e, ainda assim, realizam coisas extraordinárias em suas vidas, em seus futuros? Em vez de julgar a condição de vida dessas mães, o Estado e a sociedade deveriam garantir direitos, incentivar melhorias e apoiar quem precisa. Citou as palavras da Dra. Luísa, Promotora da Infância no Distrito Federal, destacando que, muitas vezes, há uma priorização excessiva das leis, enquanto o ser humano acaba sendo esquecido no processo.

Afirmou que não pediu para nascer mulher e viver na rua. Essa condição a levou a se tornar reativa, violenta, em busca de sua defesa, e a buscar no álcool e nas drogas uma fuga da realidade. Foi o sistema, o Estado, que criou essa situação, que violou sua dignidade e contribuiu para o agravamento da sua condição. Se algo tivesse sido feito antes para mudar a sua realidade, ou mesmo a da sua mãe, a história poderia ser diferente.

Refletiu sobre o impacto das condições estruturais na trajetória de vida, ponderando que, se a realidade de sua mãe tivesse sido diferente, sua própria história poderia ter tomado outro rumo. Sua mãe, uma mulher preta oriunda do Espírito Santo, chegou a Brasília analfabeta, abandonada pelo pai e responsável por nove irmãos. Desde muito cedo, enfrentou dificuldades extremas: começou a fumar maconha aos cinco anos, trabalhou em cozinhas de outras pessoas e, mais tarde, casou-se com um homem agressivo, que a submeteu a diversas formas de violência.

Apesar das adversidades e da falta de afeto, sua mãe conseguiu criar os filhos, mas dentro de uma família profundamente fragmentada. Analisando sua própria trajetória, Joana Basílio afirmou que decidiu quebrar esse ciclo. Declarou que não aceita que nenhum membro de sua família – da família que formou – tenha que reviver o que sua mãe, Dona Maria, passou. Afirmou com convicção que não permitirá que essa história se repita e destacou que essa decisão só foi possível porque buscou conhecimento e lutou para mudar seu próprio destino.

Reiterou sua história de vida já compartilhada em outros encontros: o Conselho Tutelar entrou na sua casa e tirou seus quatro filhos. A Justiça retirou seu poder sobre eles. E, depois disso, acreditem, por mais que se faça de tudo, recuperar os filhos é praticamente impossível. O Judiciário julga essas mulheres como incompetentes, muitas vezes sem qualquer investigação. Se há suspeita de que fazem uso de drogas, nem se dão ao trabalho de fazer um exame toxicológico; simplesmente decidem que são usuárias. Isso é a realidade. A palestrante viveu isso e afirmou ser uma ferida que carrega.

Depois que retiraram seus filhos, entraram na sua casa e pegaram seus filhos, para ela parecia que havia perdido o direito de ser mãe. Mas ela desafiou o sistema. Engravidou e deu à luz Maria Clara, que hoje tem sete anos. Nessa época, Joana compartilhou que não tinha condições nem de voltar para casa; o pai de sua filha estava preso, e ela não tinha rede de apoio, não tem mãe ou vínculo afetivo com sua família. Seus vínculos afetivos foram construídos fora de sua família, durante sua caminhada na vida. Foi morar na rua com sua filha. Para sobreviver, começou a catar latinhas e conseguiu alugar uma casa simples. Não tinha muito, apenas arroz e feijão, mas decidiu: "Vou criar minha filha, e ninguém vai tirá-la de mim."

Logo engravidou novamente, dessa vez da Ana Cecília, enquanto já estava empregada na abordagem social. Assim, foi engravidando, foi construindo sua família. Mas, quando estava grávida do Théo, o Conselho Tutelar apareceu novamente em sua porta. Incrivelmente, era o mesmo conselheiro que havia tirado seus filhos anos antes. Dessa vez, quando ele bateu na porta de sua casa, a palestrante já estava envolvida no movimento social e sabia o que fazer. Ligou para o Disque 100, contou sua história e denunciou o que estava acontecendo.

Mesmo assim, foi um choque tremendo. Ficou nervosa, tremendo, sem saber como agir. Seu marido tentava acalmá-la, mas a situação era muito difícil. No entanto, naquele momento, relatou ter encontrado uma força que não sabia que existia. Lá atrás, sozinha, sem rede de apoio, ela não conseguiu se defender. Mas, dessa vez, ela conseguiu. Enfrentou o conselheiro tutelar. Para ela foi como dar um tapa na cara da sociedade e dizer: "Eu sou preta, sou pobre, já perdi meus filhos, fui moradora de rua, fui presidiária, mas eu posso criar meus filhos. Posso porque o movimento social me capacitou, me deu forças e me empoderou enquanto ser humano. Me deu a capacidade de criar meus filhos."

Hoje, suas filhas são empoderadas. A Maria Clara sabe da sua história. Ela diz: "Eu nasci quando minha mãe estava morando na rua." Por essa vivência Joana Basílio pediu, para que todos os presentes olhem para as mães em situação de rua com empatia. Pois elas precisam não só dessa empatia, mas também de afeto, de compreensão, precisamos que as deixem criar seus bebês.

Encerrou sua apresentação com um relato forte e necessário:

> *Gerar um filho não é fácil, parir um filho é doloroso. Então, não tirem esse direito de nós. Um filho pode salvar a vida de uma mãe, do mesmo jeito que uma mãe dá a vida por um filho. É uma relação transformadora. Não podemos colocar sobre uma criança a responsabilidade de mudar a vida de uma mãe, mas é impossível negar que um ser tão pequeno pode transformar qualquer pessoa.* ***Por mais autoridade que alguém tenha, a maior autoridade somos nós. Somos nós que geramos, gestamos, alimentamos e nutrimos essas crianças.***

Mediação
Luciana Ortiz
Juíza Federal em São Paulo
e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

A Juíza Federal em São Paulo e Coordenadora Executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud, Luciana Ortiz, destacou a potência da fala de Joana Basílio. Observou que, ao discutir a pauta da população em situação de rua, não adianta permanecer enclausurado em gabinetes, adotando um discurso acadêmico e acreditando que se conhece essa realidade melhor do que aqueles que a vivenciam diariamente. Para a mediadora, a fala de Joana Basílio expôs o quanto ainda há desconhecimento sobre essa realidade e, mais grave, o quanto as decisões e práticas institucionais podem causar dor e perpetuar injustiças.

Defendeu a necessidade de avanços no entendimento dessas questões e afirmou que o evento representava um marco inicial nesse caminho. Classificou o dia como histórico para a pauta, reconhecendo que Joana Basílio faz parte dessa história. Sua luta, força e trajetória são inspiradoras, aproveitou para agradecer por todas as reflexões e ensinamentos compartilhados.

Na sequência, anunciou a continuidade da mesa, marcada por fortes emoções, e apresentou a próxima palestrante, Dra. Caroline Sarmento, que é doutoranda e mestre em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Além de atuar como colaboradora e militante do jornal Boca de Rua, é integrante do Núcleo de Antropologia e Cidadania e pesquisadora da Anthera, rede internacional de pesquisa sobre família e parentesco, e da Rema, rede transnacional de pesquisas sobre maternidades destituídas, violadas e violentadas.

Caroline Sarmento

Antropóloga UFRGS
Colaboradora Jornal Boca de Rua

A antropóloga da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e colaboradora do Jornal Boca de Rua, Caroline Sarmento, iniciou sua fala agradecendo o convite para participar do evento. Mencionou que foi convidada por Janaína Gomes e expressou gratidão à organização, com um agradecimento especial a Zuleica Garcia, por sua presteza durante os contatos prévios.

Observou que, sem um alinhamento prévio, as apresentações acabaram se complementando, com cada palestrante trazendo um enfoque sobre a mesma questão, conforme mencionado anteriormente por Alessandra Coelho e Dra. Tabita Moreira.

Agradeceu ao público pela presença e pela oportunidade de compartilhar sua experiência. Em seguida, fez sua audiodescrição, apresentando-se como uma mulher branca, de pele morena, cabelos castanhos encaracolados e óculos grandes. Informou que estava vestindo um casaco branco e bijuterias prateadas.

Ao abordar sua trajetória, explicou que faz parte do Jornal Boca de Rua, um veículo criado há 24 anos em Porto Alegre. O jornal é produzido pela população em situação de rua e, até onde se sabe, é o único no mundo nesse formato. As pessoas em situação de rua participam de todo o processo editorial, desde a eleição das pautas até a venda do jornal nas ruas da cidade.

Mencionou que, com a pandemia, o jornal passou a ter uma versão digital, possibilitando a assinatura online. De forma descontraída, aproveitou a ocasião para divulgar a iniciativa, convidando os presentes a seguirem o perfil @jornalbocaderua.

Em relação à sua trajetória, contou que começou a trabalhar com o jornal há dez anos, quando ingressou em um projeto de extensão do curso de Antropologia, ainda na graduação em Ciências Sociais. Para ela, a universidade a levou à militância no jornal e que, em contrapartida, o jornal também foi fundamental para a construção de suas pesquisas acadêmicas, inclusive no doutorado.

Em sua explanação apresentou uma capa do Jornal Boca de Rua, ilustrando uma das coberturas realizadas pela equipe. Explicou que o jornal tem uma periodicidade trimestral e destacou que essa edição específica trazia a cobertura da tragédia ocorrida em Porto Alegre, nos meses de abril e maio de 2024, quando um incêndio na Pousada Garoa, que funcionava sob contrato com a Prefeitura de Porto Alegre, resultou na morte de pelo menos 11 pessoas em situação de rua. O caso teve repercussão por apenas uma semana, até que as notícias sobre a enchente na cidade tomaram conta da mídia. No entanto, reforçou que a equipe do jornal continuou insistindo em falar sobre o incêndio, pois essa tragédia não pode ser esquecida.

Descreveu a imagem da capa, que retrata a tragédia como uma "dose dupla" de desastres: a água da enchente e o fogo da Pousada Garoa, além de destacar outras tragédias relacionadas à população em situação de rua em Porto Alegre.

Além disso, apresentou outra fotografia, registrando um churrasco realizado no final do ano, uma tradição do Jornal Boca de Rua. Explicou que, apesar de não ser uma imagem recente, tem um significado especial, pois representa um momento de recuperação após os impactos da pandemia, sendo um marco na tentativa de retomar a vida comunitária.

Fazendo essa introdução sobre o jornal, abriu espaço para explicar de onde vêm suas pesquisas. O foco de suas investigações é a retirada dos filhos de mulheres com trajetória de rua. E, quando fala em "trajetória de rua", se refere a mulheres que já passaram pela rua. Algumas não utilizam a rua como moradia permanente, mas fazem dela um meio de sobrevivência, cuidando de carros, vendendo jornal, entre outras atividades. Essas mulheres também vêm de classes populares, de periferias e favelas, e esse contexto é importante para entender a complexidade das suas histórias.

A marca da pobreza, especialmente entre as mulheres, é algo que a palestrante tem tentado mapear ao longo do tempo. Em 2016, o jornal Boca de Rua, que já tinha 15 anos de existência, publicou sua primeira matéria focada nas mulheres. Essa pauta se tornou relevante nos debates mais recentes, o que torna a sua presença no Seminário ainda mais significativa. Falar sobre as mulheres no contexto da população de rua é essencial, e é importante que se possa trazer essa discussão a um evento tão relevante, com temáticas tão atuais, como os debates que tem ocorrido nesse espaço de discussão propiciado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Historicamente, as mulheres acabam sendo invisibilizadas ou, no máximo, tangenciadas quando se fala sobre a população de rua. Nos últimos anos, essa questão tem ganhado um pouco mais de visibilidade, e é algo a ser celebrado. A matéria "Donas sem Casa" é um exemplo disso. Uma curiosidade: ela foi publicada na mesma semana que a famosa capa da Veja, com o título "Bela, Recatada e do Lar". O contraste entre as duas matérias é interessante, porque abordam as violências que as mulheres enfrentam nos mais diversos espaços, seja nos abrigos, na própria casa, nas famílias de origem, na rua ou com companheiros. Esse foi o foco da reportagem em 2016, que também trouxe à tona o tema da retirada dos filhos de mulheres em situação de rua.

Na capa do jornal, estavam cerca de 10 a 12 mulheres que, naquela época, tinham perdido seus filhos para o Estado. Esse é um ponto importante que foi denunciado na matéria. Outra denúncia crucial da época foi a internação compulsória da Rita, uma mulher que estava grávida e vivendo na rua (acompanham a apresentação diversas imagens do jornal boca de rua – é possível assistir a gravação da palestra no canal do YouTube do CNJ).

A Rita é uma mulher gestante na imagem que compartilhada para o público do evento. Ela estava no final da gestação no verão de 2016, fazendo pré-natal enquanto morava na rua. Não conseguiu vaga em abrigos devido a burocracias absurdas e acabou morando na calçada em frente a um abrigo. Além disso, a cidade só oferecia um único abrigo para famílias, que abrigava no máximo quatro ou cinco famílias. Isso levanta a questão crucial: o que o Estado está fazendo para acolher essas mulheres com seus filhos? Há uma separação contínua entre mãe e filho, e é algo que estamos discutindo aqui. Rita foi presa no hospital com toda a violência policial e ficou sob custódia até o parto, que já estava agendado. Ela havia feito todo o pré-natal.

O bebê dela, Dalessandro, foi retirado dela ainda na maternidade, sendo tutelado por terceiros, sem que fosse enviado para familiares. Após essa retirada, a saúde de Rita piorou, e ela faleceu cerca de nove meses depois, na primavera de 2016. A foto que a palestrante trouxe é de uma reportagem especial que fizeram em homenagem a Rita, que era uma militante do movimento nacional e do Boca de Rua. Diziam, na época, que Rita começou a morrer quando tiraram seu filho dos braços dela. Para o Boca de Rua, o Estado foi responsável por sua morte, pela falta de políticas públicas e pela falta de acolhimento.

A pergunta que sempre surge é: o que se faz com uma mulher que usa crack em frente a um abrigo, mas que está fazendo pré-natal? Isso parece ser irreconciliável, mas é a realidade que se precisa enfrentar. Depois da morte da Rita, viveu-se o luto e, ao mesmo tempo, um movimento de mobilização.

Algumas mulheres, que estavam fora do jornal, retornaram, e outras que já estavam no Boca de Rua se uniram para tentar recuperar os filhos que o Estado havia retirado delas. Elas procuraram auxílio, dizendo que não queriam que o que aconteceu com Rita se repetisse. Muitas delas não sabiam o paradeiro dos filhos, pois os perderam após serem retirados de seus braços, muitas vezes sem aviso prévio, ou ainda, tiveram os filhos retirados enquanto estavam sob anestesia no hospital.

Essas mulheres queriam reencontrar seus filhos, e esse foi o ponto de partida para uma força-tarefa dentro do jornal. Embora, a palestrante se autorrefira como uma colaboradora, já que não possui trajetória de rua, sua atuação no jornal tem sido para apoiar essas reportagens e outras tarefas que surgem nesse processo. Nesse cenário, passou a acompanhar as mulheres em suas buscas, e a visitar as crianças que foram encontradas.

O acompanhamento dessas mulheres em busca de seus filhos, tinha o objetivo de tentar descobrir onde estavam os filhos de que não se tinha notícias e visitando aqueles que conseguiram localizar. Isso resultou na publicação de uma edição do jornal em 2017, com a capa: **Por que não podemos ser mães?**. A foto que ilustra a capa foi tirada durante uma visita a um abrigo, onde uma mãe reencontrou sua filha após muito tempo. Essa matéria é considerada uma das primeiras denúncias amplas sobre a retirada de filhos no estado do Rio Grande do Sul.

Uma das questões que foi proposta para este painel é justamente contextualizar essa problemática no estado do Rio Grande do Sul, e pode-se afirmar que o Boca de Rua foi o responsável por trazer à tona essa discussão, inclusive gerando uma audiência pública na Assembleia Legislativa em 2018 para debater a retirada dos filhos de mulheres em situação de vulnerabilidade — não apenas as que vivem nas ruas, como tem destacado a palestrante.

A matéria de 2017 trouxe diversas histórias dessas mulheres, com suas particularidades, e também abriu portas para conversas com colegas da Bahia, Rio Grande do Norte, Brasília, e outras regiões, evidenciando que, embora haja especificidades, as histórias são muito semelhantes. Essa questão "Por Que Não Podemos Ser Mães?" inspirou o título de sua dissertação de mestrado, defendida em 2020 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFRGS.

Um dos pontos mais emblemáticos de sua pesquisa foi uma frase que uma colega lhe contou, dita por uma profissional de saúde durante uma entrevista: **"Eu não tô preocupada com a mãe, por mim ela que morra, eu tô preocupada com o bebê"**. A fala foi feita enquanto discutiam o caso de uma mulher usuária de crack, mas domiciliada. Apesar de não estar em situação de rua, a mulher enfrentava um olhar moralizante sobre o uso de substâncias como álcool e drogas, algo que é frequentemente visto por trás das decisões de saúde e assistência social, que muitas vezes assumem um papel punitivo.

Essas situações demonstram como há um julgamento moral de quem deve ou não ser responsável pelos filhos. Como, por exemplo, o caso de uma mulher domiciliada, com um pai que cuidava da criança e assumia, em certa medida, o papel de mãe. Mesmo assim, isso não foi aceito, pois, segundo a lógica vigente, a mãe é quem deveria cuidar da criança.

Essa questão ainda se manifesta de forma assustadora em outras histórias que relata, como no caso de Andrielle, em Florianópolis, em 2021, que repercutiu bastante e que tem sido investigado no doutorado pela palestrante, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos. Ela era muito jovem e teve sua filha retirada logo após o parto, sem saber para onde a criança foi. Após muita busca e apoio de advogadas, descobriu-se que, além da filha ter sido retirada, Andrielle foi esterilizada contra sua vontade e consentimento. Esse é um exemplo claro de controle reprodutivo, que está sendo cada vez mais discutido no contexto das mulheres em situação de vulnerabilidade e que Caroline Sarmento tem abordado em seu doutorado.

Também destacou duas notícias de 2018: o caso de Janaína Quirino, em São Paulo, que foi esterilizada judicialmente após ter sete filhos e fazer uso de álcool e outras drogas, e uma outra sobre um termo de cooperação entre o SUS e a indústria farmacêutica Bayer para a implantação de dispositivos intrauterinos (DIUs) em meninas que estavam em abrigos em Porto Alegre. Essas questões, abordadas no *Boca de Rua*, começam a gerar um movimento crescente de conscientização entre as mulheres e a população em situação de rua.

Finalizou sua contribuição ao painel mencionando as histórias de Silmara e Sabrina, que são nomes fictícios de colegas do *Boca de Rua*, mas que ilustram bem a luta dessas mulheres em busca de seus direitos e de um futuro melhor para elas e seus filhos. A Silmara, há quase 10 anos, engravidou. Estava com 4 meses de gestação e começando o pré-natal quando sofreu um aborto. Ela narra que, ao observar o corpo do bebê, encontrou um DIU oxidado, algo que não sabia que estava ali. Ela suspeita que o dispositivo tenha sido colocado em um parto anterior, quando ainda era menor de idade e estava em um abrigo.

Algo semelhante aconteceu com a Sabrina, que, ao ter um parto também na adolescência, foi levada a um abrigo, e desde então, há quase 20 anos, relata que teve relações sexuais sem proteção e não engravidou. Ela acredita que possam ter feito algo com seu corpo, como uma laqueadura tubária, sem o seu consentimento.

Essas mulheres têm uma trajetória comum: foram retiradas de suas famílias por diferentes motivos, enviadas para abrigos, engravidaram e passaram a fazer uso compulsório de métodos contraceptivos, como DIU, laqueadura ou implantes hormonais.

Um caso emblemático é o de Ana Paula, que, aos 11 anos, em um abrigo em Porto Alegre, começou a receber injeções de um líquido branco, sem saber o que eram. Hoje, aos 30 e poucos anos, ela descobriu que aquelas injeções eram anticoncepcionais. Ela também sofreu violência física, com a equipe do abrigo quebrando seus braços por duas vezes enquanto tentavam contê-la para a aplicação dessas injeções.

Esses atos foram tomados de maneira autoritária, sem diálogo ou educação sexual, e sem informar essas meninas sobre o que estava acontecendo com seus corpos. O Boca de Rua tem chamado isso de um "círculo vicioso": as mulheres têm seus filhos retirados, e esses filhos vão para abrigos, onde nem todos estão no "perfil" para adoção. Quando as meninas chegam à adolescência, começam a usar contraceptivos, e, ao completar 18 anos, muitas vão para as ruas, pois o Brasil carece de políticas de desacolhimento eficazes.

Esse controle reprodutivo também carrega uma ideologia eugênica, que nos faz refletir sobre o quanto a sociedade se importa com alguns corpos e os vê como "aptos" a se reproduzirem, enquanto outros, "inaptos", devem ser controlados ou mesmo apagados. **Muitas mulheres que pedem a laqueadura tubária, prevista na lei do planejamento familiar, não conseguem realizá-la. Esse cenário reflete o controle de reprodução de certos corpos, enquanto outros são negligenciados.**

Em 2024, o Boca de Rua publicou uma segunda denúncia com a capa "Cadê meu filho?", fazendo um levantamento histórico sobre a retirada dos filhos das mulheres, desde o período da escravidão até os dias atuais. A publicação também discute como a questão das mulheres e seus filhos em situação de vulnerabili-

dade tem ganhado visibilidade, especialmente por meio da articulação com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, destacando as dificuldades que as pessoas em situação de rua enfrentam ao tentar acessar direitos, como a defesa jurídica.

Caroline Sarmento finaliza compartilhando a imagem da oficina de cartazes para a capa do Boca de Rua; e a imagem de uma tatuagem que uma colega fez com as iniciais de seus filhos, que foram retirados dela. É o que restou para ela — uma tatuagem que carrega a dor da separação. Em seu encerramento relatou uma história terrível, publicada em um jornal anterior. Trata-se de uma criança retirada de sua mãe, após denúncias de vizinhos sobre uso de drogas por um familiar. A menina foi adotada, mas sofreu abusos, sendo devolvida ao abrigo e adotada novamente, até que, aos 5 anos, passou por uma série de abusos e negligências. Aos 18 anos, ela foi para a rua. Essa menina é filha de uma colega do Boca de Rua, e evidencia a falta de apoio e estrutura estatal que permite uma terceira geração de mulheres e filhos em situação de rua.

A realidade que foi compartilhada é dura e muitas vezes difícil de encarar, mas, a palestrante deixa uma reflexão: que futuros podemos construir para essas mulheres e suas famílias, que não mais perpetuem as mesmas vivências que foram compartilhados neste painel?

Mediação
Luciana Ortiz
Juíza Federal em São Paulo
e coordenadora executiva do Comitê Nacional Pop Rua Jud

Luciana Ortiz, encerrou o painel enaltecendo a intensidade e profundidade das discussões apresentadas. Pontuou que foram relatos marcados por dor e luta, evidenciando a realidade de muitas pessoas que, mesmo no dia em que se comemora a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ainda não tiveram acesso a nenhum direito social ou acolhimento. Reconheceu que o país ainda está engatinhando quando se trata da política de atenção às pessoas em situação de rua, demonstrando o quanto ainda há falhas estruturais nesse atendimento.

Compartilhou uma experiência vivida durante um mutirão em São Paulo, quando foi chamada para atender um caso especialmente grave. Relatou que encontrou uma jovem deitada no chão, cercada por seus pertences e abraçada a um gatinho, recusando-se a soltá-lo ou a receber atendimento. Durante a conversa, a jovem revelou o sofrimento extremo pelo qual havia passado. Chorando muito, relatou que, ao se afastar do grupo com o qual costumava estar, foi estuprada durante toda uma noite por várias pessoas, uma violência brutal e interminável.

À medida que a conversa avançava, a jovem revelou estar com câncer, com uma cirurgia marcada para a semana seguinte, e também grávida. Mesmo diante dessa situação, o pequeno gatinho que segurava era sua única afeição e vínculo emocional. O que parecia ser um caso simples de acolhimento revelou-se um desafio complexo, pois, para ser atendida, a jovem teria que deixar seu animal para trás, algo que ela não aceitava de forma alguma. Foi necessária uma mobilização conjunta de várias instituições, praticamente realizando uma audiência de conciliação para que ela aceitasse sair da rua e se preparar para a cirurgia.

Luciana Ortiz afirmou que essa história ilustra, de forma dolorosa e realista, o quanto ainda se falha em reconhecer e enfrentar as múltiplas violências que afetam a população em situação de rua. Mencionou que os dados mais recentes de uma consulta pública sobre violência contra essa população são alarmantes, e lamentou o fato de que não há inquéritos policiais suficientes para apurar essas ocorrências. Muitas vezes, sequer há investigações sobre a perda dos filhos dessas mulheres, pois, na visão da sociedade, essa é uma realidade que simplesmente "deve acontecer", sem questionamentos.

Para a mediadora, a política de atenção às pessoas em situação de rua precisa começar dentro de cada indivíduo, enquanto sociedade. Não se pode mais permitir tantas violações de direitos humanos, como as que foram compartilhadas ao longo do painel. Reforçou a fala de Joana Basílio, afirmando que essas são histórias de exclusão, e que não há justificativa para julgar ou estigmatizar aqueles que estão nas ruas, pois ninguém está em situação de rua por escolha, mas sim porque, enquanto sociedade, foi feita a escolha de ignorar mais de 300 mil pessoas nessa condição.

Concluiu sua fala afirmando que o painel foi intenso e impactante, mas absolutamente necessário. Expressou o desejo de que, no futuro, o Dia dos Direitos Humanos possa ser celebrado com histórias diferentes – histórias de superação, inclusão e respeito à dignidade humana.

PAINEL 6

Iniciativas de atuação em situação de crises climáticas - uma análise a partir do racismo ambiental

PAINEL 6

Iniciativas de atuação em situação de crises climáticas - uma análise a partir do racismo ambiental

Márcia Soares
Diretora Executiva Themis
Experiência Rio Grande do Sul

Júlia Neiva
Diretora Adjunta
Conectas Direitos Humanos

Mediação
Patrícia Perrone
Secretaria de Altos Estudos do Supremo Tribunal Federal

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Patrícia Perrone

Secretária de Altos Estudos do Supremo Tribunal Federal

A Secretária de Altos Estudos do Supremo Tribunal Federal, Patrícia Perrone, abriu os trabalhos deste painel, que aborda situações de crise climática, a partir de uma análise do racismo ambiental e do marco dos quase 10 anos do Acordo de Paris, o acordo que objetivava conter o aquecimento global em 1,5°C comparado aos níveis pré-industriais. A mediadora pontuou, todavia, que nesse marco de 10 anos, infelizmente as notícias não eram boas, o que demonstra a falha do Estado na missão de propiciar um desenvolvimento sustentável, apesar do planeta não se cansar de dar sinais de seu esgotamento e fragilidade.

Patrícia Perrone rememorou que vivemos uma grande enchente no Estado do Acre, com 120 mil atingidos, e uma outra enorme enchente no Estado do Rio Grande do Sul com mais de 2,5 milhões de pessoas atingidas, com mais de 800 mil pessoas com moradia comprometidas. Ressaltou, ainda, que estamos passando por uma seca extrema na Amazônia; todos os povos tradicionais que dependiam daqueles Rios caudalosos para viver, tem agora diante de si uma visão estarrecedora dos leitos absolutamente secos. Patrícia relembrou, as queimadas que tomaram todo o país, como, por exemplo, queimadas no Pantanal com comprometimento substancial da sua fauna.

Sobre o enfrentamento das mudanças climáticas, Perrone entende que resta ainda praticamente tudo por fazer. As populações que são mais atingidas por essas mudanças climáticas, são aquelas que menos contribuem para essas mudanças, como, por exemplo os povos indígenas e povos quilombolas. A mediadora relembrou que, em relação ao tema, e em 2019, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução CNJ nº 296/2019, criando a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com objetivo de acompanhar os avanços em matéria climática e em matéria de implementação de Direitos. Ainda sobre a atuação do CNJ, a mediadora destacou que, naquele mesmo ano, o CNJ celebrou o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário. Mais recentemente, criou-se a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente.

Perrone pontuou que apesar de todos esses esforços, todas as denúncias e ações de litigância climática, a situação ainda está muito aquém do esperado. Dado o contexto apresentado, a mediadora enfatizou que o objetivo do painel é refletir sobre essas situações advindas da crise climática, bem como pensar novas estratégias para um problema – que não é novo, mas tem se agravado.

Em seguida, a mediadora passou a palavra à primeira painelista, Júlia Neiva, Diretora Adjunta da Conectas Direitos Humanos.

Júlia Neiva

Diretora Adjunta
Conectas Direitos Humanos

Júlia Neiva iniciou sua apresentação falando de sua emoção pessoal com a participação nos dois dias do Seminário, relembrando que a data de 10 de dezembro é o dia dos Direitos Humanos, então acredita que, apesar de todas essas notícias ruins e de todas as violações, a luta continua.

A painelista saudou as colegas de mesa, a mediadora Patrícia Perrone e o Ministro Barroso, estendendo seus cumprimentos aos demais colegas do CNJ, do PNUD, as pessoas que assistiam pelo YouTube, e todas as pessoas que fizeram com que o evento fosse possível, como quem serviu café ou fizeram proteção, agradeceu, ainda, a Janaína Gomes e Zuleica Garcia pelo convite, aproveitando para parabenizar o CNJ pela convocação de um seminário tão relevante e também pelas Resoluções e ações que tem se implicado.

Júlia Neiva apontou que sua contribuição parte de uma perspectiva de quem está na sociedade civil, no caso, a partir de uma organização de direitos humanos. Antes de começar, ela queria trazer uma entrevista feita com Nego Bispo que, infelizmente, faleceu, nessa entrevista, relembra Júlia. Nego Bispo disse que, enquanto sociedade, nós precisamos priorizar o 'ser" ao invés do "ter".

Neiva destacou que trouxe essas reflexões para que os interlocutores pudessem ter em mente a dimensão do desafio que se impõe. Ressaltou que não se trata apenas de enfrentar as múltiplas crises que afetam o planeta, como foi amplamente discutido ao longo dos dois dias do evento, mas também de enfrentar as lutas éticas que a humanidade precisa encarar, provocando uma importante reflexão ao questionar qual modelo de vida está sendo deixado para as próximas gerações, incluindo filhas, filhos, netas, netos e aqueles que virão no futuro.

Para a palestrante, a humanidade vive um momento de crise que nos desafia a repensar quem somos e como ocupamos nosso lugar em um mundo profundamente desigual e violento. Diante desse cenário, torna-se essencial enfrentar o que tem sido considerado uma das principais emergências dos tempos atuais: a crise climática. Para isso, é preciso encontrar respostas rápidas e eficazes, capazes de mitigar seus impactos e promover transformações significativas.

Júlia Neiva relembrou os eventos vivenciados em São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e a seca extrema na Amazônia, destacando que o tempo para respostas céleres é cada vez mais escasso. Para ela, ao observar essas tragédias, torna-se evidente que muitas delas poderiam ter sido evitadas, mas, em vez disso, seus impactos foram extremamente perversos, agravando ainda mais a vulnerabilidade das populações afetadas.

A palestrante rememorou, em seguida, um elemento frequentemente esquecido nas discussões sobre mudanças climáticas: a situação dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, especialmente aqueles que atuam na proteção de territórios, na defesa de questões climáticas e agrárias. Alertou que essas pessoas enfrentam ameaças de assassinato, intimidações constantes e colocam suas próprias vidas em risco para proteger o planeta e preservar suas culturas e modos de vida.

Neiva aduziu que, dentro desse contexto, gostaria de apresentar três aspectos fundamentais. O primeiro aspecto abordado foi a relação entre clima, meio ambiente e direitos humanos, com uma breve análise sobre a política climática brasileira. Em seguida, propôs uma reflexão sobre a conexão entre racismo ambiental e justiça climática, ressaltando como essas questões estão entrelaçadas. Por fim, mencionou que trataria, de forma sucinta, a questão da litigância climática no Brasil, reforçando sua relevância no enfrentamento das crises ambientais e na garantia de direitos.

A painelista comentou que, ao longo dos dois dias de seminário, as discussões abordaram amplamente as questões de Direitos Humanos e reafirmou que esses direitos estão intrinsecamente relacionados ao meio ambiente. Esse vínculo foi recentemente reconhecido pelas Nações Unidas, instituição que, apesar de enfrentar crises, continua sendo o principal sistema de proteção internacional de direitos. Este reconhecimento, por parte das Nações Unidas, do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito humano é extremamente importante. Júlia Neiva mencionou, ainda, que mais de 100 Estados também incorporaram esse direito em suas Constituições e sustentou que a Constituição Brasileira é um exemplo positivo desse reconhecimento.

Neiva endossou um elemento importante da Constituição Brasileira, que foi também tema de debate em Brasília, durante um seminário organizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2023: a relação entre a ordem econômica constitucional e a defesa do meio ambiente. Para a palestrante essa relação é um pilar fundamental do desenvolvimento nacional e que está expressamente prevista na Constituição. Explicou que se trata de um corolário lógico inexorável, o que significa que o direito a um clima seguro, equilibrado e estável está diretamente ligado ao cumprimento desse princípio constitucional.

Para ela, não é possível garantir um meio ambiente equilibrado sem que as mudanças climáticas sejam efetivamente combatidas. Diante desse cenário, apontou que o Estado brasileiro deve assumir uma agenda ampla e integrada de transição energética e ecológica, alinhada às pautas de direitos humanos e essa transição precisa ser justa, inclusiva e pautada no respeito à dignidade humana, além de enfrentar de forma direta o racismo estrutural existente no Brasil.

Sem enfrentar essas questões de forma concreta, jamais haverá uma democracia plena no país. Destacou que é essencial tratar as mudanças climáticas com a devida seriedade, reconhecendo seus impactos diretos sobre a sociedade.

Comentou que, já em 2008, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou uma resolução expressando preocupação com o rápido avanço das mudanças climáticas. Naquele momento, também foi elaborado um estudo sobre a relação entre mudanças climáticas e direitos humanos, evidenciando que os impactos ambientais podem levar à violação imediata de diversos direitos fundamentais.

Para exemplificar essa realidade, Júlia Neiva citou os eventos ocorridos no Rio Grande do Sul, que demonstraram, de maneira concreta, como as mudanças climáticas agravam desigualdades e comprometem o acesso a direitos básicos. No Rio Grande do Sul, comunidades inteiras perderam suas casas devido às chuvas intensas, assim como ocorreu no Litoral de São Paulo, em 2023, onde inúmeras famílias também perderam suas residências, suas vidas, sua cultura e entes queridos. Essas tragédias representam graves violações de direitos fundamentais, incluindo o direito à vida, à saúde, à moradia, à alimentação adequada e à autodeterminação dos povos.

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas reafirmou, mais recentemente, que um ambiente limpo, saudável e estável é um direito humano, reconhecimento que foi referendado pela Assembleia Geral da ONU. No entanto, para que esse reconhecimento se transforme em um acordo global efetivo, torna-se necessário restabelecer o multilateralismo, que atualmente encontra-se enfraquecido e sob constantes ataques, especialmente devido ao avanço do extremismo, não apenas no Brasil, mas em diversos países. Diante desse cenário, a defesa da democracia é fundamental, pois sem ela não será possível garantir avanços concretos na proteção dos direitos humanos e na implementação de medidas eficazes contra as mudanças climáticas.

Outro elemento importante destacado pela palestrante foi a criação, em 2022, de uma relatoria especial da ONU para tratar do impacto das mudanças climáticas nos direitos humanos. Essa relatoria foi estabelecida pelas Nações Unidas como um reconhecimento da necessidade de monitoramento e ação sobre essa questão.

O primeiro relator nomeado foi Ian Fry, que atuava como negociador climático, trazendo sua experiência para a agenda internacional. Atualmente, a função é exercida por Elisa Morgera, uma especialista justamente na interseção entre meio ambiente e direitos humanos. Júlia Neiva expressou a expectativa de que essa relatoria tenha um impacto significativo,

Em 2015, foi firmado o Acordo de Paris, que estabelece diversas obrigações tanto para os Estados quanto para as empresas. Marco significativo para o planeta, uma vez que muitos crimes ambientais são cometidos por corporações, agravando as mudanças climáticas e seus impactos socioambientais.

Em conexão com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça, Júlia Neiva pontuou a relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável terem incluído o clima como um Direito Fundamental para se alcançar o desenvolvimento.

Essa pauta estar inserida na Agenda 2030 da ONU, reforça o compromisso global com a justiça climática e a proteção ambiental como elementos essenciais para a garantia dos direitos humanos.

Sobre a situação dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, Neiva trouxe à discussão o Acordo de Escazú, destacando a importância de sua ratificação pelo Brasil. O acordo apresenta mecanismos essenciais de transparência, accountability e um redesenho institucional, que poderiam fortalecer a proteção das pessoas que atuam na defesa dos direitos humanos e do meio ambiente. No contexto das mudanças climáticas, os Estados têm a obrigação de atuar tanto internamente quanto internacionalmente, em uma abordagem que tem sido denominada agenda multinível. Explicou que essa abordagem envolve marcos normativos em diferentes níveis: nacional, regional e internacional, garantindo maior coerência e eficácia nas políticas climáticas.

Além disso, continuou a Painelista, os Estados vão precisar readequar suas economias à luz do que se tem chamado de descarbonização e de uma transição justa, dentro desses espectros. Ainda no âmbito da discussão internacional, Júlia Neiva pontuou que a Corte Interamericana de Direitos Humanos está passando por um processo de "esverdeamento" e nessa linha, realizando consultas junto à Sociedade Civil e aos Estados sobre o que ela, a Corte, deve considerar acerca dos impactos e a relação entre os Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Nessa esteira, em 2017, a Corte Interamericana de Direitos Humanos emitiu uma Opinião Consultiva sobre Meio Ambiente e Direitos Humanos, estabelecendo obrigações para os Estados na proteção ambiental. Em 2024, ocorreram audiências da Corte Interamericana em Manaus e em Brasília, com foco na Emergência Climática. Essa discussão não se limita mais apenas ao meio ambiente, ao clima e aos direitos humanos, mas trata da emergência climática como uma crise urgente e inadiável.

Essa emergência se justifica pelo fato de que vários países correm o risco de desaparecer do mapa, devido aos impactos das mudanças climáticas. No contexto das Américas, o Brasil é um dos países mais vulneráveis, especialmente nas regiões costeiras, que podem ser drasticamente afetadas pelo aumento do nível do mar. Outro exemplo mencionado foi o caso de Barbados, frequentemente citado como um dos países mais ameaçados pelo avanço das mudanças climáticas.

Essas audiências foram organizadas como parte de consultas à sociedade civil e aos Estados, visando ampliar o debate e fortalecer compromissos para a proteção ambiental e climática. Essas consultas atendem a um pedido da Colômbia e do Chile, que são países que tem pensado de forma bastante progressiva sobre como transformar suas políticas internas para atender as questões de impactos das mudanças climáticas.

Ainda sobre as consultas, Júlia Neiva enalteceu a expressiva participação da sociedade civil e de comunidades diretamente afetadas. Durante as audiências, estiveram presentes representantes de comunidades indígenas, comunidades

negras, quilombolas e populações tradicionais, o que se demonstra como fundamental e há muito tempo solicitado - a garantia da presença dessas vozes nos espaços de tomada de decisões.

Pontuou que os relatos ouvidos ao longo dos dois dias de seminário, que expuseram diversas violações de direitos humanos, reforçam a necessidade de escuta ativa dessas populações. Questionou quais seriam as soluções capazes de gerar impactos reais em suas vidas, seja por meio de reparações por crimes ambientais, seja no caso de mães em situação de rua como consequência das mudanças climáticas.

A palestrante instou, em sua fala, a Suprema Corte Brasileira e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a acompanharem de perto as discussões em andamento no Sistema Interamericano, reforçando a importância de manter o engajamento com a sociedade civil e garantir espaços de escuta ativa.

Ao abordar a realidade brasileira, **Júlia Neiva trouxe um conceito essencial para a conexão entre Direitos Humanos e mudanças climáticas: a Justiça Climática.** Explicou que, no ordenamento jurídico brasileiro, esse conceito ainda não é amplamente expresso, pois não é mencionado de forma clara nas leis nacionais. No entanto, informou que, na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) declarada neste ano, houve uma menção ao conceito, representando um avanço no reconhecimento da sua importância.

Para Neiva, definir Justiça Climática é relevante, pois é por meio desse conceito que se pode discutir de maneira mais aprofundada o enfrentamento ao racismo estrutural, tanto no Brasil quanto em outros países.

A palestrante argumentou que, se a sociedade não adotar uma perspectiva que contemple a Justiça Climática, nem investir em estratégias de adaptação, considerando que já é difícil falar em mitigação, será impossível enfrentar com rapidez e a seriedade necessária os impactos das mudanças climáticas.

Relembrou que a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira recebeu muitas críticas por não ter sido mais ousada em seus compromissos ambientais. No entanto, apontou um aspecto positivo, que foi a inclusão do conceito de Justiça Climática no documento, entendida como abordagem de combate às desigualdades sociais, raciais e de gênero, entre outras, e de promoção dos direitos humanos, e em particular os direitos indígenas e das populações tradicionais, no enfrentamento da mudança do clima, com atenção especial a grupos vulnerabilizados. Observou, ainda, que esse conceito tem sido um elemento central nas negociações internacionais do Governo Brasileiro neste ano, demonstrando um esforço para fortalecer a pauta no cenário global.

Em relação à Política Nacional sobre Mudanças Climáticas (PNMC), Júlia Neiva apontou que a política enfrenta dificuldades de gestão, uma vez que as instituições responsáveis estão em conflito sobre suas atribuições. Ressaltou que

essa falta de coordenação não se restringe à PNMC, mas também ocorre em outras políticas ambientais e climáticas. Por outro lado, destacou uma notícia positiva, ainda que demande acompanhamento contínuo: a aprovação de uma nova legislação sobre Adaptação Climática em junho de 2024, apesar dos desafios impostos pelo atual Congresso Nacional. Explicou que essa legislação pode contribuir significativamente para a proteção e o enfrentamento das desigualdades estruturais brasileiras, incluindo as desigualdades sociais, geracionais e raciais, desde que seja devidamente incorporada às políticas públicas.

Segundo a palestrante, essa nova legislação preenche uma lacuna existente nas normas nacionais sobre o clima. Atualmente, o Brasil conta com:

- A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), de 2009.
- O Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, de 2016.
- O Plano Clima, que está em fase de construção pelo governo federal e passa por diversas consultas públicas.

Diante desse contexto, ressaltou a pertinência de garantir que esse novo plano traga uma abordagem racializada, contemplando a Justiça Climática como um elemento transversal nas políticas públicas. Para a efetivação da PNMC e da Justiça Climática no Brasil, Júlia Neiva defendeu que o processo precisa ser amplo e transversal, garantindo impacto não apenas na área ambiental, mas em todas as políticas públicas. Citou uma experiência relevante ocorrida nos Estados Unidos, em 1994, quando foi criado um grupo de trabalho interministerial sobre Justiça Ambiental, reunindo representantes de todos os ministérios para integrar a pauta em diferentes áreas governamentais.

No Brasil, explicou que discussões semelhantes estão em andamento, mas reforçou que esse processo precisa ser mais efetivo e institucionalizado. Dentro do âmbito do Poder Judiciário, essa temática precisa ser incorporada nas decisões judiciais, pois, sem essa integração, não haverá um impacto real na vida das pessoas.

A painelista apresentou um exemplo de política específica que precisaria incorporar o componente racial: o licenciamento ambiental. Comentou que há um projeto de lei em tramitação que pode representar um risco ainda maior para a vida das pessoas e dos biomas, caso não seja formulado de maneira adequada. Um dos principais indicativos levantados no debate é a necessidade de que essa legislação inclua uma perspectiva de licenciamento socioambiental, garantindo que impactos sociais e raciais também sejam considerados no processo de avaliação e autorização de empreendimentos.

A painelista também dialogou sobre a importância da criação de protocolos como um mecanismo essencial para a prevenção e mitigação de impactos ambientais e sociais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem desenvolvido diversos tipos de protocolos, e para ela, poderiam ser elaborados protocolos preventivos

específicos para mudanças climáticas, assim como para o licenciamento ambiental, garantindo uma abordagem mais atenta aos impactos sobre as populações diretamente afetadas.

Como exemplo, citou o caso do crime de Mariana, ocorrido com o rompimento da barragem, ressaltando que talvez a tragédia pudesse ter sido evitada, uma vez que era previsível que poderia ocorrer. Sem adentrar ao caso concreto, apontou que uma abordagem diferente no licenciamento ambiental poderia ter levado a um tratamento mais adequado do risco, especialmente considerando que os territórios atingidos já sofriam os impactos da mineração há mais de 200 anos e abrigavam populações racializadas. Dessa forma, restou claro que um olhar mais atento às realidades desses territórios e a adoção de um modelo de licenciamento socioambiental mais rigoroso poderiam ter prevenido ou reduzido os danos causados por tragédias como essa.

Outra dica, trazida por Neiva, que vale para o campo ambiental, para o campo climático, e talvez para outros campos dos Direitos Humanos, é a necessidade de que comunidades afetadas, que estão numa relação de tanta assimetria com o Estado e/ou com empresas que violam seus direitos, tenham acesso e direito à Assessorias Técnicas Independentes – isso é algo que o Judiciário, ao analisar casos climáticos e ambientais, pode contemplar.

Em complemento, evidenciou a correlação entre o clima e o racismo ambiental, um tema bastante específico, que, no contexto brasileiro, não pode ser dissociado do racismo estrutural. Explicou que, embora seja possível falar também em racismo climático, antes de tudo, trata-se de racismo ambiental, uma vez que as mudanças climáticas estão fortemente relacionadas a fatores como raça, gênero, idade e localização geográfica. Afirmou que os principais afetados pelas catástrofes socioambientais, sejam elas naturais ou provocadas por ações humanas, são povos e comunidades em situação de vulnerabilidade, o que já era esperado e foi amplamente debatido ao longo dos dois dias de seminário.

Para ela, é fundamental direcionar a atenção e os esforços para essas populações, com seriedade e compromisso, reforçando a importância de um olhar racializado dentro da perspectiva da justiça climática, conforme apontado no início do painel. Além disso, afirmou que não é surpresa que meninas e mulheres estejam entre os primeiros grupos a sofrer os impactos das mudanças climáticas, reforçando a necessidade de considerar o recorte de gênero na formulação de políticas e estratégias de mitigação e adaptação.

A painelista trouxe ainda uma situação observada no caso de Mariana e também identificada durante o tsunami no Sudeste Asiático, que evidencia o impacto diferenciado das catástrofes sobre as mulheres. Em ambos os desastres, foram encontradas várias mulheres agarradas aos seus bebês, demonstrando que, mesmo diante da morte iminente, elas não largaram seus filhos, pois a maternidade também é isso – um vínculo de vida inseparável, como foi discutido ao longo do seminário.

A painelista apontou ainda outro elemento presente no tsunami no Sudeste Asiático, que reflete a desigualdade de gênero nesses contextos de crise: enquanto meninos são incentivados a aprender a nadar, as meninas, em muitas sociedades, não têm essa oportunidade. Esse detalhe cruel demonstra o sexismo estrutural, que não apenas restringe a autonomia das mulheres, mas também compromete sua capacidade de sobrevivência em situações de desastre.

Retomando o tema da Justiça Climática, Júlia Neiva resgatou que o conceito foi referendado pela Assembleia Geral da ONU em 2021 e que também é abordado no Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Afirmou que esse relatório é primordial para as discussões sobre mudanças climáticas em nível global e que, dentro dele, começa a se consolidar a ideia de que é necessário tratar os ônus e bônus ambientais de maneira diferenciada entre pessoas e comunidades, o que caracteriza o racismo ambiental.

Explicou que esse termo não é recente, pois foi cunhado há muitos anos nos Estados Unidos. Para ela é importante nomear essa desigualdade dentro da dimensão racial, considerando a intersecção entre fatores geográficos e econômicos. No contexto do movimento contra essa forma de desigualdade ambiental, que distribui de maneira díspar os impactos e benefícios ambientais, percebeu-se a necessidade de incorporar outras dimensões, como gênero, origem e etnia, aspectos que Neiva já havia destacado anteriormente.

É preponderante, portanto, realizar uma análise com a perspectiva da interseccionalidade, que representa um dos grandes legados do feminismo negro. O movimento contra o racismo ambiental está alinhado com os movimentos decoloniais e indígenas, promovendo ações conjuntas, inclusive dentro do próprio Judiciário, para demonstrar os impactos diferenciados das mudanças climáticas sobre diferentes populações.

No contexto global, é possível observar que os países também contribuíram e continuam contribuindo de formas distintas para as mudanças climáticas. Existem países que são grandes emissores de gases de efeito estufa, com históricos industriais extensos e altos padrões de consumo, e, por essa razão, deveriam arcar com um ônus maior na luta contra a crise climática.

Essa é uma discussão global que pode ser traduzida pelo debate sobre Perdas e Danos, que, em essência, se relaciona diretamente com as desigualdades raciais e ambientais. No âmbito doméstico, as mesmas disparidades e desafios se repetem, evidenciando como as mudanças climáticas afetam de maneira desproporcional comunidades vulnerabilizadas.

Conforme destacado na fala da mediadora Patrícia Perrone, as pessoas mais afetadas pelas mudanças climáticas no Brasil não são aquelas que mais contribuem para sua intensificação, reforçou a painelista. Ao analisar a realidade das populações indígenas, negras, periféricas, faveladas e das comunidades

tradicionais, observa-se que essas populações não são as principais responsáveis pelos impactos devastadores das mudanças climáticas, mas estão entre as mais prejudicadas.

Diante desse cenário, ressaltou que, para pensar em uma solução justa, é essencial considerar a distribuição dos ônus e bônus ambientais. Essa questão tem sido debatida dentro do Judiciário, porém, os casos que chegaram aos tribunais nos últimos anos abordam essa perspectiva de maneira ainda tímida. Apontou que seria necessário que o tema fosse tratado com maior profundidade e prioridade, garantindo que a justiça climática seja incorporada efetivamente nas decisões judiciais.

Em seguida, Júlia Neiva apresentou dados relevantes para reflexão sobre a Justiça Climática no Brasil. Informou que, atualmente, há mais de 120 casos climáticos em tramitação no país. No entanto, explicou que a minoria desses casos trata diretamente de questões climáticas, justiça climática ou adaptação. A maioria das ações diz respeito a licenciamento ambiental, obrigações do Estado e omissões governamentais. Embora sejam temas extremamente relevantes, seria necessário que mais casos sobre Justiça Climática chegassem ao Judiciário, ampliando a abordagem do tema no sistema de justiça.

Apesar dessa realidade, alguns casos importantes já trataram diretamente da Justiça Climática, inclusive ações que chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) durante o governo anterior, em resposta à omissão do Estado na implementação das políticas ambientais e climáticas do Brasil.

Entre os principais casos que foram analisados nos últimos anos, destacou-se:

- O caso do Fundo Amazônia.
- O caso do Fundo Clima.
- O caso do PPCDAm (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal).

Júlia Neiva compartilhou que a CONECTAS, em parceria com outros grupos e organizações, buscou demonstrar, em seus argumentos jurídicos, como determinados casos poderiam se tornar paradigmas na proteção das populações mais vulnerabilizadas. Explicou que esses argumentos foram incluídos nas petições apresentadas por essas organizações, que atuaram como amici curiae nos processos. Para a painelista, essa abordagem foi aprendida com o Movimento Negro e os movimentos indígenas, os quais têm recorrido cada vez mais ao litígio climático e estratégico como uma ferramenta essencial para garantir sua sobrevivência.

Muitas das causas que chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) foram levadas pelo movimento indígena, que, além dos protestos, escolheu a via judicial como uma necessidade urgente na defesa de seus direitos e territórios. Essa

estratégia de litígio não é exclusiva do Brasil, mas faz parte de um movimento global que se intensificou nos últimos anos, especialmente nos países do Sul Global, que são os mais afetados pelas mudanças climáticas.

Observou que as principais ações judiciais globais seguem um padrão semelhante ao que se vê no Brasil, geralmente tratando de omissões ou responsabilidades do Estado. Muitas dessas ações buscam exigir que os governos adotem medidas efetivas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e/ou cobrar políticas públicas específicas de proteção climática. Entre os casos internacionais de referência, mencionou, para além de casos nos EUA,o famoso caso Urgenda, na Alemanha e o caso Leghari vs. Paquistão, no Supremo Tribunal de Lahore.

Esses precedentes têm inspirado novas ações judiciais em diferentes países, incluindo o Brasil, consolidando o litígio climático como um instrumento essencial na luta pela Justiça Climática e na responsabilização dos Estados frente à crise ambiental global.

Júlia Neiva destacou o crescimento das ações judiciais contra empresas, complementando que, embora a maioria das 120 ações climáticas no Brasil foque na responsabilidade do Estado, algumas buscam responsabilizar o setor privado, especialmente empresas petrolíferas e do agronegócio, que figuram entre os maiores emissores de gases de efeito estufa no país.

Mencionou que a CONECTAS, há dois anos, ingressou com uma ação contra o BNDESPAR, devido à falta de transparência na formulação de um plano robusto de transição climática. Esse tipo de Ação Civil Pública (ACP) tem sido utilizado globalmente para exigir que instituições de desenvolvimento e financiamento climático atuem de forma responsável e comprometida com a sustentabilidade.

Neiva informou que aqueles que desejam conhecer mais sobre os casos de litigância climática no Brasil podem acessar a Plataforma de Litigância Climática no Brasil, que reúne informações detalhadas sobre as 120 ações mencionadas anteriormente. Explicou que a plataforma permite analisar essas ações, demonstrando que a maioria delas utiliza como argumento jurídico o artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A painelista celebrou as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o caso do Fundo Clima e da ADPF 708, bem como as decisões relacionadas ao Fundo Amazônia. Em especial, o voto histórico da Ministra Cármen Lúcia no caso do PPCDAm (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal), que reconheceu a necessidade de um Estado atuante na condução de políticas climáticas. Lembrou que o Plenário do STF concluiu que o governo anterior foi omisso ao impedir o funcionamento desses dois fundos, comprometendo a agenda ambiental do país. Assim, considerou positivo que essas questões tenham sido levadas ao Judiciário e devidamente analisadas pela Suprema Corte.

Júlia Neiva ressaltou a importância de, ao discutir os povos mais afetados pelas mudanças climáticas, considerar uma perspectiva que vá além da vitimização, conforme abordado na mesa do dia anterior do seminário, com Ana Flávia Magalhães e Felipe Freitas. Reiterou que pessoas negras e racializadas não devem ser vistas apenas como vítimas, mas também como protagonistas na construção de soluções para os desafios climáticos. Afirmou que o Judiciário precisa compreender esse movimento e incorporá-lo em suas decisões, reconhecendo que esses grupos têm desenvolvido alternativas e conhecimentos fundamentais para enfrentar a crise climática. Por isso, reforçou que é essencial olhar com atenção e cuidado para os casos que chegam ao sistema de justiça, garantindo que as resoluções contemplem diferentes formas de saber e viver nos territórios.

A painelista sustentou que o Judiciário precisa se transformar diante dos desafios difusos das mudanças climáticas. Pois, apesar da complexidade da ciência climática e de sua linguagem técnica, não há alternativa senão tratar o tema com seriedade. Apontou que há ferramentas disponíveis, como calculadoras de danos climáticos e a ciência de atribuição climática, que podem auxiliar magistradas e magistrados em suas decisões.

Chamou a atenção para a necessidade de visibilizar o papel do racismo como elemento central dessas violações, garantindo que as populações mais impactadas pelas mudanças climáticas sejam devidamente consideradas nas decisões judiciais. Além disso, alertou que os casos climáticos exigem urgência, pois não há mais tempo para processos que levem 10 anos para uma decisão final.

Ao tratar do Poder Judiciário, apontou que será essencial incorporar o princípio da Justiça Climática nas decisões e se preparar para lidar com casos transnacionais, tanto no âmbito climático quanto em situações envolvendo Direitos Humanos e Empresas, como o caso de Mariana, que exigirá uma abordagem com visão transnacional.

Reforçou a relevância de fortalecer as instituições nacionais de Direitos Humanos, envolver a sociedade civil e estruturar a implementação efetiva das leis e políticas climáticas nacionais, sempre considerando sua relação com os Direitos Humanos. Também alertou sobre a necessidade de acompanhar o setor privado e assegurar a seriedade do licenciamento ambiental, estabelecendo protocolos para responsabilização de empresas e demais atores privados.

Ao concluir sua fala, compartilhou que, após dois dias de seminário e inúmeras conversas com os presentes, é difícil sair com esperança, mas que, diante das histórias ouvidas, o que permanece é a missão de seguir resistindo. Pontuou que a resistência é, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência e um meio de visibilizar grupos historicamente invisibilizados, subalternizados e oprimidos, além de representar um caminho real para gerar mudanças. Encerrando sua participação, Júlia agradeceu a todos os presentes.

Mediação

Patrícia Perrone

Assessora de Altos Estudos do STF

A mediadora, Patrícia Perrone, expressou sua gratidão à painelista por apresentar um panorama abrangente sobre os problemas climáticos e seus impactos em grupos vulnerabilizados. Reiterou que Júlia Neiva é fundadora da Conectas, uma organização de Direitos Humanos amplamente reconhecida por sua atuação tanto na defesa dos Direitos Fundamentais quanto no enfrentamento às mudanças climáticas.

Perrone salientou que a Conectas tem forte presença no Supremo Tribunal Federal (STF), participando ativamente dos principais litígios climáticos, de Direitos Humanos e estruturais, e que sua atuação contribui significativamente para os debates jurídicos e sociais.

A mediadora mencionou que teria alguns comentários e reflexões a fazer, mas, por uma questão de tempo, seguiu com a programação e passou a palavra para a Dra. Márcia Soares, diretora executiva e fundadora da Thêmis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, uma organização voltada para o fortalecimento do conhecimento das mulheres sobre seus direitos e sobre o sistema de Justiça.

Márcia Soares

Diretora Executiva da Themis

Márcia Soares iniciou sua fala expressando profundo agradecimento a todas as pessoas envolvidas na realização do evento. Ressaltou sentir-se honrada por participar desse espaço, não apenas pela presença de grandes especialistas, mas também por considerar que a experiência do Rio Grande do Sul e o impacto das mulheres nesse contexto são aspectos que necessitam ser compartilhados.

A painelista destacou que, neste momento, vive-se a fase pós-desastre, e que, para muitas pessoas, a emergência parece ter terminado, o que não corresponde à realidade. Explicou que se trata de um período pós-emergência, que traz desafios sérios e urgentes, especialmente para as mulheres em situação de maior vulnerabilidade. Márcia enfatizou que sua fala tem como objetivo apresentar reflexões baseadas nos aprendizados adquiridos ao longo dessa crise.

A Thêmis é uma organização que esteve ativamente envolvida na mitigação dos impactos dessa emergência sobre as mulheres, desempenhando um papel fundamental nesse processo. Márcia Soares comentou que, no Rio Grande do Sul, à medida que a fase mais aguda da emergência foi superada, tornou-se comum a afirmação de que o desastre teria sido democrático, afetando todas as pessoas

indistintamente. No entanto, observou que essa ideia não corresponde à realidade. Embora o centro de Porto Alegre e bairros de classe média e classe média alta tenham sido atingidos, a afirmação de que o desastre teria um impacto igualitário está longe de ser verdadeira.

Márcia Soares prosseguiu explicando que, em primeiro lugar, as comunidades mais vulneráveis estão localizadas em áreas de risco, pois esses foram os espaços que lhes foram destinados nos grandes centros urbanos. Por essa razão, são as mais impactadas pelos desastres. Em segundo lugar, apontou que, mesmo que a emergência fosse de fato democrática, a resposta do poder público para mitigar seus impactos não ocorre de maneira igualitária. Pelo contrário, observou que as estratégias iniciais de resposta são geralmente voltadas para áreas e grupos com maior poder aquisitivo, que, por consequência, têm maior visibilidade e impacto na opinião pública.

Ao abordar a desproporcionalidade dos impactos das emergências sobre as mulheres e as questões raciais envolvidas, Márcia Soares ressaltou que afirmar que as mulheres são desproporcionalmente atingidas em desastres naturais não é apenas um discurso retórico, mas uma realidade concreta, vivida com extrema intensidade. Diante de uma emergência climática da magnitude da que ocorreu no Rio Grande do Sul, tornou-se evidente que esses desastres não apenas refletem, mas também amplificam profundamente as desigualdades sociais. Essas desigualdades incluem gênero, classe, raça, idade e condições de deficiência, intensificando a vulnerabilidade de grupos historicamente marginalizados e potencializando de forma alarmante as disparidades já existentes na sociedade.

Márcia Soares apresentou um dado da ACNUR que evidencia essa desproporcionalidade de maneira contundente: 80% das pessoas em deslocamento forçado no mundo são mulheres e crianças. Ressaltou que esse número, por si só, já transmite uma mensagem poderosa, evidenciando que a maior parte dos deslocamentos forçados ocorre em função de desastres e emergências climáticas, impactando diretamente esses grupos.

Na sequência, a painelista exibiu algumas fotografias, exaltando a conhecida máxima de que as imagens falam por si mesmas, algo que considera uma verdade. No entanto, enfatizou que, embora as fotos sejam impactantes, elas registram apenas os fenômenos em si, sem necessariamente evidenciar suas causas ou consequências. Márcia destacou que gostaria de abordar algumas questões observadas no Rio Grande do Sul, especialmente no que se refere aos impactos desses desastres sobre as mulheres.

Márcia Soares frisou que as comunidades que vivem em zonas de risco são, predominantemente, habitadas por mulheres negras e chefes de família, em sua maioria pertencentes a grupos economicamente vulneráveis. Durante a emergência, esses territórios são diretamente impactados, e mais uma violação pode ocorrer no momento do resgate, especialmente em relação às mulheres

e seus filhos. A painelista explicou que, diante da urgência da situação, muitas pessoas foram retiradas da água sem qualquer estrutura de acolhimento, sendo deixadas nas estradas para que os socorristas pudessem continuar os resgates. Nesse contexto, muitas mães acabaram separadas de seus filhos, iniciando, posteriormente, uma busca desesperada para reencontrá-los.

Com o agravamento da crise, foram criados abrigos específicos para crianças perdidas em Porto Alegre e nos centros mais atingidos. No entanto, muitas mães estavam em outros locais, sem qualquer informação sobre o paradeiro de seus filhos e enfrentando grandes dificuldades de locomoção, devido à destruição causada pela enchente. Márcia ressaltou que perder um filho em meio a um cenário de caos é uma experiência devastadora para qualquer mulher, e esse drama se intensificou com os desafios do resgate. Além disso, a painelista alertou que, durante os deslocamentos e nos abrigamentos provisórios, a ameaça de violência sexual contra mulheres e crianças tornou-se uma preocupação constante, agravando ainda mais a vulnerabilidade dessas populações.

Márcia Soares asseverou a importância de compreender que os abrigos reproduzem, em seu interior, a dinâmica social das comunidades de origem, trazendo consigo todos os problemas já existentes nesses territórios. Explicou que havia mulheres acolhidas em abrigos que possuíam medidas protetivas de urgência, correndo sério risco de vida, e que, nesses mesmos espaços, estavam presentes seus agressores, além de indivíduos reconhecidos como abusadores de crianças nas comunidades. O tráfico de drogas e as facções também estavam presentes nos abrigos, o que gerou uma rápida reorganização de grupos criminosos, incluindo adolescentes vinculados a essas facções, que iniciaram disputas por território dentro dos próprios abrigos. O impacto dessa dinâmica foi ainda mais crítico em locais com grande concentração de pessoas, como alguns abrigos que chegaram a acolher até 6.000 indivíduos.

Essa realidade gerou um temor constante entre as mulheres e crianças, que se viam vulneráveis à violação de seus corpos e a diversas formas de violência, um fenômeno que, segundo Márcia, se fez presente no Rio Grande do Sul durante o período de emergência. Relatou, ainda, que rapidamente começaram a surgir denúncias de abusos contra crianças e mulheres, casos que foram reportados tanto às organizações que atuavam no acolhimento quanto à imprensa.

Diante da iminência de riscos e da ocorrência de violência sexual nos abrigos, quando essas situações se tornaram públicas, o Poder Público demonstrou total despreparo para lidar com a crise. Em vez de estabelecer protocolos eficazes de proteção dentro dos próprios abrigos, a solução adotada foi a criação de dois ou três abrigos exclusivos para mulheres. No entanto, conforme apontado pela painelista, essa não foi uma resposta adequada para um cenário de crise por diversos motivos. Primeiramente, os abrigos femininos tinham capacidade para cerca de 80 mulheres, enquanto, em alguns abrigos mistos, havia pelo menos 3.000 mulheres abrigadas.

Além disso, Márcia Soares informou que muitas dessas mulheres possuíam filhos adolescentes, idosos e animais sob sua responsabilidade, e não tinham permissão para levar consigo filhos maiores de idade para os abrigos femininos. Nesse contexto, nenhuma mulher que já havia enfrentado tantas perdas estaria disposta a deixar para trás seus filhos, ainda que maiores de idade, para garantir sua própria segurança. Assim, enfatizou que a violência sexual, a violência física e os riscos associados foram aspectos críticos observados durante a crise, evidenciando a insuficiência das respostas institucionais para garantir a proteção dessas mulheres e suas famílias.

A painelista trouxe outro aspecto fundamental: o trabalho histórico de cuidado desempenhado pelas mulheres, especialmente pelas mulheres negras, que são tradicionalmente as principais responsáveis pelo cuidado de suas famílias. Sobre elas recaem as tarefas de cuidar das crianças, dos enfermos, dos idosos e até dos animais. Essa responsabilidade se intensifica em situações de crise, como a vivenciada no Rio Grande do Sul, onde muitas mulheres se viram sobrecarregadas ao precisar cuidar sozinhas de filhos com doenças crônicas, como hepatite, ou de crianças com deficiência, sem acesso a medicamentos, tratamentos ou profissionais especializados.

Márcia Soares apontou que, nos abrigos coletivos, não havia espaços específicos de proteção para mulheres, o que agravou ainda mais sua vulnerabilidade. Muitas delas precisavam sair para trabalhar, pois eram as únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias, mas enfrentavam um dilema: com quem deixar seus filhos? A painelista relatou que muitas mulheres tiveram que abandonar seus empregos por medo de deixar suas crianças sozinhas nos abrigos, sem garantia de segurança e proteção.

Outro ponto abordado foi a relação das crianças com seus animais de estimação, tema mencionado em outro painel do evento. Para muitas famílias, especialmente para crianças que perderam tudo, a presença de seus animais representava um vínculo afetivo essencial, um último elo com a ideia de lar e família. No entanto, os animais também não eram permitidos nos abrigos, o que gerou ainda mais sofrimento para essas crianças e suas mães.

Márcia Soares ressaltou outro fator que agrava ainda mais a sobrecarga das mulheres no trabalho de cuidado: a ausência dos serviços públicos e comunitários dos quais tradicionalmente dependem, especialmente as mulheres em situação de vulnerabilidade. Destacou que muitos desses serviços, como as APAEs, simplesmente deixaram de funcionar, seja porque foram alagados, seja porque os próprios profissionais que atuavam nesses espaços também perderam tudo.

Nesse cenário, as mulheres precisaram reorganizar o trabalho de cuidado sem contar com as redes usuais de proteção disponíveis em suas comunidades. Márcia explicou que, em condições normais, essas mulheres habitam espaços onde, apesar das dificuldades, ainda têm algum nível de suporte, como regras mínimas de convivência, a presença de vizinhas que ajudam a cuidar das crianças,

a proteção de paredes que criam barreiras contra abusadores, o apoio de familiares e o acesso a serviços essenciais, como distribuição de cestas básicas e atendimento de saúde.

Porém, com a destruição causada pelo desastre, essas redes de suporte foram interrompidas, e toda a responsabilidade pelo cuidado passou a recair exclusivamente sobre as mulheres. A painelista enfatizou que, sem esses recursos e com níveis extremos de esgotamento físico e emocional, muitas mulheres se viram completamente desamparadas, sem ferramentas para enfrentar a crise.

Márcia Soares trouxe outra questão fundamental e específica das mulheres em contextos de desastres, relacionada aos direitos reprodutivos. Relatou que inúmeras mulheres grávidas e parturientes não tiveram acesso a atendimento adequado, resultando em casos de partos ocorridos em condições extremamente precárias. Houve relatos de mulheres que deram à luz em telhados, em casas de desconhecidos que as acolheram e até dentro de abrigos e alojamentos provisórios, sem qualquer assistência médica. Nessas situações, foram outras mulheres — também cuidadoras — que realizaram os partos, sem qualquer suporte especializado, já que os hospitais de campanha chegaram tardiamente e estavam preparados prioritariamente para atender casos considerados graves.

A painelista apontou que, em meio à emergência, não havia estrutura de maternidade, evidenciando a falta de planejamento e a ausência de priorização do Poder Público para as necessidades das mulheres. Para Márcia, esse cenário não ocorreu por acaso. Reiterou que, em situações de crise, as desigualdades estruturais se ampliam, e a falta de representação das mulheres e das comunidades nos espaços de decisão, como os comitês de crise, contribui diretamente para a omissão dessas demandas nas estratégias de resposta.

A painelista explicou que os comitês de crise são majoritariamente compostos por homens brancos, de classe alta ou com condições financeiras estáveis, que não conhecem as realidades das comunidades periféricas nem as necessidades específicas das mulheres. Muitos desses tomadores de decisão nunca estiveram em territórios vulnerabilizados e, portanto, desconhecem as dificuldades enfrentadas por essas populações. Diante disso, essa composição dos comitês impacta diretamente na resposta institucional às crises, pois, quando as decisões são tomadas sem considerar as perspectivas das mulheres e das comunidades afetadas, as soluções apresentadas tornam-se ineficazes. Soares enfatizou que, no caso do Rio Grande do Sul, a resposta do Poder Público foi, quando não inexistente, absolutamente insuficiente para atender às necessidades das mulheres, demonstrando a urgência de repensar a estrutura de governança e tomada de decisões em contextos de emergência.

Ao abordar a questão da racialidade, a painelista apresentou dois exemplos que evidenciam o racismo ambiental na resposta ao desastre. O primeiro refere-se aos templos de religiões de matriz africana, espaços de culto onde se preservam tradições, cultuam-se ancestrais e reverenciam-se os orixás, sendo fundamentalmente

frequentados pela população negra. Márcia explicou que, com o desastre, não foram apenas as estruturas físicas que se perderam, mas também anos de cultos, relações com os orixás e toda uma tradição ancestral. Ainda assim, até o momento, não houve qualquer resposta organizada do Poder Público para apoiar o restabelecimento desses espaços religiosos. A painelista provocou uma reflexão: se as emergências tivessem atingido templos católicos ou evangélicos, será que o Poder Público já não teria tomado providências para garantir a retomada desses cultos?

O segundo exemplo diz respeito às mulheres ciganas e suas famílias, que foram impedidas de acessar alojamentos provisórios sob a justificativa preconceituosa de que poderiam furtar pertences dos outros abrigados. Com isso, foram deliberadamente excluídas dos espaços de acolhimento, sofrendo mais uma forma de discriminação institucional em um momento de extrema vulnerabilidade. A painelista ressaltou que esses são exemplos claros do racismo ambiental, que não se manifesta apenas na ocorrência do desastre, mas também na forma desigual como as respostas são estruturadas. Apontou que as medidas adotadas pelo Poder Público foram absolutamente inadequadas para acolher as mulheres e suas demandas, reforçando desigualdades históricas.

Diante dessa omissão do Estado, quem assumiu o protagonismo na mitigação dos impactos foram as mulheres e as lideranças comunitárias. A rede de Promotoras Legais Populares, um grupo de mulheres formadas pela Themis ao longo dos últimos 30 anos estiveram na linha de frente dos esforços para apoiar as vítimas em seus territórios. Foram essas mulheres que prestaram acolhimento, ajudaram no resgate, identificaram casos de violência nos abrigos e buscaram estabelecer normas mínimas de proteção dentro dos alojamentos provisórios, garantindo algum nível de segurança às demais mulheres afetadas pelo desastre.

Márcia Soares relatou que, diante da realidade vivida nos abrigos no Rio Grande do Sul, foi proposta a criação de um protocolo mínimo de atenção dentro desses espaços, considerando que a simples criação de abrigos exclusivos para mulheres não é uma solução eficaz. Explicou que havia abrigos com mil, 1.500 ou até 700 mulheres, o que tornava inviável garantir proteção apenas por meio da separação de gênero. A solução mais adequada, segundo a painelista, seria a implementação de protocolos mínimos de atenção e cuidado para mulheres e crianças, desde o momento do resgate, passando pelo período de alojamento provisório, até o pós-desastre.

Outro desafio identificado foi a falta de acesso à informação dentro das comunidades afetadas. Márcia apontou que o Poder Público, infelizmente, se comunicou majoritariamente pelas redes sociais, ignorando o fato de que a maioria das pessoas nos abrigos estava completamente desconectada. Muitas chegaram sem qualquer pertence, sem Wi-Fi, sem telefone e, portanto, sem acesso às mensagens e orientações divulgadas. Essa barreira comunicacional dificultou a organização e a busca por direitos, tornando ainda mais precária a situação das mulheres e suas famílias.

As redes sociais, continuou a painelista, não são um canal adequado de informação para chegar na comunidade. Quando o poder público diz "teremos um desastre sem proporções", o que ele está dizendo para a comunidade? Nada! Quando o poder público vai para a TV e diz "a cidade vai colapsar, saiam, peguem seus carros e vão para a praia", ele está falando para quem? Para quem que ele está falando? São questões que precisam ser pensadas e para as quais todos os governos, o Poder Público do país inteiro precisa se atentar e, desde já, construir estratégias de prevenção de impacto nas comunidades mais vulneráveis, nas mulheres e estratégias de atenção e mitigação.

Finalizando sua apresentação Márcia Soares informou que, atualmente, está em andamento um programa de formação de Promotoras Legais Populares para atuação em emergências climáticas, iniciado em agosto e com previsão de conclusão em março. Esse programa reúne as lideranças já formadas pela organização, com o objetivo de capacitar essas mulheres para atuar de maneira mais organizada e segura diante de crises e desastres. É uma resposta da sociedade civil, demonstrando o protagonismo das mulheres na mitigação dos impactos das emergências. No entanto, é fundamental que o Poder Público compreenda as reais necessidades das mulheres e inclua essas estratégias nos protocolos institucionais de resposta a desastres. Segundo a painelista, não é possível continuar ignorando os impactos específicos que recaem sobre as mulheres e, por isso, as políticas públicas devem ser planejadas considerando essa realidade.

Mediação
Patrícia Perrone
Assessora de Altos Estudos do STF

A mediadora Patrícia Perrone, Assessora de Altos Estudos do STF, agradeceu à painelista Márcia Soares por sua contribuição. Enquanto acompanhava a exposição, refletiu sobre a importância do conceito de "lugar de fala", destacando que, para aqueles que se encontram em espaços seguros, como escritórios e ambientes protegidos, pode ser difícil imaginar a diversidade de situações e necessidades que emergem em um contexto de emergência climática.

Em seguida, fez um resgate das falas do painel, destacando que Márcia Soares defendeu a necessidade de compreender as demandas específicas das populações vulnerabilizadas em situações de desastres ambientais. Da mesma forma, Júlia Neiva abordou a importância de conhecer essas necessidades e os riscos associados, ressaltando a ineficácia de propor soluções sem ouvir diretamente os grupos afetados. Ambas apontaram que esses grupos precisam ser engajados na formulação de protocolos públicos para que suas reais demandas sejam devidamente identificadas e atendidas.

Perrone relembrou ainda que Júlia Neiva mencionou o Acordo de Escazú, cuja internalização pelo Brasil ainda não foi concluída. O Acordo, explicou a mediadora, visa garantir três direitos fundamentais: o direito à informação, o direito à participação e o direito de acesso ao Judiciário. Esse conjunto, conhecido como "direitos de acesso", é essencial para que as populações vulneráveis possam se envolver nos processos de licenciamento de atividades com impacto ambiental, bem como nas estratégias de remediação e mitigação desses impactos.

A mediadora expressou sua confiança na relevância do trabalho realizado por organizações da sociedade civil, destacando a atuação da Conectas e da Themis como fundamentais para que informações tão relevantes cheguem ao Poder Público.

Por fim, Patrícia Perrone lançou uma provocação às painelistas, questionando como suas organizações têm articulado esforços para pressionar pela ratificação do Acordo de Escazú. Mencionou que, na penúltima COP, a própria ministra do Meio Ambiente afirmou que não retornaria a uma nova Conferência sem essa ratificação. No entanto, dada a existência de desafios políticos, indagou sobre o papel que as organizações da sociedade civil poderiam desempenhar nesse processo, reforçando que o Acordo de Escazú permitiria a incorporação efetiva das vozes das populações vulnerabilizadas nos debates sobre mudanças climáticas e justiça ambiental.

Júlia Neiva

Diretora Adjunta
Conectas Direitos Humanos

Júlia Neiva iniciou sua fala agradecendo a exposição de Márcia Soares, destacando o forte impacto de suas palavras e sua grande admiração pelo trabalho da Thêmis. Mencionou que há muitos anos as organizações estiveram próximas e expressou sua satisfação em ouvir a fala de Márcia, ressaltando que se trata de um aprendizado essencial.

Neiva enfatizou que as chuvas voltarão a ocorrer, não apenas no Rio Grande do Sul, mas em diversas outras regiões, e que, até o momento, não foi possível construir um protocolo preventivo eficaz. Reforçou que, no campo dos Direitos Humanos, um dos princípios fundamentais é aprender com os erros para evitar a repetição de padrões prejudiciais, e o alerta trazido por Márcia evidencia exatamente aquilo que ainda não foi feito para evitar novas tragédias.

Ao abordar a questão do Acordo de Escazú, explicou que diversos grupos da sociedade civil, tanto no Brasil quanto em outros países da América Latina, têm atuado ativamente em campanhas, formações e missões com o objetivo de convencer os Estados a concluírem o processo de ratificação. No caso do

Brasil, apontou que o governo já manifestou sua intenção de ratificar o acordo, mas ainda é necessário finalizar esse processo para que o compromisso tenha validade jurídica e prática.

Neiva sugeriu que essa pauta poderia ser incorporada à agenda do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fomentando discussões sobre como pressionar as autoridades responsáveis para que a internalização do Acordo seja concluída. Destacou que, do ponto de vista da sociedade civil, já existem inúmeras iniciativas nesse sentido, incluindo pressões institucionais, campanhas, manifestações públicas e formações voltadas tanto para comunidades já afetadas quanto para autoridades.

Mencionou, ainda, que nas últimas duas Conferências das Partes (COPs) sobre biodiversidade, o tema do Acordo de Escazú esteve fortemente presente, demonstrando que essa é uma preocupação central não apenas para organizações de Direitos Humanos, mas também para ambientalistas e entidades de base. Júlia Neiva ponderou que o Acordo de Escazú, embora não seja uma solução definitiva para todos os desafios ambientais e sociais, pode contribuir significativamente para fortalecer políticas públicas e aumentar a pressão por respostas mais rápidas e eficazes por parte do Estado.

Márcia Soares

Diretora Executiva Themis
Experiência Rio Grande do Sul

Márcia Soares iniciou sua fala ressaltando a importância dos acordos internacionais como instrumentos essenciais para impulsionar avanços na agenda de mudanças climáticas e direitos humanos. No entanto, questionou se esses acordos, por si só, são suficientes para garantir mudanças efetivas. Destacou que a Agenda 2030, embora pactuada globalmente, tem apresentado avanços limitados de acordo com os relatórios internacionais mais recentes.

Se, por um lado, os acordos são imprescindíveis, é fundamental que haja mobilização para sua implementação efetiva. Para Soares, essa mobilização passa por três aspectos centrais. Primeiro, é necessária a vontade política dos governos, sem a qual nenhuma política pública consegue ser efetivada. Segundo, é indispensável o comprometimento do setor privado, pois sabe-se que as grandes corporações têm uma parcela significativa de responsabilidade nas emergências climáticas e nas desigualdades socioeconômicas. Sem o envolvimento desse setor, argumenta a painelista, é pouco provável que se consiga gerar ainda mais pressão política para a implementação das medidas pactuadas.

O terceiro aspecto destacado por Soares refere-se à sociedade civil organizada, que já está mobilizada, com movimentos e organizações de base ativamente engajados na pauta. No entanto, frisou que o restante da sociedade

precisa se conscientizar e se engajar nesse debate. Para ela, a mobilização não pode se restringir às organizações não governamentais, sendo essencial envolver a população como um todo, especialmente as comunidades mais impactadas pelas emergências climáticas.

Finalizando, reiterou a necessidade de construir estratégias eficazes para ampliar esse envolvimento, garantindo que as vozes das comunidades diretamente afetadas sejam incorporadas nos debates e processos decisórios – e não apenas as organizações da sociedade civil que tradicionalmente ocupam esse espaço.

Júlia Neiva

Diretora Adjunta
Conectas Direitos Humanos

Antes de retornar a palavra à mediação, Júlia Neiva mencionou a Campanha sobre o Acordo de Escazú, que havia citado anteriormente. Informou que, no Brasil, o movimento que lidera essa reivindicação se chama "Movimento Escazú Brasil", composto por organizações da sociedade civil e movimentos sociais que pressionam para que o país conclua a ratificação do Acordo de Escazú.

Mediação
Patrícia Perrone

Assessora de Altos Estudos do STF

Diante das respostas de Júlia Neiva e Márcia Soares, que indicaram que o CNJ poderia desempenhar um papel ativo na mobilização pela ratificação do Acordo de Escazú, a mediadora Patrícia Perrone apresentou uma segunda provocação à mesa.

Reconhecendo a alta probabilidade de que novas emergências climáticas ocorram, potencialmente tão graves ou ainda mais severas do que as vivenciadas em 2024, a mediadora destacou a importância de antecipar estratégias e fortalecer as respostas institucionais.

Perrone ressaltou que o CNJ tem se mostrado permeável às demandas da sociedade civil, promovendo esforços contínuos para ampliar o diálogo – e este evento era um exemplo concreto desse compromisso. Nesse contexto, questionou quais iniciativas poderiam ser desenvolvidas em parceria com o CNJ, considerando seu papel estratégico na construção de diretrizes e políticas públicas. Perguntou ainda quais propostas poderiam ser apresentadas com base nos relatos e experiências compartilhadas, de modo a garantir respostas mais eficazes e construtivas diante de futuras crises socioambientais.

Márcia Soares

Diretora Executiva Themis
Experiência Rio Grande do Sul

Márcia Soares respondeu à provocação destacando que as iniciativas do CNJ já são extremamente relevantes e que o diálogo promovido no evento é essencial, devendo ser ampliado por meio de novos encontros e debates.

A painelista sugeriu que outros eventos semelhantes poderiam incluir diretamente as vozes das pessoas atingidas por emergências climáticas e das populações vulneráveis, permitindo que compartilhem suas experiências por meio de suas próprias falas, e não apenas por meio de interlocutores. Márcia pontuou que, durante a emergência, houve uma presença significativa de organizações, incluindo a ONU, aplicando questionários e coletando informações, mas sem um retorno efetivo para as comunidades afetadas.

Em seguida, evidenciou a urgência de se estabelecer protocolos específicos para o funcionamento do Poder Judiciário em emergências climáticas. Durante a crise no Rio Grande do Sul, o Fórum foi alagado, o sistema ficou inacessível e a Vara de Violência Doméstica também foi afetada. Com isso, não havia informações sobre as mulheres com medidas protetivas de urgência, gerando insegurança e vulnerabilidade extrema.

Soares exemplificou que, em situações de crise, quando uma vara não está operante, deve haver uma definição clara sobre quem responde pelos casos urgentes. As medidas protetivas, por exemplo, deveriam ser automaticamente estendidas para evitar que mulheres fiquem desamparadas durante o período de instabilidade institucional.

A painelista também elogiou o esforço excepcional das equipes da Vara de Violência, que se deslocaram até os abrigos para tentar identificar, entre centenas de mulheres, aquelas que possuíam medidas protetivas. No entanto, essa identificação ocorreu sem dados sistematizados e desagregados, uma falha grave que dificultou a proteção dessas mulheres.

Em relação à gestão de dados, Márcia alertou que os registros disponíveis eram extremamente limitados, contendo apenas informações básicas como sexo e idade das pessoas abrigadas. Não havia dados desagregados por gênero, raça ou condição de vulnerabilidade, nem informações sobre se a pessoa estava em situação de violência doméstica, se possuía medida protetiva, ou se tinha condições de saúde críticas. Devido a isso, defendeu a criação de protocolos específicos que orientem os governos sobre quais informações são essenciais em situações de crise, garantindo que medidas protetivas e assistenciais sejam implementadas de maneira eficaz.

Márcia Soares relatou que, atualmente, os governos estão estruturando suas estratégias e protocolos de mitigação, e que este é um momento oportuno para incidência da sociedade civil na construção dessas diretrizes. No entanto, pontuou que as oportunidades de participação da sociedade civil são limitadas.

A Themis, segundo Soares, foi a única organização da sociedade civil convidada a compor um grupo de trabalho para pensar protocolos, mas com pouca margem de influência nas decisões. Por isso, enfatizou que é fundamental ampliar essa participação e estabelecer diretrizes claras e bem fundamentadas para garantir que as vozes das populações vulneráveis sejam consideradas na formulação das políticas públicas de resposta a desastres.

Mediação
Patrícia Perrone
Assessora de Altos Estudos do STF

A mediadora agradeceu à painelista e afirmou que todas as observações serão encaminhadas à Secretaria-Geral do CNJ. Para Perrone, o CNJ e o STF exercem papel estratégico, pois a aproximação entre os três poderes cria uma oportunidade para consolidar e ampliar essas propostas.

Com essa consideração, a mediadora abriu espaço para contribuições da plateia.

Glenda Ramos
Participante do Evento

A participante Glenda Ramos propôs uma reflexão a partir da fala da painelista Márcia Soares, destacando que as estratégias de mitigação são essenciais, mas questionando como a prevenção pode ser mais bem trabalhada, para além da mitigação. Glenda enfatizou a possibilidade de utilizar a Inteligência Artificial não apenas para a captação de dados, mas também para sua análise detalhada, considerando recortes de gênero e raça, tanto em situações de violência quanto em outros contextos.

Diante disso, questionou a mesa sobre o papel do CNJ na elaboração de Protocolos de Prevenção, no âmbito do diálogo interinstitucional, para que as respostas a futuras emergências sejam mais ágeis e eficientes, considerando que todas as pessoas estão sujeitas a eventos dessa natureza.

Em seguida, a mediadora passou a palavra para a juíza Karen Luise, que contribuiu com o debate a partir da provocação trazida pela participante.

Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

A juíza auxiliar Karen Luise iniciou sua intervenção trazendo informações que considera fundamentais para contextualizar o debate. Destacou que o seminário foi organizado pelo Programa Justiça Plural, uma iniciativa fruto da parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cujo objetivo é fortalecer as capacidades do Conselho Nacional de Justiça na promoção dos direitos humanos.

O programa trabalha com sete eixos temáticos:

1. Direitos humanos e acesso à justiça;
2. Crianças e adolescentes;
3. População LGBTQIA+ e gênero;
4. População em situação de rua;
5. Temática socioambiental;
6. Desaparecimentos involuntários e forçados;
7. Equidade racial.

A magistrada ressaltou que as mesas do seminário foram organizadas de forma alinhada a esses eixos, reforçando o compromisso do programa com a abordagem interseccional dos direitos humanos. Compartilhou, ainda, que diversas ações já foram realizadas no âmbito da parceria, e que, atualmente, há estudos em andamento, incluindo uma pesquisa específica sobre os impactos da crise climática no acesso à justiça no Rio Grande do Sul.

Segundo a juíza, essa pesquisa, de caráter qualitativo e quantitativo, tem como principal objetivo construir um protocolo de atuação para emergências climáticas, um desafio crescente diante do cenário global. Karen Luise reforçou a importância das contribuições da Thêmis e das Promotoras Legais Populares para a construção do relatório final da pesquisa, destacando que as experiências relatadas serão fundamentais para embasar as recomendações da instituição responsável pelo estudo.

Finalizando sua contribuição, pontuou que o Programa Justiça Plural se propõe a ir além da pesquisa, buscando a formulação de políticas públicas concretas a partir dos achados dos estudos. Destacou que essa será uma das primeiras entregas do programa, ainda antes de completar um ano de atuação, evidenciando o compromisso com ações efetivas e estruturantes no campo dos direitos humanos.

Mediação

Patrícia Perrone

Assessora de Altos Estudos do STF

Antes de encerrar o evento, Patrícia Perrone dialogou com a participante da plateia, esclarecendo sobre as ações de prevenção, que vão além do que se pode chamar de "apagão judicial", abrangendo também outras possibilidades de atuação.

Ao concluir sua fala, a mediadora relembrou uma entrevista de José Mujica, ex-presidente do Uruguai, em que ele foi questionado sobre o significado da liberdade e respondeu que liberdade é poder se dedicar àquilo que nos inspira. A partir dessa reflexão, Patrícia destacou a importância de cada um compreender o que o inspira, pois, se não soubermos, outras pessoas decidirão por nós. Ressaltou, ainda, que tudo o que consumimos não se paga apenas com dinheiro, mas também com o tempo, sendo que o dinheiro pode ser recuperado, mas o tempo, não.

Trazendo essa reflexão para o contexto do seminário, destacou a urgência de pensarmos no uso do nosso tempo, especialmente diante das mudanças climáticas e das ameaças ao nosso futuro. Reforçou que o tempo, e não os recursos materiais, é o nosso bem mais escasso, convidando todas as pessoas presentes a valorizarem a vida como um bem extraordinário.

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Desafios Regulatórios para a IA na Proteção dos Direitos Humanos dos Juizados Híbridos

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Desafios Regulatórios para a IA na Proteção dos Direitos Humanos

Nate Persily
Professor de Stanford – (EUA)

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do CNJ

Mediação
Elisa Calcaterra
Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil

Foto: Divulgação/CNJ

Mediação

Elisa Calcaterra

Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil

A senhora, Elisa Calcaterra, Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil, iniciou sua intervenção agradecendo as senhoras e senhores presentes no segundo dia do II Seminário Dignidade Humana, relembrando sua ocorrência no dia dos Direitos Humanos. Afirmou ser uma grande honra estar presente para discutir um tema de grande relevância e complexidade: desafios regulatórios para inteligência artificial na proteção dos Direitos Humanos. Saudou ao ilustre panelista internacional, o senhor Nate Persily, Professor de Direito da Universidade de Stanford, e o excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, que compuseram a mesa. Frisou como a expertise e o compromisso de ambos com a promoção da Justiça e construção de soluções equitativas são conhecidos e que certamente contribuiriam de maneira significativa para os debates e reflexões da conferência de encerramento.

Prosseguiu ressaltando que, com o crescimento do uso diário da Inteligência Artificial (IA), surgem poderosas ferramentas capazes de influenciar desde os aspectos mais cotidianos da nossa rotina até as dinâmicas das grandes instituições. A IA tem potencial de impactar os três pilares de desenvolvimento sustentável: a sociedade, o meio ambiente, a economia. No entanto, a criação de marcos regulatórios para os diferentes usos da IA é essencial para assegurar que sua influência na sociedade, por si só, preserve os direitos fundamentais. Segundo relatou a senhora Elisa, a evolução desta tecnologia pode tanto fortalecer a democracia, promovendo participação ou expressão pública, quanto gerar efeitos negativos, como a reprodução de preconceitos e desinformação.

Elisa Calcaterra expressou grande honra em representar o PNUD nesta mesa, destacando o compromisso da organização em utilizar a inteligência artificial (IA) para acelerar o desenvolvimento sustentável. Ressaltou que, ao mesmo tempo em que promove o uso da IA, o PNUD defende firmemente a centralidade dos Direitos Humanos, assegurando que essa tecnologia contribua para a dignidade humana, a igualdade e a justiça para todos.

Segundo a representante do PNUD, a IA deve ser compreendida, acima de tudo, como uma ferramenta voltada para as pessoas, e não apenas como uma questão tecnológica. Por essa razão, enfatizou a importância de colocar as pessoas no centro do desenvolvimento e da aplicação da IA. Para isso, destacou cinco conceitos-chave que orientam essa abordagem: desmistificar, democratizar, capacitar, explorar e proteger.

Antes de concluir sua introdução, Elisa Calcaterra aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria com o CNJ e reiterar o compromisso do PNUD em apoiar os processos de regulação e gestão da inteligência artificial no Brasil.

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do CNJ

O Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do CNJ, iniciou sua contribuição ao painel agradecendo a presença de todos e expressando sua gratidão à senhora Elisa Calcaterra. Destacou que era um prazer e uma honra participar do evento, mas ressaltou que não estava ali como painelista, e sim para acompanhar a exposição do Professor Nate Persily. Em tom descontraído, mencionou que se sentia um intruso na ocasião, mas, já que havia sido apresentado, aproveitaria a oportunidade para compartilhar algumas breves reflexões antes de passar a palavra ao professor Nate Persily. O Ministro enfatizou a relevância do convidado, reconhecendo-o como um dos grandes estudiosos sobre plataformas digitais e inteligência artificial no mundo contemporâneo, além de ser um formador de opinião de destaque. Acrescentou, ainda, que ao abordar o tema em seus próprios estudos, teve a oportunidade de consultar os trabalhos de Persily e, reconhecendo sua significativa contribuição para a área, considerou essencial convidá-lo para o evento.

Ministro Barroso realizou uma breve reflexão sobre desafios regulatórios na utilização da Inteligência Artificial e proteção dos Direitos Humanos, trazendo a conceituação do termo Inteligência Artificial, definido de uma forma simples, nada mais é, do que a transferência de capacidades humanas para computadores, através de programas de softwares. Essas capacidades envolvem habilidades cognitivas e capacidades para a tomada de decisões. Inteligência Artificial é uma designação genérica que abrange muitos campos de pesquisa e de conhecimento. A Inteligência Artificial que mais tem impactado o mundo contemporâneo é a IA generativa que é a Inteligência Artificial capaz de gerar conteúdos, portanto textos, sons, imagens e vídeos, e uma capacidade de se comunicar com pessoas humanas.

O Ministro Luís Roberto Barroso destacou que a Inteligência Artificial possui inúmeras potencialidades positivas no processo de tomada de decisões, incluindo sua aplicação na automatização de tarefas, na Medicina e na superação das barreiras da linguagem. Ressaltou, ainda, que sua utilização no Direito, no Brasil, se apresenta como uma incidência particularmente relevante, contrastando com a realidade de muitos países ao redor do mundo. Segundo ele, poucos países utilizam inovações tecnológicas e Inteligência Artificial com a mesma amplitude que o Brasil, abrangendo diversas finalidades, desde julgamentos online e plenários virtuais até a participação em sessões de julgamento por videoconferência, culminando no sistema de votação eletrônico, considerado o mais eficiente do mundo.

Ministro Barroso afirmou que o sistema de votação eleitoral no Brasil é, sem dúvida, o mais eficiente do mundo. Destacou que, em um prazo de duas a três horas, é possível divulgar o resultado de uma eleição com 150 milhões de eleitores, em um sistema imune a fraudes. Explicou que o código-fonte das

urnas eletrônicas é aberto um ano antes das eleições, permitindo que todos os interessados possam investigá-lo, analisá-lo e testá-lo. Após esse período, o sistema é selado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e por todos os partidos políticos que desejarem participar do processo, garantindo a segurança e a transparência da votação eletrônica no Brasil.

No campo do Direito, o Brasil tem feito amplo uso da tecnologia, especialmente diante do volume de ações em tramitação no país, que está completamente fora dos padrões mundiais. Citou que, de acordo com os dados de 2023, há 83,8 milhões de processos em curso no sistema judiciário brasileiro. Ressaltou que a não utilização da tecnologia e das ferramentas de Inteligência Artificial tornaria imensamente mais difícil a prestação jurisdicional. Mencionou, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, que recebe, em média, 70 mil recursos por ano, conseguiu reduzir significativamente sua carga de trabalho e o estoque de processos para cerca de 20 mil, número que continua em declínio, graças à implementação de dois programas de Inteligência Artificial.

O primeiro, chamado Vítor, tem a função de identificar os casos que já possuem repercussão geral reconhecida no STF. Assim, uma vez que já exista uma decisão com repercussão geral sobre determinado tema, os recursos relacionados a essa matéria não sobem mais para julgamento, permitindo que o programa faça um primeiro filtro e possibilite a extinção ou inadmissão de muitos recursos de forma automatizada.

Além disso, mencionou o programa Vitória, ressaltando com bom humor que o Supremo preza pela paridade de gênero até na nomenclatura de suas ferramentas tecnológicas. O Vitória analisa os recursos remanescentes que passaram pelo exame de repercussão geral e os agrupa por temas. Dessa forma, permite que o Tribunal identifique quais temas devem ser decididos com prioridade, possibilitando a eliminação de um volume significativo de processos de maneira mais eficiente.

Um terceiro programa de Inteligência Artificial, com uma abordagem mais cosmética, chama-se Rafa. O Rafa classifica os processos de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permitindo a análise da contribuição do Judiciário para o avanço dessa agenda específica.

Ainda, foi realizada uma reunião com a Microsoft, na qual foi discutido o lançamento, na próxima segunda-feira, de um programa desenvolvido em parceria com a Microsoft e a ELO, voltado para a elaboração de relatórios processuais. Esse programa, customizado para o Supremo Tribunal Federal (STF), permitirá que processos volumosos sejam sintetizados em poucas páginas, destacando os fatos relevantes e a questão jurídica em discussão. A iniciativa facilitará significativamente o trabalho no Supremo e, posteriormente, será expandida para os demais Tribunais.

Está em desenvolvimento, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, um programa de pesquisa de precedentes. Para contextualizar, o Brasil, com a edição do Código de Processo Civil de 2015, migrou para um sistema de precedentes vinculantes (binding precedents), semelhante ao modelo do Common Law. No entanto, o país ainda não possui uma tradição consolidada de precedentes, tampouco plataformas como a Westlaw ou a LexisNexis, tornando a localização de jurisprudência um trabalho essencialmente artesanal.

Diante desse desafio, estão sendo desenvolvidas ferramentas de Inteligência Artificial voltadas à pesquisa e identificação de precedentes. O projeto já se encontra em estágio avançado, mas ainda enfrenta desafios financeiros, pois o modelo de cobrança é baseado no sistema pay-per-token, o que encarece a operação e, no momento, inviabiliza sua universalização. Apesar disso, esforços continuam sendo feitos para viabilizar a implementação da ferramenta em maior escala.

Após essa etapa, um desafio ainda mais polêmico se apresentará: o desenvolvimento de sistemas de Inteligência Artificial capazes de produzir uma primeira minuta de decisão (first draft). Diante do elevado volume de processos em tramitação, essa evolução será inevitável.

Observando a realidade do Judiciário em diferentes regiões do país, verifica-se que, tradicionalmente, a elaboração da minuta inicial de uma decisão é realizada por assessores. Dessa forma, a substituição desse primeiro rascunho por um programa eficiente de Inteligência Artificial não representaria, necessariamente, uma perda de qualidade. No entanto, é fundamental ressaltar que, em nenhuma hipótese, o juiz abdicará de sua responsabilidade sobre a decisão final. No Direito Administrativo, há a possibilidade de delegar atribuições, mas jamais a responsabilidade — princípio que se aplica integralmente à atividade jurisdicional.

Na prática, alguns magistrados já utilizam soluções improvisadas, recorrendo a ferramentas como ChatGPT ou Claude para a produção de minutas preliminares de decisão, indicando previamente o fundamento jurídico que orientará a deliberação. Diante desse cenário, o próximo passo será o desenvolvimento de um sistema de Inteligência Artificial customizado para o Judiciário, capaz de realizar essa tarefa de forma segura e eficiente, em substituição às soluções genéricas atualmente disponíveis.

Os benefícios da Inteligência Artificial são vastos, mas os riscos também são significativos. Entre eles, destacam-se a discriminação algorítmica, a redução de postos de trabalho, o uso bélico da tecnologia e a massificação da desinformação. Diante desses desafios, surge a necessidade premente da regulação da Inteligência Artificial. O Brasil ainda não teve a oportunidade de ouvir as ideias do professor Nate Persily a respeito do tema, motivo pelo qual sua perspectiva desperta grande interesse. No entanto, a principal dificuldade na regulamentação da IA reside na velocidade exponencial de seu avanço.

Esse ponto foi destacado em uma conversa recente no Rio de Janeiro, que contou com a presença de Nate Persily e Kim Lane Scheppele. Como ilustração da rapidez com que novas tecnologias se disseminam, observou-se que o telefone fixo, amplamente utilizado no passado, levou 75 anos para atingir 100 milhões de usuários. O telefone celular atingiu essa marca em 16 anos; a internet, em 7 anos. Já o ChatGPT, uma ferramenta de IA generativa, alcançou 100 milhões de usuários em apenas dois meses. Esse crescimento exponencial impõe desafios sem precedentes à regulação, exigindo respostas ágeis e eficazes para equilibrar inovação e segurança.

Essa é a velocidade da transformação, de modo que a discussão sobre a regulação da Inteligência Artificial envolve um campo de pesquisa e conhecimento que avança em ritmo exponencial. Regulamentar com precisão um fenômeno que se desenvolve com essa rapidez representa um grande desafio. No entanto, há pelo menos três domínios essenciais nos quais a regulação da IA se faz necessária.

O primeiro é a proteção dos direitos fundamentais, especialmente o direito à liberdade de expressão, dentro dos limites adequados. A liberdade de expressão pode ser comprometida pela massificação da desinformação, sendo que o deep fake representa um risco significativo, pois explora a tendência humana de acreditar naquilo que se vê e se ouve. Se chegar ao ponto em que não for mais possível confiar no que é visto ou ouvido, a liberdade de expressão perderá seu sentido.

O segundo ponto de atenção é a proteção da privacidade, evitando o uso indevido de informações pessoais. Além disso, é fundamental resguardar o que tem sido chamado de autonomia cognitiva, conceito relacionado ao uso da neurociência. Atualmente, as plataformas digitais monitoram os interesses e preferências dos usuários para personalizar conteúdos e serviços. O risco futuro, no entanto, vai além da identificação dessas preferências: há preocupações de que, com o avanço da neurociência, as plataformas passem a influenciar e manipular os desejos e escolhas dos indivíduos, direcionando-os para o que elas querem que seja desejado. Essa nova questão impõe desafios adicionais à proteção dos direitos fundamentais.

O terceiro aspecto fundamental da regulação da Inteligência Artificial diz respeito à proteção da democracia e à implementação de uma governança transparente, inteligível e sempre sujeita à supervisão humana, especialmente em decisões que impactam diretamente a sociedade.

Esses são alguns dos desafios que mobilizam aqueles que buscam utilizar a tecnologia para fins positivos, evitando que seja apropriada por atores mal-intencionados. Feitas essas observações iniciais, passa-se à apresentação do professor Nate Persily, a quem se agradece a presença, concedendo-lhe a palavra, com a devida licença da doutora Elisa Calcaterra.

Nate Persily

Professor de Stanford – (EUA)

O Professor de Direito da Universidade de Stanford (EUA), Nate Persily, iniciou sua palestra expressando sua satisfação em estar ao lado de seu amigo, o Ministro Luís Roberto Barroso. Em tom descontraído, relembrou um episódio marcante de sua última visita ao Brasil, quando veio ao país para assistir a um show de Paul McCartney no Maracanã, no Rio de Janeiro. Sem conhecer bem a cidade, planejava ir caminhando até o estádio, quando foi alertado pelo Ministro Barroso, que enviou um carro para buscá-lo, evitando que se expusesse a riscos. O professor relatou o fato de maneira bem-humorada, afirmando que ainda tem essa "grande dívida" com o Ministro. Em seguida, agradeceu a todos os responsáveis pela organização do painel.

Ao iniciar sua apresentação, o Professor Nate explicou que, ao abordar o tema da Inteligência Artificial (IA), costuma recorrer às próprias ferramentas de IA para sugerirem conteúdos sobre o que deve falar. Com esse propósito, solicitou a um programa de IA a criação de imagens que representassem um professor de Direito palestrando sobre IA e Democracia no Brasil. Em seguida, exibiu uma série de imagens geradas pela tecnologia, destacando o caráter cômico e imprevisível dos resultados, evidenciando as peculiaridades dos modelos de IA na geração de conteúdo visual.

Falando em inglês, o Professor Nate mencionou sua expectativa de que todos pudessem compreendê-lo no idioma, mas, caso contrário, recorreu à IA para que explicasse, em português, os principais pontos de sua apresentação. Nesse momento, exibiu um vídeo gerado por IA, no qual sua própria imagem aparece saudando a plateia em português e introduzindo os temas que seriam abordados no painel.

No vídeo, o professor destacou que a revolução da Inteligência Artificial desperta tanto entusiasmo quanto preocupação. Segundo ele, os pessimistas enxergam a IA como um risco existencial, trazendo desafios como novas formas de armas biológicas, ameaças à segurança cibernética e deslocamento econômico massivo. Por outro lado, os otimistas veem na IA um potencial transformador, capaz de contribuir para descobertas médicas, novos métodos de aprendizagem e impulsionamento da criatividade.

Ao refletir sobre essas perspectivas, o Professor Nate ressaltou que ambos os lados podem estar corretos, pois a IA tem o potencial de ampliar as capacidades tanto de bons quanto de maus agentes, permitindo que alcancem os mesmos objetivos que sempre tiveram. Isso inclui desde criminosos e serviços de inteligência estrangeiros até médicos e juízes, que poderiam utilizar a tecnologia para aprimorar suas funções. Ironicamente, destacou que a IA poderia até mesmo auxiliar um professor a proferir um discurso em um país estrangeiro cuja língua não domina — como demonstrado pelo próprio vídeo apresentado por ele.

Após a exibição do vídeo, o Professor Nate Persily explicou que a produção daquele material levou apenas cinco minutos, destacando a velocidade com que a tecnologia está se desenvolvendo – tema central de sua palestra na conferência. Ele prosseguiu argumentando que a Inteligência Artificial (IA) representa um desafio tecnológico único para o Direito, distinto de outros avanços tecnológicos com os quais a sociedade teve que lidar nos últimos anos. Embora muitas abordagens regulatórias sejam baseadas na experiência acumulada com redes sociais, os riscos e benefícios da IA possuem características próprias, que exigem uma qualificação e um tratamento diferenciado.

Com relação à tecnologia e Direito, o Professor Nate Persily destacou a existência de um problema nos modelos atuais de tecnologia, uma vez que plataformas privadas passaram a deter poderes e capacidades equiparáveis aos de Estados, o que pode comprometer a soberania de alguns países. Segundo ele, a Inteligência Artificial (IA) se distingue da internet e das redes sociais, sendo mais análoga à eletricidade ou ao alfabeto, quando se considera seu uso como base para o desenvolvimento de outras tecnologias. Aliás, a disponibilidade dos códigos abertos de IA torna essa inovação um desafio regulatório distinto das redes sociais.

Há, inclusive, uma tendência, também observada no Brasil, de tratar a regulação da IA nos mesmos moldes da regulação de empresas específicas, como ocorreu com o Google e o Facebook. No entanto, a abertura dos códigos de IA confere à tecnologia um caráter pervasivo e altamente acessível, o que exige uma abordagem diferenciada. Diante desse cenário, cada sociedade precisará decidir se a IA será restrita a grandes empresas ou se permanecerá disponível de forma ampla. Para o Brasil e para a maioria dos países globais, a manutenção da IA em código aberto pode ser a melhor estratégia para evitar que esses países se tornem dependentes de grandes corporações de tecnologia.

Entretanto, quanto mais acessível e disseminada for a IA, mais complexa será sua regulamentação e o controle de seus impactos negativos. Assim como ocorre com outras inovações tecnológicas, a IA não possui limites claros entre o que é público e privado, o que é real e o que é gerado artificialmente, nem mesmo entre o que distingue o humano da máquina – desafios que tornam sua regulação ainda mais urgente e complexa.

O Professor Nate Persily relatou a existência de três escolas de pensamento no Vale do Silício em relação ao desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA). A primeira corrente seria composta pelos utópicos, que incluem investidores e entusiastas da tecnologia que acreditam genuinamente que a IA salvará a humanidade. A segunda vertente abrangeria os distópicos, grupo no qual muitos desenvolvedores de IA estariam inseridos, manifestando preocupações sobre os riscos dessa tecnologia, comparando-a ao impacto das armas nucleares. O terceiro grupo seria formado por aqueles que enxergam essa discussão como um hype exagerado, argumentando que muitas das previsões alarmistas sobre a IA não irão se concretizar.

Na visão do Professor Nate, há fundamentos em todas essas perspectivas, mas sua abordagem sobre o tema enfatiza que a Inteligência Artificial amplia as capacidades de todos os atores do sistema, sejam eles bons ou maus, permitindo que alcancem os mesmos objetivos que sempre tiveram. Esse impacto pode ser observado no sistema econômico, na democracia e na política. A tecnologia pode, por um lado, favorecer a atuação de criminosos e terroristas, possibilitando a realização de ações antes inviáveis. No entanto, também pode fortalecer juristas, defensores dos direitos humanos e instituições democráticas, permitindo avanços significativos na promoção da Justiça e da equidade.

Um dos grandes desafios, segundo o Professor Nate Persily, é a necessidade de mudar a forma de pensar que foi desenvolvida a partir da experiência com plataformas como o Facebook, compreendendo que a Inteligência Artificial (IA) pode representar riscos ainda maiores sob diferentes aspectos. Embora existam semelhanças entre a IA e redes sociais, especialmente em questões como privacidade, desinformação e vieses algorítmicos, a natureza dos códigos abertos da IA traz desafios adicionais que precisam ser considerados. Além disso, as disputas geopolíticas entre os Estados Unidos e a China desempenham um papel crucial na forma como a competição tecnológica global está se desenvolvendo nessa área.

Outro fator preocupante é a complexidade da IA, pois, além de ser permeável e acessível, muitos de seus próprios desenvolvedores não compreendem integralmente seu funcionamento. A forma como os modelos de IA operam internamente ainda é, em grande parte, um mistério, o que dificulta sua regulação e controle eficazes. Além disso, o alto custo energético da Inteligência Artificial é um tema polêmico, especialmente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas. O enorme consumo de energia necessário para seu funcionamento, aliado ao ritmo acelerado de desenvolvimento e à imprevisibilidade de sua trajetória futura, torna a IA substancialmente diferente de outras inovações tecnológicas já enfrentadas pela sociedade.

Segundo o Professor Nate Persily, ao discutir a regulamentação da Inteligência Artificial (IA), é fundamental definir claramente o objeto da regulação. Seja no âmbito do Judiciário ou do Legislativo, o primeiro passo seria compreender as diferenças essenciais entre os diversos tipos de IA. É necessário questionar se a regulamentação se refere às IAs generativas, como o ChatGPT, a ferramentas de geração de imagens, ou a outro tipo de tecnologia. Isso porque, atualmente, a maioria dos dispositivos móveis já utiliza IA de alguma forma, tornando inviável qualquer proibição absoluta dessa tecnologia. Dessa forma, a regulação deve ser orientada por critérios técnicos precisos, garantindo um equilíbrio entre segurança, inovação e viabilidade prática.

Com relação aos riscos da Inteligência Artificial (IA) no contexto dos direitos humanos, é necessário considerar os diferentes atores envolvidos, sejam Estados desenvolvedores, sejam as próprias IAs. Existe uma crescente preocupação entre profissionais da indústria de tecnologia sobre o crescimento de IAs independentes,

que operam autonomamente na internet, sem estarem integradas a sistemas robóticos. Além disso, é preciso refletir sobre quem seriam as vítimas potenciais da IA, que podem ser desde usuários individuais, até vítimas intencionais ou não intencionais, ou, ainda, um sistema social como um todo, como a democracia.

O risco, segundo essa perspectiva, deve ser analisado de forma relativa, e a pergunta central deve ser sempre "comparado a quê?". Por exemplo, acidentes fatais podem ser causados por veículos autônomos, mas também ocorrem frequentemente com motoristas humanos. Da mesma forma, ao discutir o impacto da desinformação gerada por IAs, é essencial questionar em que medida ela difere da desinformação produzida por seres humanos. Esse tipo de reflexão é fundamental para a formulação de políticas públicas equilibradas e eficazes no enfrentamento dos desafios impostos pela IA.

Sobre os vieses raciais na Inteligência Artificial (IA), o Professor Nate Persily destacou que, desde os primeiros usos da IA no contexto de sentenças criminais, já foram identificados padrões de discriminação racial. Um exemplo citado foi o da empresa Compass, que desenvolveu um sistema de previsão sobre a probabilidade de reincidência criminal. No entanto, verificou-se que o programa tendia a classificar pessoas negras como mais propensas a cometer crimes do que pessoas brancas, evidenciando um viés racial significativo.

Outro caso foi observado em uma ferramenta de recrutamento da Amazon, que utilizava IA para analisar currículos. O sistema acabou discriminando mulheres, atribuindo-lhes menor pontuação, um reflexo dos dados históricos com os quais o algoritmo foi treinado. Além dos vieses raciais e de gênero, também foram identificados vieses políticos em ferramentas de IA. Um exemplo mencionado foi o ChatGPT, que teria demonstrado um viés contra pessoas conservadoras, respondendo a perguntas sobre Joe Biden, mas evitando dar respostas semelhantes sobre Donald Trump.

O grande desafio em lidar com esses vieses algorítmicos é que eles não estão restritos a um único programa ou erro isolado, mas sim à estrutura da programação das IAs como um todo. Isso ocorre porque os sistemas de IA são treinados com base em dados selecionados por desenvolvedores humanos, influenciados pelas fontes de informação, metodologias de treinamento e valores das empresas que criam essas tecnologias. Dessa forma, os vieses não são meramente falhas técnicas, mas sim reflexos das escolhas feitas ao longo do desenvolvimento da IA.

O desafio dos vieses na Inteligência Artificial (IA) não possui uma solução única e definitiva, mas sim diferentes abordagens possíveis, cada uma com seus próprios riscos e implicações. Embora o problema seja amplamente reconhecido, não há um modelo ideal que possa eliminá-lo por completo. No entanto, essa é uma questão que precisa ser considerada desde o início do desenvolvimento dessas tecnologias.

Um exemplo citado pelo Professor Nate Persily foi a forma como os modelos de IA, nos seis primeiros meses de operação, geravam imagens quando solicitados a representar uma enfermeira. Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, as imagens produzidas mostravam exclusivamente mulheres brancas. Essa tendência levanta um questionamento essencial: qual seria a resposta correta para esse tipo de comando? Como 80% dos profissionais de enfermagem são mulheres, a IA deveria gerar 80% de imagens femininas e 20% masculinas? Ou as representações deveriam ser ajustadas para cada país?

Outro ponto levantado foi a padronização estética das imagens geradas por IA, que frequentemente refletem modelos hollywoodianos de representação feminina, sem capturar a diversidade real da experiência humana. A IA não pode oferecer uma resposta única e objetiva para essas questões, mas pode ser programada para fornecer maior interatividade, solicitando mais informações do usuário sobre o que se espera da representação gerada. No entanto, mesmo com esse refinamento, nem todas as variáveis poderiam ser controladas.

O reconhecimento facial também foi citado como um exemplo crítico dos riscos da IA em relação à representação racial. Um caso emblemático ocorreu quando um software identificou erroneamente Michelle Obama como um homem, evidenciando como rostos negros são frequentemente mal representados por essas tecnologias. Esse tipo de falha demonstra que, sem critérios claros e ajustes contínuos, a IA pode perpetuar e amplificar estereótipos preexistentes, tornando ainda mais urgente a necessidade de monitoramento e regulação eficazes.

Ainda que esses problemas estejam identificados, tanto a comunidade de usuários quanto os reguladores precisam definir o que realmente desejam que a Inteligência Artificial (IA) faça. A questão dos vieses na IA não pode ser tratada da mesma forma que o desemprego ou outras formas de discriminação, que já possuem marcos legais estabelecidos. Nesse caso, seria necessária uma decisão normativa sobre os padrões de produção de conteúdo pela IA.

O simples fato de a IA refletir com precisão o que está disponível na internet não é suficiente, pois a utilização dessas ferramentas para determinados fins sempre traz consequências imprevistas e possíveis impactos negativos. Um exemplo citado pelo Professor Nate Persily foi a abordagem adotada pelo Google para tentar mitigar vieses em suas ferramentas de IA. A empresa implementou ações de prompt, adicionando uma série de perguntas mais detalhadas antes da geração de imagens. No entanto, essa solução resultou em respostas que, embora diversas, nem sempre eram fielmente representativas do que havia sido solicitado.

Essa dificuldade ficou evidente quando o sistema foi solicitado a gerar imagens dos Fundadores dos Estados Unidos ou do Papa. Em vez de retratar figuras históricas masculinas e brancas, como seria esperado, a IA gerou imagens racial e gênero-diversificadas, o que, embora refletisse um esforço para evitar vieses, acabou por produzir representações que não correspondiam à realidade histórica.

Esse dilema ilustra o desafio contínuo de equilibrar representatividade e precisão na IA. Muitas empresas de tecnologia estão buscando soluções para lidar com essa questão, mas, em alguns casos, são obrigadas a recuar e reavaliar suas estratégias, como ocorreu com o Google. A complexidade do problema reforça a necessidade de um debate aprofundado sobre quais critérios devem orientar a programação e o treinamento dessas tecnologias.

Retomando a discussão sobre democracia e o ecossistema de informação, o Professor Nate Persily destacou como a Inteligência Artificial (IA) tem a capacidade de ampliar o poder de diferentes agentes do sistema, sejam aqueles que buscam prejudicar campanhas políticas, sejam aqueles que trabalham para aprimorar a qualidade jornalística de determinadas matérias.

Esse ecossistema informacional envolve o uso de deepfakes, conteúdos sintéticos em textos, áudios e vídeos, que podem ser manipulados e testados em larga escala. Um exemplo dessa dinâmica pôde ser observado nas eleições dos Estados Unidos, onde imagens falsas foram amplamente divulgadas, representando supostos apoiadores de Donald Trump.

Além de distorcer fatos, a IA tem sido empregada como uma ferramenta de propaganda política, não necessariamente para fazer com que as pessoas acreditem em determinadas informações falsas, mas para reforçar e amplificar os argumentos utilizados pelos próprios candidatos. Esse fenômeno apresenta novos desafios para a integridade do debate público e para a confiabilidade das informações que circulam durante processos eleitorais.

O impacto desse fenômeno não seria apenas a disseminação de informações falsas, mas algo potencialmente mais grave: a erosão da confiança na informação real, o que representa um sério risco para a democracia. O perigo não está necessariamente no volume de notícias falsas ou conteúdos sintéticos circulando, que podem ser minoritários em relação ao total de informações disponíveis, mas sim no custo que essas manipulações impõem ao sistema democrático, minando a credibilidade do debate público.

Para além da desinformação tradicional, a Inteligência Artificial (IA) também apresenta novas ameaças, especialmente no que diz respeito aos alvos da manipulação. Exemplos preocupantes incluem imitações de voz, como golpes em que criminosos usam IA para replicar a voz de candidatos políticos em ligações telefônicas, fraudes envolvendo telefonemas de sequestro, ou até mesmo ligações que imitam a voz de crianças para enganar vítimas.

Ainda no contexto democrático, o Professor Nate Persily destacou o papel crucial da IA nas eleições dos Estados Unidos, onde a tecnologia foi utilizada para induzir o público a desacreditar informações reais. Em diferentes partes do mundo, candidatos têm explorado a controvérsia em torno da IA para sugerir que fatos verdadeiros são, na realidade, falsificações. Um exemplo citado foi o de

Donald Trump, que alegou que Kamala Harris estaria utilizando IA para simular a presença de público em seus eventos. Esse tipo de estratégia intensifica a crise de confiança no ambiente informacional e reforça a necessidade de regulação e transparência no uso da IA, especialmente em contextos eleitorais, onde a integridade da informação é essencial para o funcionamento da democracia.

No que se refere à prática do Direito, o Professor Nate Persily destacou pontos já mencionados pelo Ministro Luís Roberto Barroso, enfatizando o papel da Inteligência Artificial (IA) em atividades como pesquisa jurídica, avaliação de casos, julgamentos e tradução. Ele ressaltou que o Brasil está na vanguarda do uso da IA no sistema jurídico, desenvolvendo ferramentas específicas para aprimorar a tramitação e a análise de processos.

Em relação à aplicação de "advogados-robôs", o professor apontou que a pergunta central não deveria ser apenas sobre o uso da tecnologia em si, mas sim sobre a existência de revisão humana após sua utilização. Além disso, a questão fundamental deveria ser formulada da seguinte maneira: "comparado a quê?". Nos Estados Unidos e no Brasil, há um volume expressivo de processos envolvendo temas como discriminação no trabalho e violência doméstica. Segundo o Professor Nate, a IA possui um potencial significativo para lidar com esses casos de forma eficiente. Assim, a questão central não seria se a IA é perfeita, mas sim se ela é melhor do que o sistema que existe atualmente.

Embora a tecnologia da Inteligência Artificial (IA) tenha avançado significativamente, ainda não é perfeita, o que exige cautela na sua aplicação nos Tribunais. Um exemplo citado foi o uso do ChatGPT por advogados, que devem tomar precauções para evitar que a ferramenta fabrique casos fictícios. Embora juízes ao redor do mundo já estejam utilizando IA para redigir decisões, existem riscos consideráveis. Estudos conduzidos na Universidade de Stanford têm demonstrado que essas ferramentas frequentemente apresentam "alucinações", isto é, geram informações imprecisas ou incorretas. Um exemplo desse problema foi mencionado em um pronunciamento sobre o uso de IA em júris, no qual foram destacados casos em que a tecnologia forneceu respostas falsas ou distorcidas.

O Professor Nate Persily relatou que, na Universidade de Stanford, pesquisadores testaram diversas ferramentas de IA voltadas para recursos legais. Embora tenham constatado que essas tecnologias são úteis para síntese de documentos e resumos de casos, ainda não estão preparadas para responder com precisão a questões jurídicas sobre a legalidade de determinadas condutas.

Sobre a regulação da Inteligência Artificial (IA), o Professor Nate Persily destacou possíveis caminhos a serem adotados, baseando-se em dois livros publicados pela Universidade de Stanford. Ele ressaltou que a regulação da IA enfrenta desafios específicos, pois sua trajetória é difícil de prever devido à velocidade acelerada de desenvolvimento e ao fato de que cada atualização introduz novos riscos.

Um exemplo citado foi a experiência europeia na regulamentação da IA. Quando foi elaborado o primeiro ato normativo sobre o tema, a legislação se concentrou principalmente em reconhecimento facial e seus vieses. No entanto, com o surgimento do ChatGPT e outras IAs generativas, percebeu-se que a lei não previa essa nova realidade, tornando necessária uma revisão completa do marco regulatório.

Uma pergunta central nesse debate é como regulamentar a IA utilizando a própria tecnologia. Além disso, surge o questionamento sobre se a regulação deve ser específica para áreas como o Direito ou se deve abranger a tecnologia como um todo. Na visão do Professor Nate, ambas as abordagens devem ser adotadas simultaneamente, mas levando em consideração as particularidades das diferentes aplicações da IA.

Um dos grandes desafios da regulamentação da IA está na assimetria de expertise, recursos e capacidade técnica entre o setor público e o privado. A segurança no desenvolvimento dessas tecnologias dependeria de algo praticamente inviável: garantir que o governo tenha acesso ao mesmo nível de talento e conhecimento técnico que as grandes empresas de tecnologia. Para enfrentar esse problema, seria necessário criar agências especializadas capazes de monitorar e regular esses avanços.

A regulamentação da IA é inevitável e precisa abordar temas como propriedade intelectual, difamação e responsabilidade legal. Um marco regulatório robusto é essencial para atualizar a legislação e definir responsabilidades no uso dessas tecnologias. Nessa lógica, seria necessário um modelo regulatório específico para os modelos fundamentais de IA, o que representa um desafio significativo para o Brasil e outros países que ainda estão estruturando suas políticas sobre o tema.

O Professor Nate Persily concluiu sua apresentação ressaltando os avanços significativos possibilitados pela Inteligência Artificial (IA). Ele mencionou, por exemplo, o desenvolvimento de uma ferramenta de IA pelo Google e outras empresas que pode identificar sinais de doenças, como a tuberculose, a partir da análise de padrões auditivos. Compartilhou como jornalistas têm utilizado avatares gerados por IA para preservar suas identidades e emitir críticas a governos autoritários, garantindo maior segurança em contextos de censura e repressão.

O professor também apontou aplicações da IA na área dos Direitos Humanos, citando iniciativas de cientistas nos Estados Unidos e no Canadá que estão utilizando essa tecnologia para recuperar línguas indígenas em risco de extinção, contribuindo para a preservação cultural. Dessa forma, ele ponderou que, embora existam desafios e riscos, a IA não se resume a impactos negativos. Pelo contrário, permite que instituições tradicionais e sistemas medievais se atualizem, adaptando-se às transformações tecnológicas. Assim, mesmo diante das preocupações com essa tecnologia, também se faz necessário reconhecer seu potencial na promoção dos Direitos Humanos e na modernização das instituições.

Elisa Calcaterra

Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil

A senhora Elisa Calcaterra, Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil, tomou a palavra para encerrar a conferência, expressando seus agradecimentos ao Ministro Luís Roberto Barroso, que precisou se ausentar devido a outro compromisso, e ao Professor Nate Persily, pela exposição inspiradora. Em sua fala, reafirmou que o Brasil se destaca como um dos líderes no uso de Inteligência Artificial (IA), mas que, ao mesmo tempo, o país ainda enfrenta desafios e incertezas diante do rápido avanço dessa tecnologia.

Dando continuidade ao debate, Elisa Calcaterra questionou o Professor Nate sobre qual seria o papel do Brasil nesse cenário global de IA solicitando sua opinião sobre quais deveriam ser as prioridades do país na regulamentação da IA considerando que o Brasil, apesar dos desafios estruturais que enfrenta, tem demonstrado um compromisso significativo com o uso da IA para a promoção dos Direitos Humanos.

Nate Persily

Professor de Stanford - (EUA)

O Professor Nate Persily iniciou sua resposta enfatizando a necessidade de refletir sobre a viabilidade e os desafios do uso de fontes abertas de Inteligência Artificial (IA). Ele destacou que, embora muitas pessoas questionem a eficácia das fontes abertas, essa é uma questão que o Brasil deve considerar atentamente. O país precisa decidir se deseja democratizar o acesso à IA permitindo que empresas nacionais desenvolvam e utilizem essas tecnologias internamente. No entanto, ele também alertou que essa abordagem traz riscos significativos, uma vez que quanto mais acessível for a IA, maiores serão as ameaças associadas ao seu uso inadequado. Assim, a forma como os países irão tomar essa decisão se apresenta como um desafio central na regulamentação da IA.

O Professor Nate chamou a atenção para uma segunda questão relevante: como evitar repetir os mesmos erros cometidos na regulamentação das mídias sociais. Além disso, mencionou a importância de discutir a questão energética, incluindo a possibilidade de transferência de centros de dados para o Brasil e a necessidade de infraestrutura e condições climáticas adequadas para lidar com essa demanda.

Ele ressaltou ainda que o Brasil tem o potencial de moldar seu marco regulatório seguindo o exemplo da Europa, adaptando esse modelo às suas necessidades e desafios específicos. No entanto, apontou que o país já possui avanços significativos no uso da IA no setor público, conforme mencionado pelo Ministro

Luís Roberto Barroso. Nesse sentido, destacou que o Brasil está mais avançado do que os Estados Unidos em algumas áreas, citando como exemplo o sistema de urnas eletrônicas, que representa uma inovação consolidada no país.

Para o Professor Nate, a questão-chave para o Brasil, e para qualquer outro país que esteja lidando com a regulamentação da IA, é a necessidade de tomar decisões bem fundamentadas e, sobretudo, garantir que essas decisões sejam cada vez mais transparentes.

Concluindo sua fala, o Professor Nate ressaltou a dificuldade de separar os benefícios e os riscos da IA. Ele observou que a mesma tecnologia que pode contribuir para a descoberta da cura do câncer também pode ser usada para desenvolver armas destrutivas. Como essa separação é praticamente impossível, a melhor estratégia a ser adotada não seria a proibição, mas sim a mitigação dos riscos, garantindo que o desenvolvimento da IA ocorra de forma ética, segura e responsável.

Elisa Calcaterra

Representante Residente Adjunta do PNUD Brasil

A senhora Elisa Calcaterra retomou a palavra agradecendo ao Professor Nate Persily por se aprofundar nesses aspectos e pela fala inspiradora. Ressaltou o quão útil deve ter sido para todos os presentes refletir sobre os próximos passos que deverão ser tomados. Concluiu agradecendo mais uma vez pela presença do Professor Persily e declarou encerrado o II Seminário de Dignidade Humana - Acesso à Justiça: Superar Barreiras e Promover Igualdade.

JUSTIÇA PLURAL
DIREITOS HUMANOS EM FOCO

PNUD

CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA